

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

DANIELLA MIRANDA SANTOS

**MEMÓRIA, IGREJA E EDUCAÇÃO:
DOM AZEREDO COUTINHO E O SEMINÁRIO DE OLINDA COMO
PRECURSOR DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL**

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
DEZEMBRO DE 2012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

DANIELLA MIRANDA SANTOS

**MEMÓRIA, IGREJA E EDUCAÇÃO:
DOM AZEREDO COUTINHO E O SEMINÁRIO DE OLINDA COMO
PRECURSOR DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre Em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Cultura e Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
DEZEMBRO DE 2012

S234m

Santos, Daniella Miranda.

Memória, igreja e educação: Dom Azeredo Coutinho e o Seminário de Olinda como precursor dos cursos jurídicos no Brasil. / Daniella Miranda Santos - Vitória da Conquista, 2012. 103 f.

Orientadora: Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, Vitória da Conquista, 2012.
Referências: F. 94-98.

1. Igreja - Memória. 2. Azeredo Coutinho – Educador jurista. 3. Educação – Seminário de Olinda. I. Casimiro, Ana Palmira Bittencourt Santos. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós- Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. III. T.

CDD: 278.153

Catálogo na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890

UESB – Campus Vitória da Conquista - BA

Título em inglês: Memory, Church and Education: Bishop Azeredo Coutinho and the Seminar of Olinda as a pioneer of Law Schools in Brazil.

Palavras-chaves em inglês: Memory, Catholic Church, Education, Azeredo Coutinho, Seminar of Olinda.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro (presidente), Profa. Dra. Terezinha Bernardo (titular), Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Sousa (titular).

Data da Defesa: 13 de dezembro de 2012.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

DANIELLA MIRANDA SANTOS

**MEMÓRIA, IGREJA E EDUCAÇÃO:
DOM AZEREDO COUTINHO E O SEMINÁRIO DE OLINDA COMO
PRECURSOR DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL**

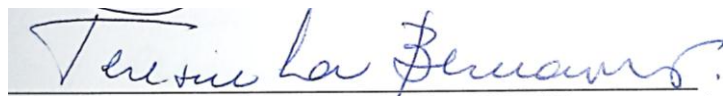
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre Em Memória: Linguagem e Sociedade.

Vitória da Conquista, Bahia, 13 de Dezembro de 2012.


BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro (UESB)
(Orientadora)



Profa. Dra. Terezinha Bernardo (PUC-SP)



Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Sousa (UESB)

*Ao meu filho e ao meu esposo,
verdadeiras razões da minha existência.
Ao meu pai e à minha avó, incentivadores
dessa doce empreitada do saber.*

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo equilíbrio necessário para a concretização desse trabalho.

À CAPES que viabilizou a realização dessa pesquisa.

À querida Professora Ana Palmira, pela orientação cuidadosa e atenta, pela constância e vigilância em todos os momentos de elaboração desta dissertação. Durante a escrita, a professora proporcionou a motivação necessária, verdadeira inspiração de um ser humano ímpar e uma pesquisadora exemplar.

Ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade: à Coordenação do Programa, à Professora Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva, bem como, aos funcionários e aos professores que, durante as disciplinas cursadas, deram grandes contribuições científicas na compreensão do objeto de estudo e na análise do mesmo, nominalmente às Profa. Ana Elisabeth Santos Alves, Profa. Livia Diana Magalhães e a Profa. Maria Aparecida Silva e Sousa; bem como à Banca de Qualificação e ao professor Dr. José Alves Dias.

Ao Professor Ruy Medeiros, meu mestre querido desde a graduação, que me orientou magistralmente no Tirocínio Docente.

Ao Grupo de Pesquisa *Memória, Igreja, Arte e Educação* e seus integrantes, que por muitas vezes fizeram sugestões e ajudaram a encontrar os caminhos dessa pesquisa.

Ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP), à Universidade Federal de Pernambuco, principalmente a Maria Marinês Gomes Vidal, bibliotecária da Faculdade de Direito da UFPE, que me auxiliou no levantamento bibliográfico.

E a todos aqueles que, direta ou indiretamente, me incentivaram e de algum modo, colaboraram na escrita desta dissertação, em especial aos colegas da 4ª Turma do PPGMLS, que se mostraram verdadeiras bases de sustentação emocional na elaboração deste trabalho.

Sem a curiosidade que me move, que me inquieta, que me insere na busca, não aprendo nem ensino. A educação necessita tanto de formação técnica e científica como de sonhos e utopias.

Paulo Freire

RESUMO

O presente trabalho tem por escopo analisar como Igreja, Estado e Educação estiveram imbricados na configuração do espaço jurídico brasileiro, bem como na consolidação do Estado Nacional. Para tanto, parte-se da perspectiva de que o Bispo de Olinda, José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1742-1821) é a personificação desse entrelaçamento, uma vez que foi educador, jurista, eclesiástico e político. Azeredo Coutinho, através do seu Seminário de Olinda, colégio-seminário criado no início do século XIX, e que constituiu um arrojado plano educacional e político para a época, além de ter propiciado as condições para a Revolução Liberal de 1817, representou um avanço educacional que contribuiu enormemente para a criação do primeiro Curso Jurídico brasileiro, fundado em Olinda, em 1827. Diante do exposto, essa pesquisa se justifica pela tentativa de compreender como uma figura histórica dessa grandeza sofreu um processo de relativização na historiografia, tomando por base o campo da memória, na tentativa de perceber como se deu esse processo de atenuação da sua importância, partindo da categoria de “memória histórica” de Maurice Halbwachs.

PALAVRAS-CHAVE: Memória, Igreja, Educação, Azeredo Coutinho, Seminário de Olinda.

ABSTRACT

The scope of this master's degree thesis is to analyze how Church, State and Education were intertwined in shaping the Brazilian legal space as well as the consolidation of the national state. Then, we start from the perspective that the Bishop of Olinda, Joaquim José da Cunha de Azeredo Coutinho (1742-1821) is the embodiment of this entanglement, since it was educator, lawyer, clergyman and politician. Azeredo Coutinho through its seminary of Olinda, college-seminar created in the early nineteenth century and was a bold political and educational plan for the season, and have provided the conditions for the Liberal Revolution of 1817, which represented an advance educational contributed greatly to the creation of the first Brazilian Legal Course, founded in Olinda in 1827. Given the above, this research is justified in trying to understand how a historical figure of this magnitude, underwent a process of relativization in historiography, based on the field of memory, trying to understand how this process took place attenuation of its importance, starting from the category of "historical memory" of Maurice Halbwachs.

KEYWORDS: Memory, Catholic Church, Education, Azeredo Coutinho, Seminar of Olinda.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 DOM JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA DE AZEREDO COUTINHO: VIDA E OBRA.....	22
2.1 Aspectos biográficos de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho.....	24
2.2 Azeredo Coutinho e suas contradições na passagem do século XVIII para o XIX.....	35
2.2.1 A questão da escravidão para Dom Azeredo Coutinho.....	37
2.3 Contribuições no Campo das Ideias no Brasil.....	42
2.3.1 Inter-relações entre Igreja, Estado e Educação.....	42
2.3.2 Atuação educacional e religiosa.....	45
2.3.3 Atuação econômica e jurídico-política.....	47
3 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	50
3.1 Peculiaridades do momento histórico em questão.....	50
3.2 Configuração do espaço jurídico brasileiro.....	52
3.2.1 Período Colonial.....	52
3.2.2 Período Imperial.....	58
4 O SEMINÁRIO DE OLINDA.....	67
4.1 O Seminário de Olinda como precursor dos Cursos Jurídicos no Brasil.....	67
4.2 Estatutos e Plano de Estudos do Seminário de Olinda.....	73
5 DOM AZEREDO COUTINHO: MEMÓRIA, HISTÓRIA E ESQUECIMENTO.....	80
5.1 Dom Azeredo Coutinho: Memória e Esquecimento.....	80
5.1.1 História e o “apagamento” do Bispo Coutinho.....	84
5.1.2 Aproximações entre história e memória.....	89
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	91
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	94
8 ANEXOS.....	99

1. INTRODUÇÃO

É possível afirmar que o Seminário de Olinda, que iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 1800, foi o maior centro cultural do Brasil até a implantação do primeiro curso jurídico em Olinda, em 1827.

Partiu-se para a análise dos aspectos históricos envolvendo o seu criador, o Bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, e a relação estabelecida entre Estado, Igreja e Educação, no Brasil, para compreender a importância que o Seminário de Olinda teve na criação dos primeiros cursos jurídicos brasileiros. Para ir além do recorte histórico-jurídico, fez-se necessário uma compreensão de como se deu o fazer pedagógico no início do século XIX.

No processo de estruturação inicial da pesquisa, a escolha dos métodos de abordagem e de procedimento foram essenciais para a elaboração do trabalho. A escolha da metodologia utilizada na pesquisa, a leitura dos títulos indicados no processo de levantamento bibliográfico e o raciocínio podem ser os maiores aliados de um pesquisador, já que, na maioria das vezes, segundo Wright Mills: “é tolice imaginar um campo de estudo se a resposta puder ser encontrada numa biblioteca”. (MILLS, 1982, p. 221).

Evidente que não se pode descartar como tipologia da pesquisa, além dos materiais, métodos e procedimentos técnicos, a pesquisa bibliográfica, já que é a partir do suporte teórico que o processo de investigação se realizará. Além disso, indispensável se fez a análise documental, como a dos próprios *Estatutos do Seminário de Olinda*, por exemplo.

Além disso, considerou-se que a linguagem a ser utilizada na pesquisa deveria ser clara e simples devendo-se fugir de uma tendência academicista e de um vocabulário complicado e prolixo. Segundo Wright Mills, “Escrever é também pretender para si um *status* pelo menos bastante para ser lido. O desejo de prestígio é uma das razões pelas quais os acadêmicos escorregam para o ininteligível” (MILLS, 1982, p. 235).

De maneira ampla, “método significa a escolha de procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação de fenômenos” (RICHARDSON, 1985, p. 29), destarte, nas pesquisas sociais, assim como em todas as outras, a investigação

deve ser executada em concordância com as normas exigidas por cada método de investigação e pela adequação com o objeto de pesquisa e os objetivos da mesma.

Diante disso, teve-se dentre os objetivos da pesquisa, aquele de relacionar a memória histórica com o estudo cronológico do objeto proposto, bem como tentar averiguar se houve uma “manipulação” historiográfica que culminou no enfraquecimento da figura do bispo de Olinda na História do Brasil e na História da Educação Brasileira, redundando numa conseqüente desvalorização daquele religioso.

Para tal, fez-se bastante coerente o uso do conceito de memória histórica de Maurice Halbwachs. Para Halbwachs, a memória histórica é a sucessão de fatos importantes na história de um país. Ele ainda assevera que a própria expressão “memória histórica” seria contraditória. De fato, seria uma tentativa de unir ideias opostas.

Dentro dessa perspectiva, há de se tecer algumas considerações sobre a memória, guiadas pelo olhar de Hannah Arendt, entendendo a história como um “construído”, uma invenção humana em constante processo de construção e reconstrução. Nesse aspecto, observou-se que a autora, a partir da análise dos conceitos entre história e memória, busca no passado uma maneira de compreender as ações no presente e futuro. Para Arendt, o historiador é aquele que correlaciona o sentido das ações humanas no passado e estabelece uma conexão com os acontecimentos do presente. O mais importante é transformá-lo em uma experiência política única que possa operar uma renovação do futuro com seu atrelamento ao presente. Cada vez mais, ainda que possa parecer contraditório, o historiador deve se debruçar sobre o “novo”:

O novo é o domínio do historiador que, ao contrário do cientista natural preocupado com os acontecimentos sempre recorrentes, lida com eventos que sempre ocorrem somente uma vez. O que o evento iluminador revela é um começo no passado que até então estivera oculto; aos olhos do historiador, o evento iluminador só pode aparecer como um final para esse recém-descoberto início. Só quando, na história futura, um novo evento ocorre, é que esse “final” irá revelar-se como um início aos olhos dos futuros historiadores. E os olhos do historiador representam somente o olhar cientificamente treinado da compreensão humana; só podemos *compreender* um evento como o final e a culminação de tudo o que aconteceu antes, como “preenchimento dos tempos”; somente é que cabalmente

avancamos com relação ao conjunto transformado de circunstâncias que o evento criou, isto é, tratamos esse evento como um começo. (ARENDR, 1993, p. 49-50).

Dentro dessa relação entre história e memória, o objetivo cumprido foi o aprofundamento da historiografia oficial, buscando detalhes que pudessem trazer uma nova interpretação da história que foi escrita. Nessa análise, na busca de reconstruir dados apagados da historiografia, foram utilizadas algumas pesquisas históricas de diferentes autores, confrontando-as e comparando-as, além de analisar-se o contexto histórico, procurando todo e qualquer vestígio que ajudasse a compreender a importância da figura polêmica que foi o Bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Para tal, considerou-se necessário:

[...] descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades dos comportamentos dos indivíduos. (RICHARDSON, 1993, p. 39).

Desta feita, tal investigação necessitou de uma observação qualitativa, como referência do funcionamento de uma estrutura social. No entanto, como se objetivou a compreensão de um fenômeno político-social, foi necessário fazer um estudo do passado e, nessa perspectiva, realizar uma pesquisa histórica, para uma maior compreensão do mesmo. Assim, nesta pesquisa, buscou-se realizar uma análise sobre a memória do Bispo Azeredo Coutinho, bem como, sobre a importância do Seminário de Olinda. Daí, relacioná-las com o primeiro Curso Jurídico no Brasil, surgido anos depois.

Isto foi feito, investigando-se a base cultural do nosso país naquela época para compreender como Igreja, Estado e Educação se modificavam e se autodeterminavam. Surgiu, em consequência a necessidade de uma coleta dos dados e posterior avaliação dos mesmos, levando-se em consideração a possibilidade de se encontrar, novas fontes e, por conseguinte, novos dados.

Alguns destes documentos, os quais se objetivou analisar, foram localizados e coletados na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, na Biblioteca da Faculdade de Direito de

Recife e na Biblioteca Pública de Olinda. Dentre eles, cartas enviadas por Azeredo Coutinho, suas teses e manuscritos. Além disso, a coleção das publicações de Azeredo Coutinho, ao lado de algumas outras sobre sua obra, foram elementos indispensáveis na viabilização da proposta inicial.

Wright Mills (1982, p. 226), tentando levar a cabo a tarefa do levantamento bibliográfico, sugere que a leitura dedicada e atenta são imprescindíveis nesse tipo de pesquisa:

No curso da leitura e análise das teorias de outros, planejando a pesquisa ideal e manuseando os arquivos, começamos a organizar uma lista de estudos específicos. Alguns são demasiados amplos e com o tempo serão abandonados, lamentavelmente. Outros acabarão constituindo material para um parágrafo, outros, ainda se transformarão em temas que permearão todo um livro” (MILLS, 1982, p. 226).

É preciso que o pesquisador tome conhecimento das pesquisas que já foram realizadas em torno do seu objeto, para que não se torne repetitivo ou para que não se enverede por caminhos que não tragam resultados concretos. É a metodologia de abordagem e os procedimentos a serem utilizados que devem conduzir aos resultados esperados. É a perfeita sintonia entre mencionada metodologia, procedimentos metodológicos, teóricos e respeito ao estado da arte do objeto em questão que singularizam e tornam original cada pesquisa.

A saber, existe um número pouco expressivo de teses, dissertações ou livros que discutem a importância de Dom Azeredo Coutinho e do seu Seminário de Olinda. Por isso que o jornalista José Antônio Gonsalves de Mello manifestou toda a sua irresignação diante de tal fato, sobretudo por haver grande documentação histórica do período em questão, ainda não analisada a contento, e da relevância que esses estudos trariam para a História do Brasil e para a História da Educação:

[...] Pelo que fica mencionado se verifica quanta documentação ainda existe por aproveitar por quem queira se dedicar ao estudo da história do Seminário como instituição de enorme influência na formação científica, religiosa e moral de grande número de brasileiros. (MELLO, p. 5, 1950).

Dentro dessa perspectiva, buscou-se explicar o presente, ou seja, o silenciamento sobre o Bispo, e relacioná-lo com o passado, considerando a figura de

Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho como a personificação do objeto dessa pesquisa: na pessoa do Bispo encontram-se condensadas as figuras de líder político, religioso, jurista e educador. A partir da fundação do Seminário de Olinda, foi possível consolidar as bases do Curso Jurídico, através da sua proposta pedagógica inovadora para a época. É de se acreditar, ainda, que Azeredo Coutinho e seus Estatutos possam ter fornecido indicações para a Revolução Pernambucana de 1817.

Sua proposta inovadora consistia no fato de melhorar o ensino numa capitania onde havia poucas escolas. O currículo constante nos Estatutos do Seminário de Olinda demonstra que as disciplinas que foram incorporadas ao Plano de Estudos ligavam “o clássico ao moderno” (CHAGAS, 1978, p. 10). Para Chagas (1798), o novo seria representado pelos estudos de Física, Química, Aritmética, Geometria, Trigonometria, Álgebra e de História Natural dentro da Filosofia, enquanto que o “clássico” correspondia basicamente aos estudos de Gramática, Retórica, Filosofia e Teologia.

O fundador do Seminário — Azeredo Coutinho — foi um dos poucos privilegiados que se mudou para as terras lusitanas e se formou bacharel em Direito em Portugal, na Universidade de Coimbra, obtendo o Doutorado em Direito Canônico. Homens como ele influenciaram na construção de uma cultura jurídica brasileira e estiveram diretamente ligados à formação do Estado Nacional. Nesse período, meados do século XVIII, todos os magistrados e professores brasileiros se formavam bacharéis de Coimbra e todo o Brasil político e intelectual era oriundo desse único centro formador do mundo português.

Já declarada a independência e tendo em vista a necessidade de não se “importar” bacharéis portugueses, mas, de fundar as bases jurídicas para a construção do Estado Nacional, em 1827, ocorreu definitivamente a implantação dos cursos jurídicos no Brasil, atribuída por alguns autores à influência de Dom Azeredo Coutinho e da filosofia reinante no Seminário de Olinda:

Talvez por causa da tradição quase universitária do Seminário de Olinda — e não apenas porque Olinda acabava de ser capital de Pernambuco — tenha sido o Curso Jurídico instalado na velha cidade, um burgo quieto, religioso, vivendo entre sombras místicas de conventos e tendo na batina dos seus frades algo de um manto teológico para abrigar a alma e a tristeza da “viuvez política”. Não é possível esquecer Azeredo Coutinho como precursor do ensino

superior, que haveria de ser o passo para a nossa ordenação política, após a Independência (PEREIRA, 1977, p. 103).

O presente trabalho buscou recuperar aspectos históricos e econômicos do período colonial pré-bacharelesco, como uma caracterização do espaço jurídico brasileiro, fazer uma análise do bacharelismo liberal, como marco histórico, a fim de relacioná-los com a memória de Azeredo Coutinho e do Seminário de Olinda.

No que tange à metodologia e seus procedimentos, para desenvolver tal estudo realizado, tomando por base o campo da memória, foi indispensável levar em conta as considerações de Celso Pereira de Sá (2007, p. 290) sobre o assunto: “A rigor, a memória tem sido apropriada como objeto de estudo não só para dar conta do funcionamento de organismos vivos e de máquinas, mas também da sociedade, da história, da cultura, da arte, da política e da literatura”.

Diante da valorização dos estudos em memória, é que se evidencia que podem coexistir muitas memórias a partir de um mesmo acontecimento histórico. As consequências históricas resultantes de determinado acontecimento podem ser alteradas, mas, o evento histórico em si é imutável, conforme prenunciou Halbwachs (2004, p. 67):

A história não é todo o passado, mas também não é tudo aquilo que resta do passado. Ou, se o quisermos, ao lado de uma história escrita, há uma história viva que se perpetua ou se renova através do tempo e onde é possível encontrar um grande número dessas correntes antigas que haviam desaparecido somente na aparência.

Assim, na análise do contexto sócio-histórico do final do Período Colonial, na busca pela memória do Bispo Azeredo Coutinho, foi também importante lembrar que “a memória coletiva é não somente uma conquista é também um instrumento e um objeto de poder” (LE GOFF, 2012, p. 456). Motivo pelo qual, ao buscar estudar como foi elaborada a memória histórica sobre o Bispo de Olinda, foi preciso muita cautela:

No domínio da história, sob a influência das novas concepções do tempo histórico, desenvolve-se uma nova forma de historiografia — a “história da história” — que, de fato é, na maioria das vezes, o estudo da manipulação pela memória coletiva de um fenômeno histórico que só a história tradicional tinha até então estudado. (LE GOFF, 2012, p. 454).

O autor reafirma, nesse excerto da obra *História e Memória*, que se deve ter muito cuidado ao fazer a mobilização da memória, uma vez que, ao se retomar determinado evento histórico sob outra perspectiva que não a da historiografia, inclina-se a possibilidade de, também, se incorrer em uma manipulação ideológica.

Segundo Le Goff (2012), a memória, na qual cresce a história (que alimenta e salva o passado e serve de presente ao futuro) deve ser trabalhada de modo a criar condições tais para que a memória coletiva sirva de libertação para a sociedade. Ele assevera que os “profissionais científicos da memória” devem primar para uma democratização da memória social, em nome da objetividade científica.

Saraman (1961, p. XIII)., enuncia no prefácio da obra *L’histoire et ses méthodes*, alguns princípios do método histórico e afirma que: “não há história sem documentos” E é na tentativa de redimensionar a compreensão dos eventos históricos no final do Período Colonial que buscou-se analisar os *Estatutos do Seminário de Olinda e de seu Plano de Estudos*, visando a apreensão da memória histórica sobre o Bispo. Cumpre destacar que, na percepção dessa memória, a própria sociedade e os vestígios deixados naquele contexto social e histórico também constituem “documentos”, uma vez que, para Le Goff (2012), o conceito de documento é ampliado. Obviamente que os documentos escritos são instrumentos da história, mas, é preciso ampliar essa noção. Nesse sentido, Bloch afirma que:

Seria uma grande ilusão imaginar que a cada problema histórico corresponde um tipo único de documentos, especializado para esse uso. [...] Que historiador das religiões se contentaria em consultar os tratados de teologia ou as recolhas de hinos? Eles sabem bem que sobre as crenças e as sensibilidades mortas, as imagens pintadas ou esculpidas nas paredes dos santuários, a disposição e o mobiliário das tumbas, tem pelo menos tanto para lhe dizer quanto muitos escritos. (BLOCH *apud* LE GOFF, 2012, p. 515).

Jacques Le Goff ainda chama a atenção para o fato de que, primando por uma objetividade científica, deve-se admitir na análise que: “todo documento é ao mesmo tempo verdadeiro e falso, trata-se de pôr à luz as condições de produção (modo de produção, produção/distribuição) e de mostrar em que medida o documento é instrumento de um poder (poder/autoridade)” (2012, p. 509).

Para Le Goff (2012), essa é uma premissa central, pois destaca que o documento pode ser produto de um centro de poder e deve ser estudado numa perspectiva econômica, social, jurídica, política, cultural, espiritual, mas, sobretudo, como instrumento de poder. Deste modo, nessa pesquisa, tomou-se como unidade de análise os *Estatutos e os Planos de Estudo do Seminário de Olinda*, como “material de memória”, inseridos no sentido de “documento”¹, utilizado por Jacques Le Goff.

Para a tentativa de representação do valor histórico que o Seminário de Olinda apresenta, considerou-se, segundo Dermeval Saviani, que desde os primórdios, há na sociedade uma necessidade de se institucionalizar a educação. Para o autor, o caso particular da educação “se desenvolve, originariamente, de forma espontânea, assistemática, informal, portanto, de maneira indiferenciada em relação às demais práticas sociais” (SAVIANI, 2007, p. 6). Contudo, é essa forma natural de educação que propiciará as “instituições educativas”, como aconteceu na fundação do Seminário.

Ademais, continua Saviani, entre o trabalho pedagógico primário, caracterizado por uma “pedagogia implícita” e um trabalho pedagógico secundário, que é guiado por uma “pedagogia explícita”, configurando-se como trabalho pedagógico em si, é que há a criação do trabalho pedagógico institucionalizado, gerando uma ação propriamente pedagógica e escolar.

Saviani busca analisar as instituições escolares brasileiras, consideradas sob três aspectos: sua história, sua historiografia e suas práticas. Ele entende que é uma distinção meramente formal, haja vista incidirem sob o mesmo objeto, já que as instituições escolares brasileiras são, objetivamente, inseparáveis. Contudo, a análise de caráter concreto de uma instituição escolar, tomando por base um conhecimento histórico-educacional deve deixar bem claro que:

[...] desde o início, o objeto do historiador não é construído por ele, enquanto pesquisador. O que lhe cabe construir é o conhecimento do objeto e não o próprio objeto. E construir o conhecimento do objeto

¹ “O termo latino *documentum*, derivado de *docere*, “ensinar”, evoluiu para o significado de “prova” e é amplamente usado no vocabulário legislativo. É no século XVI que se difunde, na linguagem jurídica francesa, a expressão *tires et documents*, e o sentido moderno de testemunho histórico data apenas do início do século XIX.” (LE GOFF, 2012, p. 510) Le Goff afirma que o documento, que, para a escola positivista do fim do século XIX e do início do século XX, era o fundamento do fato histórico, resulta de uma escolha, de uma decisão do historiador e se apresenta na atualidade como uma “prova histórica”.

não é outra coisa senão reconstruí-lo no plano do pensamento (SAVIANI, 2007, p. 15).

Assim, a “reconstrução histórica de uma instituição escolar” deve acontecer no plano do pensamento, investigando-se quais foram as condições em que se desenvolveu. Deve-se distinguir o “concreto real do concreto pensado” (SAVIANI, 2007, p. 17,). O concreto real é o Seminário, fundado por Azeredo Coutinho e os *Estatutos* por ele elaborados. O concreto foi “pensado” mediante as análises das relações do autor, Azeredo Coutinho, e da obra por ele realizada, nas múltiplas determinações dos ambientes onde o autor viveu. Nas palavras do próprio Karl Marx:

[...] O todo, na forma em que aparece no espírito como totalidade pensada é um produto do cérebro pensante, que se apropria do mundo do único modo que lhe é possível. Já o concreto real antes do processo de conhecimento, assim como depois, conserva sua independência fora do espírito (MARX, 1973, p. 229).

Além do exposto no tocante às questões metodológicas sobre instituições escolares, Justino Pereira de Magalhães sugere um esquema de análise das instituições escolares envolvendo três aspectos: a materialidade (o instituído), a representação (a institucionalização) e a apropriação (instituição) (MAGALHÃES, 2004, p. 133-169).

Compreende-se como “materialidade”, os aspectos físicos da escola, a externalidade das dependências, o conjunto arquitetônico, as condições de funcionamento da mesma, incluindo seus equipamentos e toda a sua estrutura.

Já como “representação”, entende-se a importância da instituição, assim como o papel desempenhado por ela na sociedade:

A representação traduziria o sentido atribuído [...] Envolvendo a tradição (memórias), a bibliografia selecionada, a prefiguração (planejamento) das ações, os modelos pedagógicos, os estatutos o currículo e a disposição dos agentes encarregados do funcionamento institucional. Seria, por assim dizer, a materialidade-conteúdo enquanto antecipação ideal daquilo que deverá constituir a atividade própria da instituição. (SAVIANI, 2007, p. 25).

E a “apropriação” consistiria nas práticas pedagógicas propriamente ditas, segundo as quais a relação ensino-aprendizagem é reforçada através da

incorporação do ideário pedagógico. Seria, de maneira geral, o resultado das práticas pedagógicas no que tange à identidade dos sujeitos nelas envolvidos.

Contudo, nessa questão categórica, há ainda outra questão a ser analisada. Além do “instituído”, da “institucionalização” e da “instituição” — categorias propostas por Magalhães (2004) — Dermeval Saviani ainda defende que “será necessária, na análise das instituições, correlacioná-las com as condições sociais nas quais emergiram segundo contextos histórico-geográficos determinados”. (SAVIANI, 2007, p. 25).

Para realizar uma articulação eficaz das análises, deverá se observar as questões sociais e históricas que envolvem direta e indiretamente a instituição escolar em questão, incluindo, aqui, a quem se destina aquela instituição que se propõe reconstruir historicamente. É o público-alvo que vai fornecer importantes sinais reveladores para que essa compreensão e/ou reconstrução histórica aconteça de maneira plena.

A partir desse conceito de Magalhães (2004), cumpre destacar que, nessa pesquisa, deu-se ênfase à representação (institucionalização), uma vez que o estudo privilegiará exatamente essas análises: a memória do Seminário de Olinda e de seu fundador, os teóricos e filósofos que inspiraram a sua organização, o seu currículo, o seu modelo pedagógico burguês com raízes iluministas, bem como o seu planejamento e um olhar mais aprofundado sobre os seus *Estatutos*, que foram elaborados pelo próprio Bispo de Olinda, idealizador do colégio-seminário.

Mesmo se tratando de instituição que foi fundada no final do período colonial, para fins dessa pesquisa, não se teve como objetivo tratar exaustivamente dos seus aspectos físicos, embora o seu aspecto arquitetônico guarde inúmeras peculiaridades. Buscar uma “reconstrução histórica” dessa instituição escolar, e descrever a sua exterioridade não constou como escopo desse estudo, portanto, a materialidade (o instituído) não terá sua análise privilegiada, ainda que tais aspectos ajudem na compreensão do todo.

Ao contrário, bem mais importante que a apropriação (a instituição) que também será contemplada, para cumprir com os objetivos destacados, destinou-se grande parte da atenção à representação (a institucionalização). Ressaltando que a descrição do alunado — do público-alvo do Seminário de Olinda — também auxilia na caracterização do perfil institucional, por estar diretamente ligado à sua relevância social.

O segundo capítulo teve por escopo fazer algumas considerações acerca dos principais aspectos da vida do Bispo de Olinda, assim como das contradições existentes entre suas posturas e ideias, facilmente compreensíveis pelo contexto histórico em que viveu. Também, fez-se aproximações teóricas entre Igreja, Estado e Educação, os eixos principais que são a base tripartite dessa pesquisa. Após serem feitas algumas relações entre Igreja e Educação, o enfoque dado foi às suas contribuições no campo educacional e às atividades desenvolvidas como eclesiástico para, posteriormente, analisar a sua atuação jurídico-política e relacioná-las com a sua extrema importância na historiografia que ora se discute.

O terceiro capítulo teve como objetivo fazer a análise histórica do período em questão, realçando as dissensões que deram origem às contradições no pensamento da época. Devido à importância dessas peculiaridades, convém realçar como o final do século XVIII e início do século XIX em Portugal foram marcados por singularidades que se destacaram do restante da Europa. Ademais, é necessário também delinear quais seriam as relações existentes entre o Seminário de Olinda e a Revolução Pernambucana de 1817, pois, conforme Tobias (1986, p. 110),

O Seminário passou a pregar e a espalhar a filosofia de Descartes, as ideias liberais e os ideais republicanos e democráticos do século XVIII. Por isso, mais que as Ciências Eclesiásticas, eram divulgados os episódios da Revolução Francesa, partindo daquele núcleo intelectual e gosto pelas ideias subversivas, cujos adeptos passaram a organizar academias secretas. Daí a ligação, direta e fecunda, do Seminário de Olinda com a Revolução Pernambucana, de 1817, inspirada no ideal de construir um país democrático, onde a liberdade e as fraternidades se associassem ao amor à terra natal e ao respeito à pessoa humana, ideias estas de reflexo direto na Independência do Brasil, em 1822.

Também nesse capítulo, objetivou-se demonstrar quais foram as influências diretas e indiretas que as relações intrínsecas entre Estado, Igreja e Educação — assim como o próprio Seminário de Olinda — tiveram na configuração do espaço jurídico brasileiro.

Depois do lineamento histórico dos fatores que originaram as peculiaridades apontadas, no quarto capítulo, investigou-se o estudo do Seminário de Olinda, para desenvolver a questão central dessa pesquisa: a importância do Seminário de Olinda e a sua relação com os Primeiros Cursos Jurídicos no Brasil. Depois, seguiu-se a um olhar mais aprofundado sobre os *Estatutos do Seminário de Olinda*,

evidenciando a sua estrutura linguístico-textual da obra e os seus conteúdos educacionais, religiosos, jurídicos e políticos, para demonstrar quão inovadora era a proposta pedagógica para a época.

Já o quinto capítulo, depois de um detalhamento acerca do Seminário de Olinda e considerações sobre memória histórica, memória e esquecimento, desenvolveu uma das análises que se configurou como um dos objetivos desse estudo: constatar se houve uma relativização da importância do Bispo Azeredo Coutinho na História do Brasil e (ou) na História da Educação Brasileira.

2 DOM JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA DE AZEREDO COUTINHO: VIDA E OBRA

2.1 Aspectos biográficos do Bispo de Olinda

Além de haver poucas biografias de Azeredo Coutinho, muitos dados sobre o Bispo são vagos e contraditórios. Na leitura das biografias consultadas, geralmente, havia o aprofundamento de um ou outro acontecimento da sua vida. Quase sempre, as informações eram as mesmas, contudo, as datas relacionadas a determinada época da vida do Bispo de Olinda sofriam variações.

De acordo com Wehling (2008), Azeredo Coutinho surge na historiografia brasileira como o fundador do Seminário de Olinda (principal difusor dos ideais iluministas no Brasil); como escritor e estudioso de temas como economia e escravidão na época de crise do sistema colonial; como governador da capitania de Pernambuco e bispo daquela diocese, e como o último Inquisidor-Geral do Reino.² Muitas dessas informações, verdadeiras e/ou estereotipadas, não transmitem a totalidade da importância dessa figura histórica. Com objetivo de conhecer mais profundamente a sua vida e obra se buscou realizar o estudo de algumas de suas biografias.

A história familiar de Azeredo Coutinho indica que a sua descendência está muito relacionada à sua trajetória de vida. Seus avós, assim como seus pais eram oriundos de famílias ricas e influentes, conforme o relato de Heliodoro Pires.

Segundo Pires (1914), o cenário onde ele nasceu foi marcado por muitos conflitos que se iniciaram em 1543 ou em 1544, quando Pero de Goés se dedicou à colonização da Paraíba do Sul. Tais disputas aconteceram entre os brancos e indígenas (Tupinambás, Aymorés e os Goitacás) que habitavam aquela região. As agitações continuaram e, no final do século XVII, a capitania ainda era um foco de conflitos. Tal situação continuou até o século XVIII, quando, em 1732, a Vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, que até então pertencia à capitania da Paraíba do Sul, foi anexada à capitania do Espírito Santo.

² Wehling (2008) afirma que Azeredo Coutinho praticamente lidou com a massa falida da instituição, uma vez que em 1821, se deu a extinção formal da Inquisição numa sessão das Cortes Gerais em Portugal.

Deveu-se aos avós de Azeredo a pacificação definitiva dos Campos dos Goytacazes. Por causa de tal ato, seu avô, Domingos Alves Peçanha, recebeu um título honroso, uma vez que era capitão-mor e governador da comarca de Campos. Nas palavras do Bispo: “A boa fé com que meus avós trataram sempre os Goytacazes, produziram o milagre desta reconciliação que se não tinha jamais podido conseguir pela força das armas.” (COUTINHO *apud* PIRES, 1914, p. 786).

Foi nesse panorama político que nasceu Azeredo Coutinho. A maioria das suas biografias ou textos que incidentalmente tratam da sua vida, quando objetivam falar da sua obra, informam que ele nasceu em 8 de setembro de 1742, em Campos dos Goytacazes. No entanto, os dados corretos do seu nascimento são 18 de janeiro de 1742, em São Sebastião, no mesmo estado, no Rio de Janeiro.³

Era filho primogênito de Sebastião da Cunha Coutinho Rangel e de Isabel Sebastiana Rosa de Moraes. O pai de Azeredo Coutinho, o senhor Sebastião da Cunha Coutinho Rangel, descendia da família Bueno de São Paulo e dos Azeredo Coutinho que eram muito poderosos. O casamento de seus pais já foi um consórcio entre famílias abastadas, uma vez que, casou-se com a senhora Isabel Sebastiana Rosa de Moraes, filha do capitão-mor e governador da comarca de Campos de Goytacazes.

Quando Azeredo Coutinho nasceu, seu pai Sebastião era um grande senhor de engenho, que possuía muita riqueza e bastante prestígio entre a população de Campos. Tal fato facilitou seus estudos e sua formação intelectual.

Muitos fazendeiros de Campos tiveram que se retirar para o Rio de Janeiro, com o objetivo de não se envolver diretamente nos focos de conflitos que ainda ocorriam na comarca. Em 1748, quando Azeredo possuía apenas 6 anos, seu pai decidiu morar no Rio com a esposa e filhos. E foi com essa idade que ele iniciou seus estudos de “retórica, belas-letas, filosofia e teologia” (HOLANDA *apud* COUTINHO, 1966, p. 14).

Desde muito cedo, demonstrou inclinação intelectual e dedicação aos estudos, além disso, também demonstrou apreço ao estudo da música e tocava instrumentos com habilidade.

³ ASV. Archivo Consistoriale. Processus Consistoriales. Olinda (1794). Vol. 197, fls. 273-287. Diz-se que a data do seu nascimento seria 08 de setembro de 1742, no entanto ele nasceu, de fato, no dia 18 de janeiro do mesmo ano, e a primeira data seria a data do seu batismo. Tal informação foi obtida no processo para nomeá-lo Bispo de Olinda.

Pires (1914) menciona que ele tinha uma aparência muito frágil e uma saúde debilitada e que foi por causa desse estado precário de saúde que o seu pai lhe ordenou uma viagem para Minas e outros lugares do Rio de Janeiro. Foi exatamente nessas viagens que Azeredo manifestou o seu espírito de observação, que já anunciava o seu aspecto científico e investigador que ele desenvolveria durante toda a vida.

Ao concluir seus estudos primários e secundários, dirigiu-se ao Convento dos Carmelitas Calçados, também no Rio de Janeiro, onde estudou Gramática e Retórica e desenvolveu também seus estudos iniciais de Filosofia e Teologia.

Em 1768, o senhor Sebastião da Cunha faleceu e ele como filho primogênito, aos 26 anos, herdou todas as terras e os vários engenhos da família. Pouco antes⁴, sua mãe também havia falecido. Acredita-se até que a vontade de sair do país tenha aumentado, em virtude da morte dos seus pais, que o deixou profundamente abalado, no entanto, permaneceu na Província do Rio de Janeiro por mais sete anos. Azeredo não quis se casar, no entanto, isto não significa que tal fato já predizia seu desejo de ser religioso.

Em 1772, Azeredo Coutinho soube da notícia de que o Marquês de Pombal havia reformado a Universidade de Coimbra e o fato de dois parentes seus terem sido membros da Comissão Reformadora da Universidade, pode ter feito surgir em Azeredo a vontade de estudar e se tornar eclesiástico.

Foi então, em 1775, aos 33 anos de idade, que Azeredo partiu para Portugal e por intermédio de Francisco de Lemos de Faria de Azeredo Coutinho, seu parente (e amigo do Marquês de Pombal), que exercia o cargo de reitor da Universidade de Coimbra, ele conseguiu se matricular, objetivando estudar Letras e Filosofia. Acredita-se também que foi Francisco de Lemos quem o aconselhou a seguir a carreira eclesiástica, fazendo com que ele abrisse mão do direito da primogenitura em favor de seu irmão Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho.

Na Universidade de Coimbra, realizou estudos especializados em Cânones, na Faculdade de Direito Canônico, obtendo posteriormente o doutorado em Direito Canônico. Mesmo terminados os seus estudos ele continuou a estudar, por conta própria. Concluídos os estudos formais na Universidade de Coimbra, ele continuou seus estudos em outras áreas: História Natural e Física Experimental. Surge daí o

⁴ A data da morte da mãe de Azeredo Coutinho é indefinida.

seu ecletismo que aflora na idade madura e se reflete em seus pensamentos inovadores e complexos ao longo da vida. Além do estudo do Direito, dedicou-se às Ciências Físicas e Naturais, assim como aos estudos políticos, econômicos, agrícolas e industriais.

A inexatidão dos fatos e datas a respeito da vida de Azeredo Coutinho fica evidente também no tocante à sua ordenação sacerdotal. Há uma forte tendência ao se afirmar que ele ordenou-se sacerdote em 1780. Entretanto, uma informação basilar como essa, encontra inconsistências e divergências entre os estudos biográficos.

Além das relações políticas que mantinha, somaram-se a esse fator, a dedicação científica e embasamento teórico, fatos que imputaram a sua fácil ascensão a postos políticos de muita relevância como o de ocupar por dez anos (1784-1794) o cargo de Deputado de Santo Ofício da Inquisição e de Sócio da Academia Real de Ciências de Lisboa.

Em 21 de novembro de 1794, o religioso tornou-se bispo. Existem controvérsias a respeito da sua sagração episcopal. Heliodoro Pires informa que a sagração aconteceu em 25 de janeiro de 1796, enquanto Manoel Cardozo indica que a mesma aconteceu no mesmo dia e ano, no entanto, em 1795. São unânimes, no entanto, ao afirmar que o Bispo tomou posse da Diocese de Olinda em 1796, mesmo não tendo ido para o Brasil naquele ano.

Algumas notas realizadas durante viagens para Portugal em 1816, 1817 e 1818, traduzidas por Alfredo de Carvalho e encontradas na Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco indicam que, a princípio, ele teria recusado a sua nomeação para o Bispado de Pernambuco e solicitado a Dom João:

Senhor! Eu venho beijar a Augusta Mão de V.A.R., pela grande honra que me faz, da qual eu não sou digno: mas eu conheço o mundo, e me conheço elle quer ser servido, e eu não o sei servir. Eu conheço as intrigas das Côrtes; eu as temo, e não as sei manejar. Eu conheço que são necessarios protectores: e eu não os tenho, nem os quero; e por isso venho rogar a V.A.R. haja por bem de livrar-me de logares em que seja compromettido”. (TOLLENARE *apud* CARDOZO, 1969, p. 112)

Dom João VI, por sua vez, não aceitou a sua recusa: “Estou persuadido que o Espírito Santo me dictou vossa eleição. (...) Dizem-me que Pernambuco é um bom

bispado; si houvesse outro melhor, seria vosso” (PIRES, 1914, p. 798), reafirmando a estreita relação existente entre Estado e Igreja.

Diante da firme resposta do monarca, ele suplicou: “esperava que S. A. R. mandasse estabelecer um seminário naquelle bispado ou (do contrario) o dispensasse da eleição que delle fazia” (PIRES, 1914, p. 798). Assim, o próprio seminário surgiu como solicitação de Azeredo Coutinho à D. João VI e tão logo houve a aceitação da proposta de transformação do antigo colégio jesuíta em Seminário, Azeredo Coutinho procedeu à elaboração dos Estatutos do Seminário de Olinda, sendo que a Coroa os aprovou em 1798.⁵ O Bispo aliou os seus conhecimentos pedagógicos e administrativos na elaboração dos mesmos e emprestou ao Seminário um caráter de regularidade e ordem.

Tal concessão real, ou seja, a criação do Seminário foi para a Coroa Portuguesa uma surpresa. No entanto, no início de 1797, Azeredo já recebia a notícia de que D. Maria I tinha feito a doação⁶ do Antigo Colégio e da Catedral de Pernambuco para a implantação do colégio-seminário.

Foi assim que surgiu o primeiro estabelecimento regular de instrução secundária a ser fundado no Brasil. Naquela época, a criação de uma instituição de ensino com aqueles contornos, era um projeto bastante audacioso.

Depois de 23 anos distante da terra natal, Azeredo embarcou em Lisboa em 20 de novembro de 1798 e depois de 36 dias de viagem chegou a Pernambuco, recepcionado com carinhosa manifestação. Desembarcando no Brasil em 25 de dezembro de 1798, ele trouxe apenas dois empregados: um estudante que servia de copista e um criado que servia como roupeiro.

Ao chegar, o seu primeiro projeto foi cuidar do prédio do antigo colégio jesuíta, que iria abrigar o Seminário de Olinda, pois o mesmo já estava abandonado há mais de quarenta anos. Em Pernambuco, se instalou na casa que servia de habitação para os governadores e capitães gerais da Capitania, por que antes de embarcar sabia que o atual governador Dom Tomás José de Melo seria demitido por conquistar sérias antipatias nas altas esferas da Corte, fato que se concretizou em 20 de agosto de 1798, mas o mesmo só ficou sabendo três dias depois da chegada

⁵ Tal aprovação vem declaradamente nos *Estatutos do Seminário*, publicado em Lisboa, em 1798.

⁶ Ver Anexos. Carta de Doação da Rainha de Portugal do Antigo Colégio dos Jesuítas.

de Azeredo Coutinho. O Bispo de Olinda, então, assumiu interinamente o Governo-Geral da Capitania em 29 de dezembro de 1798, em virtude da demissão de Dom Tomás José de Melo.

No dia 1º de janeiro de 1799, quando Azeredo Coutinho assumiu o Bispado, também tomou posse do cargo de Diretor-Geral dos Estudos⁷ para que pudesse realizar a implantação do Seminário de maneira mais satisfatória. Assim, reuniu em sua pessoa, soberanamente, o poder religioso, político e pedagógico. Nunca houve na história de Pernambuco alguém que representasse, de modo tão claro, a fusão entre Estado, Igreja e Educação. Além do mais, foi também Presidente da Junta da Fazenda do Estado, inovando nos meios — sempre legais — de arrecadação de impostos. Arrecadação benéfica aos cofres régios e governamentais, mas, extremamente onerosa à população pernambucana. Coutinho combateu veementemente o extravio dos dízimos⁸ das capitanias de Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. O resultado da sua arrecadação foi tão espantoso que chegou a mais de um quádruplo de cada um dos anos dos governos anteriores.

Em 16 de fevereiro de 1800, o bispo inaugurou o Seminário de Nossa Senhora das Graças de Olinda, o qual funcionou com o maior centro cultural do Brasil, até 1827, quando foram fundados os Cursos Jurídicos.

Azeredo Coutinho exerceu por pouco tempo o cargo de Bispo de Olinda, mais exatamente até 1802, quando foi exonerado em razão de disputas políticas e teve que retornar a Portugal onde foi nomeado bispo de Miranda e Bragança.

Discute-se, até os dias atuais, quais teriam sido os reais motivos que fizeram com que a carreira pernambucana do Bispo de Olinda chegasse ao fim. O Bispo de Olinda foi enviado ao Brasil pela Corte Portuguesa com o objetivo de trazer progresso para Pernambuco. Toda a sua obstinação no que tange os impostos além da sua dedicação à fundação do colégio-seminário faziam parte dos planos da metrópole. No entanto, Azeredo tinha posturas éticas (por vezes baseadas na religião), às vezes intransigentes e extremamente convictas, e quando estava diante de um conflito de interesses entre a Coroa e as elites locais, não vacilava em

⁷ Instituído pelo Alvará de 28 de junho de 1759, hoje estaria equiparado ao Ministro da Educação e Cultura que deveria cuidar do planejamento, da educação e do ensino na Metrópole e na Colônia.

⁸ Azeredo Coutinho gerenciou as mudanças na arrecadação dos dízimos através de uma descentralização das quatro capitanias supracitadas.

defender os interesses portugueses, o que despertou a inimizade de alguns grupos locais. Alves (2001) corrobora que além de autoritário, obstinado e intransigente, a sua honestidade também o fez cultivar muitas inimizades. Os representantes do clero, muito frequentemente se envolviam em escândalos por possuírem filhos naturais ou, até mesmo, por estarem envolvidos em crimes. Azeredo Coutinho, mais uma vez, não se enquadrava na descrição desse sacerdote que não cumpria seus votos eclesiásticos. O autor vai mais longe ao afirmar que:

Azeredo Coutinho conseguiu amearhar inimigos poderosos na área da justiça, na área do próprio executivo, aí incluídos os seus desafetos ligados à educação e ao exército, assim como na área da Igreja. Mas a fama de brigão e arbitrário, por ele granjeada em Pernambuco, foi muito além dos próprios limites do governo. Também os comerciantes e os proprietários de engenhos se mantiveram atentos contra o bispo, por força da política fiscal que imprimiu à administração da Capitania. (ALVES, 2001, p. 66)

Segundo Cardozo (1969), “o mal de Pernambuco” atingia também o estado eclesiástico que o bispo tentou remediar, e atingia, igualmente, o ensino público. “Sabia-se em Lisboa que o mal em Pernambuco (como se costumava dizer) precisava de remédio urgente, e antes de embarcar para o Recife foi dito a sua Reverendíssima que só êle seria capaz de pôr a Capitania na sua desejável ordem.” (CARDOZO, 1969, p. 13).

No entanto, mesmo com toda essa dedicação aos cargos que ocupava, o Príncipe Regente pôs fim ao período em que Azeredo Coutinho estava na dianteira no que tange aos assuntos econômicos, políticos e educacionais da Colônia e por conta da Carta Régia de 25 de fevereiro de 1802, o Bispo de Olinda regressou para Portugal, sendo transferido da Diocese de Olinda para a de Bragança e Miranda. Nem ao menos chegou a tomar posse, pois, em 1806, foi nomeado bispo de Elvas.

Mesmo assim, quando da invasão das tropas de Napoleão Bonaparte, ele se opôs aos invasores incitando os seus diocesanos a fazerem o mesmo, mantendo fidelidade ao Príncipe Regente e demonstrando firmemente a sua postura política de apoio a Corte Portuguesa.

Após a sua nomeação como Bispo de Elvas, foi, em 1818, transferido para a diocese de Beja. Vale salientar que essa era uma das mais importantes de Portugal, cargo do qual também não tomou posse, pois, antes disso, tornou-se o último Inquisidor-Geral do Reino.

Faleceu em 12 de setembro de 1821, aos 79 anos de idade, na cidade de Lisboa, ocasião em que acabara de ser eleito deputado pelo Rio de Janeiro. A nota sobre o falecimento do bispo pode ser lida, três dias depois, num jornal em Lisboa chamado *Gazeta Universal, Política, Litteraria e Mercantil*, nº 111. O funeral de Azeredo foi digno de honras de um português. Era dessa forma que a Coroa Portuguesa reverenciava a sua importância, relevância esta que parece ter sido atenuada na Colônia, onde pouco repercutiu a sua morte.

Segundo Cantarino (2012), Azeredo Coutinho morreu de uma moléstia interior que já o tinha atingido em outras situações. Ele faleceu em sua própria residência, entre as seis e sete horas da manhã do dia 12 de setembro de 1821 e seu corpo foi velado na capela do próprio palácio onde morava, em Lisboa. No dia seguinte, fez-se um dia frio e chuvoso, ocasião em que doze Deputados das Cortes tiveram a incumbência de conduzir o caixão ao coche. Depois, o corpo foi levado à Igreja do Convento de São Domingos. Seis esquadrões da cavalaria seguiram o corpo desde a sua residência até à Igreja, onde foi celebrada uma missa de corpo presente oficiada pelo arcebispo da Bahia. O corpo foi sepultado às nove horas do dia 13 de setembro no Convento dos Dominicanos e, de longe, era possível escutar disparadas em sua homenagem, inclusive de embarcações de guerra ao longo do rio Tejo. Para o autor, sem dúvida, “o funeral de Azeredo era um dos mais pomposos celebrados em Lisboa para um súdito português nascido na América”. (CANTARINO, 2012, p. 10).

Como tinha sido Inquisidor Geral do Reino e tinha acabado de ser eleito Deputado, Azeredo Coutinho teve a honra de ser sepultado como um homem do Estado. Com isso, sugere-se a reflexão: O bispo teria tido esse funeral magnífico, em virtude da importância das suas ações e pensamentos ou tudo isso decorria apenas da sua condição de servidor do Estado? Depende de qual lugar se está falando, se do Brasil ou de Portugal. Em Portugal admite-se que todo esse honroso funeral decorreu da sua importância para a Coroa Portuguesa, contudo, se falecesse no Brasil, poderia não ter acontecido grande repercussão, uma vez que, conforme o exposto, a Colônia não atribuía a ele a importância que tivera em vida.

De todo o exposto, analisou-se o trabalho biográfico desenvolvido por Januário da Cunha de Barbosa: *Biografia dos brasileiros distintos por letras, armas, virtudes, etc.: José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho* (1839); os dados organizados por Heliodoro Pires: *Azeredo Coutinho* (1914). Além dessa, procedeu-

se o estudo da seguinte biografia: *Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho: governador interino e bispo de Pernambuco (1969)*, de Manoel Cardozo. Todas as biografias supracitadas foram igualmente publicadas pela *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*.

Some-se a essas, ainda, os esboços biográficos feitos por Sérgio Buarque de Holanda na apresentação do livro *Obras Econômicas de J. J. Da Cunha de Azeredo Coutinho*, editada em 1966, bem como, a Cronologia elaborada por Gilberto Luiz Alves em sua obra *Azeredo Coutinho*, da Coleção Educadores, publicada em 2010. Importante destacar que as obras fazem referências entre si, corroborando a percepção de que os dados biográficos são repetitivos e possuem as mesmas lacunas⁹. Até os próprios biógrafos reclamam que os dados a respeito da vida do religioso são insuficientes.

No entanto, as impressões e opiniões sobre as mesmas diferem: Pires (1914), por exemplo, afirma que o trabalho de maior valor para um estudo crítico sobre o sábio brasileiro é incontestavelmente o estudo de Sylvio Romero, enquanto que Manoel Cardozo (1969) acredita que o melhor estudo biográfico tenha sido o de Sérgio Buarque de Holanda, que foi além da simples descrição dos fatos da sua vida e correlacionou os mesmos aos principais acontecimentos históricos da época.

As peculiaridades entre os estudos biográficos não se encerram aí, uma vez que alguns estudiosos tem um posicionamento crítico muito definido: “Sua ética é, conforme se vê, brutalmente pragmática” (HOLANDA *in* COUTINHO, 1966, p. 53). Nesse mesmo sentido, continua o autor citado:

O que ele desejava sinceramente e quase sempre ostentadamente, é a maior felicidade possível e a maior segurança para um pequeno número de eleitos, para a raça dos *beati possidentis*, os “ricos proprietários”. [...] Não faltava quem tentasse considerá-lo um espírito em muitos aspectos progressista e até um arauto de novas eras. Mas, se é exato que terá contribuído para libertar a nossa vida econômica de entraves que antes lhe tolhiam os movimentos, no conjunto, sua obra permanece singularmente infecunda.” (HOLANDA *in* COUTINHO, 1966, p. 53)

Outros, como José Honório Rodrigues, em seu livro *História da História do Brasil*, dedica uma parte do capítulo denominado “A Historiografia Geral Econômica”

⁹ A data da primeira edição de cada obra, certamente, indica quem repetiu algo já publicado por outrem.

às obras do Bispo de Olinda. O historiador por conta do seu estilo um tanto quanto “áspero”, o chama de: “interesseiro” e “senhor de engenho disfarçado de bispo”. Nas palavras de Cantarino (2012, p. 35), Rodrigues entendeu a obra de Azeredo Coutinho a partir da sua origem social:

[...] certamente o historiador que apresenta o ataque mais virulento ao bispo economista. A sequência de adjetivações é longa: “autor subfilosófico”, “pragmático mais desvariado e reacionário mais empedernido”, “autor de obra circunstancial, escrita para atender aos interesses de sua classe, de caráter transitório e efêmero”, “regionalista”, “colonialista”, “absolutista”, “advogado do indefensável”, “regalista”, “escravagista convicto”, “conservador”, “antiliberal”. Em resumo, um bispo “que nunca pensou no povo brasileiro, e pôs sempre a sua alta posição eclesiástica a serviço da classe que a pertencia.

Heliodoro Pires é o mais detalhista no tocante aos acontecimentos da vida de Azeredo Coutinho, fazendo algumas ponderações a respeito dos mesmos. Enquanto alguns autores são extremamente críticos, outros são demasiadamente elogiosos como Pires:

Afirmam gulidamente nas linhas e entrelinhas daquele livro todas as feições intellectuaes e até moraes do espírito de Azeredo, forte, coherente, liberal (no bom sentido) e pratico, previdente e larguissimo na visão clara e exacta dos homens e das cousas e na acção fecunda de sua vida trabalhosa. (PIRES, 1914, p. 791)¹⁰

Já no trabalho de Manoel Cardozo (1969), o autor apresenta um breve resumo dos acontecimentos da vida de Azeredo Coutinho, além de apresentar ao leitor algumas das cartas que ele escreveu para D. Rodrigo de Sousa Coutinho contando os incidentes da viagem para o Brasil, a posse do governo e as demais ocorrências. Eis um fragmento da primeira carta, escrita em 9 de fevereiro de 1799:

A brevidade com q parte o Correio Maritimo segundo as Ordens q trouxe desa Corte apenas da lugar para dizer q xeguei a este Porto no dia de Natal com 36 dias de feliz viagem, posto q sem Navio algum de guerra, por q logo no segundo dia da saida de Lisboa sem alguma nevoa nem temporal se axaram taõ somente 16 navios com a Fragata Amazonas [...]

¹⁰ Nas citações seguintes, somente naquelas em que se encontrarem divergências entre a ortografia oficial atual, fez-se a opção em manter a ortografia da época.

No terceiro dia depois q aqui xegamos o Dez.or Sindicante Joze de Melo, entregou a D. Tomaz Joze de Melo Gov.or q foi desta Capitania a Ordem de S. Mag. E pela qual mandava q ele entregasse o governo as Pessoas xamadas pela lei para os Governos Interinos; em conseq^a fui eu avizado pelo d^o D. Tomaz p^a determinarmos o dia da entrega, q asentamos fose no dia 29 de Xbr^o q com efeito o entregou a mim como B^o desta Dioceze¹¹.

Em relação a Januário da Cunha de Barbosa, os seus escritos guardam uma peculiaridade porque a sua biografia foi a primeira publicada após a sua morte:

Promettemos na nossa folha de 15 do corrente (Setembro de 1821) dar a noticia biographica do Exm. e Revm. Bispo Inquisidor Geral, fallecido no dia 12; e apezar da sensível magoa que da sua perda ainda se conserva fresca em nosso coração, não queremos perder um momento em traçar o breve, mas verídico e fiel quadro da vida d'este preclaro Varão, deixando n'esta singela relação consignados os elementos que podem servir a outra mais hábil penna, para tecer o seu bem merecido panegyrico, visto termos a fortuna de possuir documentos authenticos, para descrever a carreira de sua vida, em cuja succinta exposição se verá sobejo motivo para o designar como glorioso brazão do Brasil, sua Patria no nascimento e luminar brilhante de Portugal, sua patria na residencia; como sabio profundo e virtuoso, e como Prelado e Pastor sollicito, e zeloso da gloria de Deos, e do melhoramento moral e religioso dos Fieis — encarregados à sua Pastoral de vigilancia nas Dioceses que regeu. (BARBOSA, 1839, p. 106)

Deste modo, Azeredo Coutinho que foi bispo, jurista, escritor e educador publicou várias obras, sendo as mais importantes: *Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias* (1794); *Memória sobre o preço do açúcar* (1791); *Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil* (1804) e *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África* (1798), obra complementada pela *Concordância das Leis de Portugal e das Bulas Pontifícias* (1808).

Além dessas obras supracitadas, elaborou como legislador que era os *Estatutos do Recolhimento de Nossa Senhora da Glória* (1798), que era um educandário para mulheres, a ser fundado no Recife e os *Estatutos do Seminário*

¹¹ Carta enviada por Azeredo Coutinho a D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Escrita em 9 de fevereiro de 1799 foi, segundo Cardozo, a “primeira da série de officios que o bispo escreveu à Secretaria de Estado do Ultramar e que revelam o que foi a gerência de Dom José Joaquim na capitania e bispado de Pernambuco”. (CARDOZO, 1839, p. 6).

Episcopal de Nossa Senhora da Graça de Olinda de Pernambuco. (1798), conhecido como “Seminário de Olinda”.

Parte-se agora para a análise das contradições do pensamento de Azeredo Coutinho e as razões destas, além de realçar quais foram as suas contribuições nos campos educacional, religioso, jurídico-político e econômico.

2.2 Azeredo Coutinho e suas contradições na passagem do século XVIII e XIX

É válido destacar que o autor dos *Estatutos* teve muitas razões para ser chamado de “controverso” ou de “contraditório”. Em primeiro lugar, por ter nascido em berço privilegiado, primogênito e herdeiro aos 26 anos de idade, se viu responsável por uma grande quantidade de terras e escravos, mas não tinha aptidão (ou desejo) para cuidar dos mesmos. Segundo, por ter recebido uma educação rigorosa, o que não era incomum naquela época, mas também, contraditória, uma vez que originou seus estudos ainda sob a égide do jesuitismo (ainda que por religiosos carmelitas). Por fim, porque fez seus estudos superiores em uma Coimbra do final do século XIX, em plena fase pombalina.

Reafirma-se aqui, o caráter eclético da sua educação e as profundas transformações do mundo onde ele habitou. Em 1742, no Brasil, deve ter sido educado sob inspiração do *modus parisiensis*, predominante nos colégios jesuítas e/ou seminários diocesanos (no caso, ele estudou com os carmelitas, mas as categorias pedagógicas eram as mesmas). Na sua infância, testemunhou a expulsão dos jesuítas. Na adolescência conheceu o florescimento pombalino e a “viradeira” de Dona Maria. Em 1775, se matricula na universidade conimbricense, naquele momento, tanto influenciada pelas ideias iluministas/pombalinas, quanto portadora de resquícios das ideias anteriores. Fragoso expõe claramente, essa dualidade no fragmento que se segue:

A primeira dificuldade surge na pessoa do próprio Bispo de Olinda. Qual das duas faces — a escravista ou a educadora — é a verdadeira face de Dom Azeredo Coutinho? Ao examinarmos sua obra, deparamo-nos diante de um paradoxo. Como pode subsistir na mesma pessoa uma duplicidade de atitudes tão contraditórias? Teria havido em D. Azeredo uma tensão profunda entre o Bispo e o latifundiário, entre o pastor e o político, entre o educador e o ideólogo do sistema escravocrata? Não podemos concluir categoricamente

que o Bispo de Olinda tenha sido um tal personagem marcado por profundos conflitos interiores. O que podemos verificar é a existência paralela dessas duas atitudes contraditórias, no decurso de toda a sua vida. **E seria cientificamente “desonesto” negar, por razões ideológicas, uma dessas duas faces.** (FRAGOSO, 1988, p. 88)¹²

Cantarino (2012) afirma que Azeredo Coutinho foi controverso tanto em vida, quanto após a morte, por conta do seu legado. Suas ideias políticas, econômicas e sociais eram amplamente discutidas e — criticadas ou elogiadas — pelos seus contemporâneos. Uma das ideias mais controversas, do ponto de vista econômico, é o fato de ele não ter sido defensor da instituição de “monopólio”, mas, ter sido defensor de uma espécie de “exclusivo colonial”. *A priori*, os dois institutos parecem se assemelhar, mas como ele era minucioso e detalhista na exposição dos seus conceitos, explicitou a diferença entre ambos em seu *Ensaio Econômico*.

Na busca de evidenciar as características inovadoras do ideário pedagógico do bispo de Olinda, não se pode olvidar que, devido a um contexto determinado, aquele religioso foi, conforme constatou Gilberto Luiz Alves, “Limitado, também ele, pela base material do reino e pelo ambiente intelectual que sobre ela se construiu. Azeredo Coutinho não superou os condicionamentos que se operavam sobre a formação do cidadão luso-brasileiro” (ALVES, 2001, p. 24).

No entanto, ainda assim a vida do Bispo era um paradoxo, uma vez que, ele foi, ao mesmo tempo, mantenedor do sistema colonial e da monarquia, no entanto, contribuiu indiretamente para o fim do colonialismo, já que através da criação do seu Seminário, sementeou ideias que alimentaram os heróis da Revolução Pernambucana de 1817, legítimos representantes na busca da autonomia, da separação em busca da Independência do Brasil.

Nota-se, mais uma vez, nessa questão da independência, uma tendência a minimizar a relevância de Azeredo. Cardozo (1969) afirma, categoricamente, que, a sua atuação em nada contribuiu para a Independência do Brasil:

Azeredo Coutinho procurou apenas melhorar o *ancién regime*, não derrubá-lo. Foi seu último apologista. [...] Azeredo Coutinho foi um produto do século XVIII português. O bispo não teria sobressaído por veicular ideias novas, pois suas obras revelam-se imunes a elas.

¹² Grifo nosso.

Não teria dado contribuição mais expressiva à independência do Brasil, como muitos difundem.¹³

Pires, em contrapartida, afirma que havia uma desvirtuação dessa importância: “Pouca justiça se há feito ao *Ensaio Econômico* e ao papel de Azeredo como factores de nossa independencia. Mas isto há de chegar e confiante aguardemos o juízo da Historia” (PIRES, 1914, p. 795-796).

É buscando examinar a existência dessa “reparação” histórica que se tentará delinear a principal contradição no pensamento de Azeredo Coutinho: a justificativa da escravidão em pleno século das luzes, assim como, alguns aspectos que envolveram a escravidão em massa e a parceria entre a Igreja e o Estado, com anuência da Santa Sé, na instalação do projeto colonial.

2.2.1 A questão da escravidão para Dom Azeredo Coutinho

Dentre as contradições existentes no complexo ideário de Azeredo Coutinho, a mais polêmica de todas é a questão que envolve a sua apologia à escravidão.

Segundo Fragoso (1988), não há como precisar se como defensor da escravidão, ele se portou como um porta-voz da Igreja ou, simplesmente, como alguém que aspirava a manutenção do sistema colonial. No entanto, no que tange a escravidão, não se pode olvidar que o Bispo Azeredo Coutinho foi muito mais um senhor de engenho que um religioso. Ao mesmo tempo em que ele tem uma formação religiosa, seu pensamento se situa num plano essencialmente laico. No entanto, Sônia Aparecida Siqueira destaca que: “O grande senhor de terras e escravos deixou tudo para servir a Deus, mas servir em posição privilegiada.” (SIQUEIRA, 1963, p. 150). Igual é o pensamento de Manuel Cardozo, quando afirma que as ideias de Dom Azeredo são a de um “fazendeiro íntegro”¹⁴. (CARDOZO, 1970, p. 109).

Contudo, ele mesmo se defendendo da acusação, “de que seu pensamento sobre a escravidão era o de um latifundiário” declarou: “Eu, sou autorizado pela Religião e pelo Estado para fazer tranquilizar as consciências dos meus diocesanos,

¹³ Grifo nosso.

¹⁴ Íntegro, não no sentido de “integridade moral”, mas um “fazendeiro íntegro” no sentido de “completo”, “integral”, revestido dos direitos de possuidor de terras.

e trabalhar para o bem de todos os meus concidadãos” (COUTINHO, 1808b, p. 4). Dessa forma, quando questionado se era de fato, um “homem de comércio” ou um “pastor de almas” ele atribuía tal comportamento ao fato de defender o Estado Português.

Na época, esse comportamento causava estranheza, uma vez que, em sua obra *Análise sobre a Justiça do Comércio do Resgate dos Escravos da Costa da África*, o Bispo utilizava-se de argumentos baseados no direito natural (argumentos jurídicos), além de argumentos socioeconômicos e religiosos que legitimavam a escravidão. Tal estranheza levou o cônego Antônio Ribeiro dos Santos, censor da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, ao emitir parecer quanto à publicação daquela mesma obra, afirmar, admirado, que: “O autor podia e devia por seu Santo Ministério concorrer, quanto fosse de sua parte, para se soltarem os ferros do cativo” (SIQUEIRA *apud* FRAGOSO, 1988, p. 58).

De acordo com Fragoso (1988), na obra supracitada, qual seja *Análise sobre a Justiça do Comércio do Resgate dos Escravos...*, o bispo demonstra ser um defensor da sociedade escravocrata e expõe a sua tese sintetizada em algumas premissas: a) uma “ordem estabelecida” pela natureza, em virtude do que seria uma “hierarquização”; b) prioridade do bem público sobre o bem dos indivíduos; c) direito do soberano-legislador para discernir o que é o bem da sociedade; d) exigência de que a Justiça devesse ser avaliada a partir de uma sociedade concreta.

No que tange a essa ordem estabelecida à base de uma hierarquização, o Bispo de Olinda se propõe a explicá-la a partir de uma chamada “natureza original”. Dentro dessa ordem por ele instituída, a desigualdade social é quem organiza os homens e faz com que o religioso combata a igualdade concreta, acreditando ser a mesma um absurdo. Ele entende que num mundo concreto há uma longa caminhada histórica feita pelos povos e sociedades e que seria impossível apagar esse desenvolvimento de vários milênios. Azeredo Coutinho acreditava que buscar a igualdade dos povos seria forçar a natureza, reduzindo as sociedades “a um montão de ruínas, e uma série de revoluções sem fim” (COUTINHO, 1808a, pág. 66). Nesse mesmo sentido:

Numa origem primária do homem, todos nascem iguais. Sucede, porém, que eles nascem, não numa situação de Natureza originária, mas numa situação da ‘sociedade’. (...) Daí, os direitos naturais do homem se deduzem, secundariamente, da ‘lei da sociedade’, que é

organizada à base de uma hierarquização. Por conseguinte, uma justiça igualitária absoluta só existiria num mundo ideal. Nas circunstâncias concretas da humanidade atual, a justiça das leis humanas não é absoluta, mas sim relativa (COUTINHO, 1808a, pág. 9-11).

Essa ideia de igualdade por ele estabelecida encontra detalhamento nos *Estatutos do Seminário de Olinda*, quando ele reafirma que os homens são iguais “nas propriedades essenciais de natureza”, atribuindo a Deus o motivo por haver essa “ordem estabelecida” (COUTINHO, 1798, p. 342-343).

Vale ressaltar que essa concepção do bispo sobre uma ordem estabelecida fundada no próprio Deus, justificando assim a hierarquização da sociedade, era também o pensamento da Igreja institucional do século XVIII, até o início do século XX. Esse panorama só vai se modificar, depois das desumanidades nazifascistas em nome dessa mesma ordem.

Mas, ao se procurar as origens históricas remotas dessas ideias, fica notório que são ideias contidas no Antigo Testamento, em Aristóteles (*A Economia*), e que foram transplantadas para a Patrística, a Escolástica e a Escolástica Espanhola, representando o cerne da justificativa jesuítica para a escravidão.¹⁵

Outro princípio em que o prelado se baseia para a defesa da escravidão é a prioridade do bem público sobre o bem dos indivíduos, quando ele utiliza a “causa pública”, e refuta os argumentos de que a liberdade dos indivíduos não poderia estar acima da sociedade. Afirma Frei Hugo Fragoso (1988, p. 71) que:

Em todo o raciocínio de Dom Azeredo através das suas obras em defesa da escravidão negra, há um pressuposto: O bem da sociedade e o bem da ‘sociedade branca.’ (...) Em todo o seu discurso, os termos ‘nação’, ‘Brasil’, ‘pátria’, ‘causa pública’, ‘sociedade’ são, pois, restritos à coletividade dos brancos. (...) É diante dessa exigência do Bem público, do interesse da Nação, do proveito da sociedade que ele sustenta a hipótese de abolição da escravatura no império lusitano como um desastre nacional: “Que seria da agricultura das colônias, e por conseguinte, de Portugal”? E como poderia Portugal subsistir sem Agricultura, sem comércio, e sem ter com que pagar a quem o defendesse.

A premissa na qual se baseia o bispo para justificar a escravidão é o direito absoluto e exclusivo do soberano para estabelecer as leis. Como a premissa

¹⁵ Cf. o significado de “Escolástica Espanhola” ou “Segunda Escolástica” in: Casimiro (2010).

anterior, esse direito absoluto também está relacionado a uma origem divina. Apesar de não explicitar ou desenvolver melhor tal argumentação, ele busca demonstrar que a mesma está contida na doutrina antiga da Igreja. Para o Bispo de Olinda, tal autoridade do soberano legislador — como ele chama o rei ou imperador — decorre de lei natural, pois “os direitos dos que estão autorizados para fazer o bem das sociedades ou nações são provenientes da necessidade de existência das mesmas sociedades ou nações” (COUTINHO, 1808a, pág. 13).

Esse caráter divino que ele atribui ao Rei faz com que não se admita, reconheça ou discuta a hipótese da possibilidade de um erro do soberano. Sendo assim, argumenta o Bispo: “E por que se não há de reconhecer como justa, ou ao menos como obrigatória a Lei da Escravidão, quando assim o pedir o bem desta, ou daquela Sociedade ou Nação? E é do soberano, o direito exclusivo de discernimento, através da Lei, de qual é o maior bem ou o menor mal da Nação.” (COUTINHO, 1808a, pág. 22). Depois, conclui, categórico, que as leis podem privar da liberdade para sempre, qualquer membro da sociedade, e reduzi-lo à escravidão perpétua, sem ofensa alguma ao que ele chama de Lei Natural.

Por fim, a sua última premissa na argumentação é a de que as exigências de justiça devem estar relacionadas às circunstâncias reais. Para explicar, ele desenvolve argumentos jurídicos, socioeconômicos e religiosos da legitimação da escravatura. Dentre os argumentos jurídicos, o prelado não recorre ao Direito Romano ou às determinações legais de Portugal. Ele defende o Direito Natural, ao invés de se manter na seara das leis positivas.

Importante argumento jurídico que ele defende é o costume imemorial da escravidão, afirmando que “desde que se tem notícia histórica sobre as sociedades humanas, que se tem notícia também da existência da escravidão. Este costume se perde nas brumas de uma antiguidade remota, indica sua compatibilidade com a Lei Natural” (COUTINHO *apud* FRAGOSO, 1988, p. 76). Esse argumento jurídico é também histórico, e demonstra, segundo ele, uma aceitação da escravidão por todos os povos.

No que tange aos argumentos socioeconômicos, ele inclui o direito de propriedade, segundo o qual, no Direito Eclesiástico vigente, o escravo era rotulado como um “bem”, ainda que se sustentasse a sua dignidade pessoal e cristã. Inclui-se aí, também, a necessidade de um intercâmbio comercial, que envolveria vantagens para a civilização dos negros e a sua conversão ao cristianismo.

Quanto aos argumentos de fundo religioso, o Bispo de Olinda afirma que: “Olhando para este negócio [da escravidão]¹⁶ pela parte da Religião, eu não vejo coisa alguma contra ela” (COUTINHO, 1808b, p. 19). Ele aponta como razões para tal posicionamento uma legitimação bíblica que é por ele indicada. Dom Azeredo afirma que a Bíblia legitima o instituto da escravidão, salientando que, se Jesus se silenciou a respeito de tal fato, é uma legitimação. Aí, ele utiliza também um instituto jurídico, no qual o silêncio opera como manifestação de vontade. Além disso, utiliza a legitimação pontifícia, no qual as bulas justificavam a escravidão dos negros africanos e a própria expansão do cristianismo para justificar a escravidão. O Bispo afirma que:

“É melhor e mais conforme ao cristianismo, retirar os negros do Paganismo e da idolatria, introduzindo-os no grêmio da Igreja e da nossa santa Religião, embora na condição de escravos. Aliás, foi esta a razão última por que os Papas permitiram aos Senhores Reis destes reinos de Portugal, o Comércio do resgate dos Escravos da Costa da África.” (COUTINHO *apud* FRAGOSO, 1988, pág. 80).

Essa justificativa, além de deixar claro a ideologia do Bispo no tocante à escravização do negro, demonstra, principalmente que os seus argumentos, geralmente, eram buscados na Teologia Moral e no Direito Internacional, remontantes à colonização do Novo Mundo, portanto, já anacrônicos no início do Século XIX. Além disso, ele recorre intencionalmente ao Antigo Testamento, ao Direito Natural e ao pensamento aristotélico, em detrimento do Novo Testamento e do pensamento iluminista.

Essas ideias anacrônicas de Azeredo Coutinho causaram admiração até mesmo em seus contemporâneos, que discordavam de muitos dos seus posicionamentos. Assim, fica claro, pelo menos no quesito “escravidão”, que o pensamento de Azeredo Coutinho se coadunava inteiramente com os religiosos letrados, principalmente, os jesuítas que habitavam o Brasil nos séculos XVII e XVIII.

A ênfase dada a essa “contradição” do seu pensamento (a escravidão), se justifica pelo fato de que essa pode ter sido uma das razões que contribuiu para o

¹⁶ Grifo nosso.

seu apagamento na historiografia brasileira, o que se poderá constatar em momento oportuno dessa pesquisa.

2.3 Contribuição no Campo das Ideias no Brasil

2.3.1 Inter-relações entre Igreja, Estado e Educação

Antes de analisar as contribuições dadas por Azeredo Coutinho no campo da política e no campo da Educação no Brasil, bem como por sua produção intelectual, faz-se necessário a tentativa de compreender as relações entre o Estado Brasileiro, a Igreja Católica e a Educação da época, assim como os reflexos dessa fusão na sociedade.

Para Casimiro e Medeiros (2012), a ideia de Deus e de seus poderes ultrapassaram os limites do político, ao longo da história da humanidade. Disso se valeu o poder político, quer o constituinte quer o constituído, de forma bastante eficaz. Dessa maneira, realça-se que as relações entre Estado e Igreja, durante o Brasil Império, demandam um estudo acurado para a análise das dissensões e complementaridades dessas duas instituições.

É sabido que nos primórdios das sociedades que foram regularmente constituídas, existia uma fusão entre as instituições sociais, as relações individuais, as leis, a religião, a moral, dentre outros institutos. Esses, além das ciências, artes e atividades industriais coincidiam e, ao mesmo tempo, se sobrepunham uns sobre os outros.

Então, se até os dias atuais¹⁷ ainda manifesta-se essa influência religiosa, não se discute que, em tempos remotos era a Religião que funcionava como a detentora do poder, pois se vivia num Estado Teocrático. Era a Igreja quem determinava os padrões comportamentais e quem aplicava as devidas punições.

Casimiro e Medeiros (2012) afirmam, ainda, que Igreja e Estado buscaram, pois, a unidade do poder, ora um pretendendo dominar o outro, ou efetivamente dominando, ora acordando campo de atuação e colaboração. Em artigo que trata de

¹⁷ Até os dias atuais, são muitos os assuntos em que a religião interfere diretamente nas discussões, assim como nas tomadas de decisões realizadas na sociedade brasileira: a união homoafetiva, a doação de órgãos, a transfusão de sangue, a legalização do aborto, as pesquisas com células-tronco entre outros. Na maioria das vezes em que ocorrem tais discussões, as instituições eclesiais defendem os seus pontos de vista, baseados na fé e, algumas vezes, tendo a Bíblia como suporte.

tal união, utilizam uma metáfora que sintetiza perfeitamente toda a dualidade da fusão/tensão entre Igreja e Estado. Ao se referirem a essas instituições, utilizam a expressão: “o altar e o trono”.

Atuavam o trono e o altar com ações e motivações específicas, mas, apesar disso colaboravam, conformando um poder de presença eficaz, quase uno, dificultando o entendimento teórico da distinção entre os dois poderes. A atuação do poder comunitário (social) trazia um agregado de noções e regras seculares ao lado de outras tantas religiosas. A ação do governo, própria do Estado, imbricava com a ação social da Igreja. Não podemos, nessa ordem de ideias, desprezar o papel da religião para a coesão da classe dominante e para a justificação de seus interesses. O poder político não poderia afastar de si a ideia envolvente que direcionava a atuação simbólica da Igreja: a ideia de Deus, do conforto e da salvação por esse prometido, que é a atuação própria ao afastamento da consciência dos dominados na perspectiva dos interesses dos dominadores. (CASIMIRO; MEDEIROS, 2012, p.12).

No entanto, faz-se necessário tentar compreender qual é a relação existente entre o Estado Brasileiro e a Igreja. Os Estados que admitem tal correlação são chamados de teocráticos ou confessionários, enquanto aqueles que não admitem são considerados leigos ou laicos. Deste modo, atualmente, o Brasil, que é um Estado Laico, é compreendido como aquele que apresenta neutralidade no aspecto religioso, sem adotar nenhuma religião como oficial¹⁸. Mas, nem sempre foi assim. Tal posicionamento constitucionalmente formalizado só aparece na Constituição de 1891.

Desde o período colonial até à primeira Constituição da República em 1891, a religião oficial e predominante no Brasil era o catolicismo. Ainda no Brasil Colônia coexistia uma aliança entre a Igreja e o Estado: o Padroado Real que, claro, trazia benefícios para ambos. O Estado possuía óbvio interesse em colonizar o Brasil e essa colonização seria facilitada pela catequização indígena por meio da Igreja. Além do mais, a Igreja também objetivava “arrebatar um número maior de almas”, com o propósito de aumentar o número de seguidores e “dilatara fé na Colônia”.

Convém ressaltar a afirmação de Casimiro (2010) a respeito do tema. A autora assevera que por cerca de duzentos anos, não era possível questionar o

¹⁸ Apesar de não adotar nenhuma religião como oficial, por razões históricas, ainda hoje são guardados os dias santificados pela Igreja Católica, nos nomes de ruas e cidades predominam as denominações de santos da Igreja, além de outros sinais que conotam a força do catolicismo no Brasil.

poder da Igreja no Brasil. Até o período Imperial, o regime monárquico deu continuidade ao catolicismo como religião oficial nos mesmos moldes do período colonial, reafirmado pela Bula *Praeclara Portugalliae* (1827), de Leão XII, que formalizou o Padroado Régio no Brasil.

Tal fusão entre Estado e Igreja pode ser evidenciada, por exemplo, pelo fato de que em 1784, logo após se formar em Direito Canônico, Azeredo Coutinho foi nomeado arcediogo¹⁹ da Catedral do Rio de Janeiro. Ele não voltou para o Brasil para assumir tal cargo, uma vez que Dona Maria I o nomeou Deputado do Santo Ofício em Lisboa. No entanto, ele só assumiu o cargo após concluir o estágio na Universidade de Coimbra com o intuito de obter a sua licenciatura em Direito Canônico.

Outro exemplo (que já foi exposto nos lineamentos históricos a respeito da sua vida) é o fato de que Azeredo Coutinho, quando nomeado Bispo de Olinda, também tenha assumido interinamente o governo civil, passando a ser o bispo-governador responsável — religiosa e politicamente — por uma grande área territorial. Note-se que há uma fusão entre a figura do eclesiástico e a sua função político-administrativa, evidenciando o imbricamento da relação existente entre Estado e Igreja.

Isto se explica porque, desde o período colonial, uma das prerrogativas do poder real era a provisão dos cargos eclesiásticos em todo o Império Português, por conta da supracitada *Bula Praeclara Portugalliae* que instituiu o Padroado Régio.

Percebe-se que foi através da inter-relação entre Igreja e Educação que as bases de ensino superior no Brasil foram edificadas. Eventos históricos como a Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica tiveram influência direta na educação. Já no século XIX, ainda que mais enfraquecida, a Igreja influenciava os rumos da educação em vários níveis.

Mas, foi bem anteriormente, em meados do século XVI, com a Contrarreforma, que a Igreja tomou uma série de medidas com vistas a impedir o avanço do que considerava em desacordo com a fé: as disposições do Concílio de Trento, o *Index Librorum Prohibitorum*, a reativação da Inquisição e a organização da Companhia de Jesus foram medidas reacionárias ao avanço do protestantismo.

¹⁹ Do latim: *archidiaconus*. Eclesiástico. Vigário-geral encarregado, pelo bispo, da administração ou de algumas funções específicas efetivadas em algumas partes da diocese..

Desta forma, durante muito tempo, houve uma aproximação entre Igreja e Educação. Ou melhor, até a Modernidade, a Educação para as Ciências e as Letras estava amalgamada indissociavelmente à Religião e à Educação Religiosa.

Por exemplo, a Companhia de Jesus desempenhou um grande papel na educação, entre os séculos XVI e XVIII, sobretudo nos países ibéricos e em suas colônias. No Brasil não foi diferente. Sobre o papel dos jesuítas na colônia portuguesa, observa Anísio Teixeira (1988, p. 63) que “o Brasil amanheceu para a história [...] sob influência intelectual e espiritual da então jovem Companhia de Jesus, organizada como força de vanguarda da contrarreforma religiosa”.

Antes de se tornar o Seminário de Olinda tal qual José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho o fundou, o mesmo era tão somente um colégio-seminário, submetido, anteriormente, à orientação jesuítica que, por sua vez, estava filiado ideologicamente à Contrarreforma.

2. 3.2 Atuação educacional e religiosa

Dentre os inúmeros serviços prestados pelo Bispo Azeredo Coutinho, no que tange à sua atuação educacional e religiosa, os aspectos a serem asseverados nessa seara são inspirados numa carta sua enviada a Dom João VI, em 20 de janeiro de 1816, na qual ele expõe “no accento sincero de um velho septuagenario²⁰”, as suas atividades durante o tempo que esteve em Pernambuco.

Como Bispo, ele orgulhava-se de ter conciliado a Igreja, o Estado e tribos de índios revoltos há mais de vinte anos, sem haver conflitos que implicassem em derramamento de sangue.

De acordo com Frei Bonifácio Mueller, em sua obra *Olinda e Suas Igrejas — Esboço Histórico*, Azeredo Coutinho criou, na época, 30 paróquias, além de aumentar os valores para a celebração das missas que ficaram em torno de 320 réis, as chamadas missas manuais e 400 réis, a missa de corpo presente.

Como Diretor Geral dos Estudos, fez uma reforma educacional completa: como os professores não recebiam seus salários há dois anos realizou o pagamento

²⁰ Em sua *História Geral*, Varnhagen reproduz a exposição sincera do velho bispo, expressa na carta enviada a D. João VI.

dos atrasados e criou o subsídio literário²¹ para custear a educação. Isso só vem comprovar, mais uma vez, que muito embora ele fosse um religioso vinculado às ideias da Contrarreforma, foi um legítimo reformador da educação.

Sua forte característica como educador nato pode ser percebida, nesse excerto da obra *Sobrados e Mucambos*, de Gilberto Freyre: (1936, p. 104):

Num tempo em que a regra era se tratar o menino como um demônio, passada a fase de ele ser adorado como um anjo — que era até os cinco ou seis anos — Azeredo Coutinho insistia a favor dos pobres dos párvulos serem tratados como criaturas simplesmente humanas. Às crianças perguntadoras, por exemplo — que eram talvez as mais hostilizadas pelo sistema patriarcal, como pelo jesuítico, vendo-se na curiosidade o desrespeito ao mais velho, a malícia e a perturbação daquela suprema faculdade Angélica, que era a memória — o bispo de Pernambuco recomendava que de nenhuma sorte o adulto desse a idéia de que as tinha por importunas nas suas muitas perguntas, antes, pelo contrário, convém dar-lhes mostras de gosto em responder-lhes.

Outro fator muito interessante a se destacar é que os estudantes do Seminário de Olinda não apresentavam a seguinte fisionomia conforme informação do observador John Luccok, citada na obra *História da Educação Brasileira*, de José Antônio Tobias (1986): “os meninos eram tristes, calados, doentes e de olhos fundos”. O autor indica que talvez o motivo pelo qual os estudantes do Seminário não se parecessem com os outros dos raros colégios do Brasil Colônia, decorresse do uso de diferentes métodos pedagógicos utilizados pelo Bispo de Olinda.

No tocante à sua atuação educacional, para Pires (1914), destaca-se, sobretudo, que sob determinado ponto de vista, a independência brasileira deve-se muito ao bispo Azeredo Coutinho. Foi ele quem retomou o processo de instrução no Brasil e de institucionalização da educação em moldes formais, através do Seminário de Olinda. Segundo o autor, tal fato decorria do profundo amor e do afeto que

²¹ O Subsídio Literário foi constituído pela “Carta de Lei de 10 de novembro de 1772 e consistia no pagamento de um real por arrátel de carnes frescas talhadas nos açougues, 19 réis por canada de aguardente fabricada no país, um real por canada de vinho, quatro reais por canada de aguardente do reino e 160 réis por pia de vinagre. Com este imposto iria ser mantido o ensino público criado na segunda metade do século XVII”. (NOGUEIRA, 1985, p. 99). Não confundir o Subsídio Literário com a arrecadação de dez ou vinte réis, por ano, de cada pessoa que tivesse mais de doze anos de idade. Esse valor arrecadado tinha o objetivo de custear o sustento dos estudantes e seminaristas pobres e das pessoas que serviam ao Seminário de Olinda e foi instituída pela Carta Régia de 13 de abril de 1798, a mesma que nomeava Azeredo Coutinho como Diretor Geral dos Estudos e que dispunha de normas jurídico-administrativas para o ensino público do governo do Bispo que era o Governador Interino.

possuía pelo Brasil, muito embora o que tenha se incorporado à memória histórica do país, tenha sido o contrário: o Bispo só amava e servia Portugal.

Aponta-se com uma das razões pela qual não existisse um número satisfatório de instituições de ensino na Colônia, o fato de que o governo português não desejasse a independência e, por isso, cuidava para que não houvesse um adiantamento da instrução no Brasil.

2.3.3 Atuação econômica e jurídico-política

Em 1791, os seus primeiros escritos versavam sobre um tema que não era comum aos religiosos da época. O primeiro trabalho de Azeredo Coutinho era um tratado de economia, que fazia considerações a respeito do preço do açúcar.²² Foi esse ensaio que abriu as portas para a Academia Real de Ciências de Lisboa, o que para José Carlos Rodrigues o consolida como “homem do Estado” e “retrata a envergadura do estadista”:

[...] O valioso trabalho compõe em desenhos nítidos o perfil do economista consumado, em pleno domínio da matéria que estuda e que ventila, e mais que isso o perfil do homem do Estado. (RODRIGUES *apud* PIRES, 1914, p. 790).

Para Sylvio Romero, que o chama de “bispo escriptor” é muito grande a importância do mesmo, quando afirma que: “O Bispo Azeredo Coutinho e o Visconde de Cayrú são os criadores dos estudos comerciais e econômicos em Portugal e no Brasil”. (ROMERO *apud* PIRES, 1914, p. 791).

Sylvio Romero o estuda como um economista de lugar distinto e importantíssimo para a literatura brasileira. No entanto, chama a atenção de que o Bispo não foi um jurista brilhante:

Si os trabalhos jurídicos de Azeredo combateram abusões, si aclararam situações, como no caso de sua corajosa impugnação à Mesa de Consciencia e Ordens, si explicaram textos, nenhuma idéa nova trouxeram aos dominios do direito, nem mesmo apresentaram vista alguma original. Não chegaram a constituir nem a formar, no seu todo, obra jurídica de valor real e duradouro (ROMERO *apud* PIRES, 1914, p. 792).

²² Vide a obra *Memória sobre o preço do açúcar* (1791).

Pires, mais uma vez, demonstra-se preocupado em valorizar o trabalho de Azeredo Coutinho, destacando o quão significativo o mesmo foi, quando afirma:

Si Cayrú occupa logar superior a Azeredo, si é mais que merecido o destaque dado de tal figura pela Penna de Sylvio Romero, é preciso não esquecer que cabe a Azeredo e não a José da Silva Lisboa. Visconde de Cayrú, a primazia de ter despertado a atenção para os assumptos de economia política. O Ensaio Economico (1794) foi publicado três annos antes dos primeiro dos Principios de Direito Mercantil, a grande obra de Cayrú, cujo primeiro tratado só em 1797 foi impresso (PIRES, 1914, p. 792).

Importante também foi a sua contribuição na história econômica, no tocante à questão do sal. Explica-se. Durante todo o período colonial o alto preço do sal era um dos maiores problemas da época. Ainda nas regiões que havia naturalmente uma grande quantidade de sal, a ganância política proibia a produção do sal por particulares e isso se arrastou por muitos anos. Estima-se que o monopólio do sal pode ter durado cerca de 71 anos e notifica-se quando do naufrágio de um carregamento de sal, no Pará, em 1754, que os colonos precisaram temperar seus alimentos com açúcar ao invés de sal, uma vez que não podiam extraí-lo, já que a extração do sal era terminantemente proibida por força das Cartas Régias de 28 de fevereiro de 1690 e de 18 de Janeiro de 1691.

Nesse panorama econômico, coube a Azeredo Coutinho o combate ao monopólio, por meio do seu *Ensaio Econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias (1794)*, já que uma das questões centrais da sua obra era o fim do monopólio do sal pela Fazenda Real. Após a publicação dos seus estudos encerrou-se tal polêmica.

No que se refere à sua atuação jurídico-política, ele realizou diversos feitos como os que se enumeram a seguir: Abriu uma nova estrada geral de comunicação pela parte sul, entre os sertões da capitania e da praça de Pernambuco; fez com que se reduzisse o número de roubos de animais; comunicou ao Príncipe da necessidade de criação de alfândega e aquedutos; organizou a defesa da costa; providenciou a instalação de um telégrafo, manteve a ordem, sobretudo econômica, quando da ocorrência de uma seca que trouxe muitos problemas para a capitania.

Isto posto, para compreender o pensamento de Azeredo Coutinho deve-se conhecer bem o contexto histórico no qual ele estava inserido, não só da época que vai desde o seu nascimento até a sua morte, mas também as longas durações históricas que estiveram relacionadas com o seu ideário.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

3.1 Peculiaridades do momento histórico em questão

Acredita-se que a historiografia tenha “transformado” o bispo Azeredo Coutinho numa figura controvertida do ponto de vista negativo, no entanto, o próprio momento histórico (passagem do século XVIII para o século XIX), transpõe para a composição do seu ideário as ambiguidades do período. Faz-se necessário corroborar que ele foi o homem do seu tempo e que ele também se apresenta como um resultado desse contexto histórico.

Na Europa, tal contexto é resultado de uma tensão existente entre o antagonismo entre duas classes: os iluministas, representando os ideais burgueses contra o clero e a nobreza feudal. Alves (2010) defende que qualquer investigação relativa a esse período, precisa ser minuciosa e detalhista, em virtude das suas peculiaridades. Inicialmente, há que se considerar que o Humanismo e o Iluminismo²³ são registros de diferentes momentos do amplo processo de transição feudal para a sociedade capitalista. É preciso vê-los como movimentos ideológicos que foram condicionados historicamente, mas que só se tornam compreensíveis a partir de um denominador comum. Há que se explicitar, inicialmente, que o processo de desenvolvimento das ideias filosóficas não se deu de forma homogênea: O Humanismo foi um fenômeno exclusivamente italiano no século XIV, quando passou a ultrapassar os seus limites geográficos, alcançando a França, a Alemanha, a Inglaterra; o Iluminismo originou-se na Inglaterra no final do século XVIII e extravasou para os países europeus, no século XVIII²⁴ e na segunda metade deste século, o Iluminismo já atingia toda a Europa.

Na época, existiram vários exemplos dessa correlação de forças entre as classes como, por exemplo, o materialismo francês e o deísmo. O materialismo francês do século XVIII foi um dos componentes básicos do Iluminismo e consistia,

²³ “O Humanismo é o primeiro grande movimento ideológico burguês, enquanto o Iluminismo é o próprio pensamento burguês típico das vésperas da revolução burguesa. O Humanismo reivindicava espaço para a burguesia no mundo feudal, enquanto o Iluminismo negava às forças feudais um lugar no mundo, pregando a sua destruição. [...] Mas ambos são o que são por serem, antes de tudo, produtos de distintas correlações de forças, típicas de dois momentos muito diferentes do processo de transição para a sociedade feudal para a sociedade capitalista”. (ALVES, 2001, p. 96).

²⁴ Contudo, foi a França que se tornou conhecida com o lugar em que o Iluminismo se manifestou de maneira clássica.

resumidamente, na ausência de conciliação entre a burguesia e o clero e a nobreza feudal, o que resultou de certo modo no deísmo. Este não negava a existência de Deus, mas era o resultado dessa falta de conciliação política que culminou com a negação do espírito e com a preferência pela matéria. Voltaire foi, no final do século XVIII, seu representante máximo.

Contudo, faz-se imprescindível salientar que, como afirma Alves (2010): “O iluminismo português foi o iluminismo possível dentro das condições históricas concretas do reino luso”. Alguns estudiosos discutem se o movimento ocorrido em Portugal correspondeu a um “Iluminismo Português”, de fato, uma vez que, Portugal só sentiu tardiamente a influência do Iluminismo.

Como se sabe, ao contrário do período de expansão da navegação, Portugal não estava mais na dianteira das forças econômicas e políticas, no século XVIII, tal qual França e Inglaterra. Tudo isso faz com que o “Iluminismo” luso-brasileiro tenha acontecido pleno de peculiaridades. Ao comparar o Iluminismo francês e todas as suas manifestações na Inglaterra e na França, com o luso-brasileiro, percebe-se que em terras portuguesas não se encontra a forma mais pura de desenvolvimento do pensamento burguês. Aliás, como era de se esperar, considerando-se que a maioria dos letrados portugueses, por sua vez, ia completar seus estudos na França e na Inglaterra, principalmente no período pós-napoleônico.

Mas, assim como existia um atraso econômico, o pensamento filosófico da época, em Portugal, também foi afetado, o que significa dizer que a base material do Iluminismo português encontrava-se ainda fundida com o pensamento feudal. Ao contrário da burguesia francesa, essa classe era efetivamente menos poderosa e o seu caráter conciliador fez com que o comportamento da burguesia portuguesa fosse igualmente sem forças. O resultado disso foi um atraso no qual o Iluminismo em Portugal constituiu-se em inúmeras contradições.

Na verdade, o Iluminismo português assumiu contornos de imitação, prova disso é que o pombalismo, ainda que artificial, assinalou uma espécie de avanço histórico e teve um aspecto burguês, uma vez que foi por meio das reformas pombalinas que foram superados o *Trívium* e o *Quadrívium* medievais. O pombalismo também se identificou com o despotismo esclarecido, em face da ausência de uma classe burguesa representativa. Foi nessa seara ausente de uma “burguesia iluminista” que os pensadores burgueses de Portugal surgiram, em sua

maioria, do cerne da Igreja Católica, o que os distanciava da imagem do livre-pensador francês.

Essa peculiaridade histórica admitia o regalismo, o aumento do poder do Rei, podendo o mesmo se dar em questões religiosas que se sustentava no seguinte fato: Desde o século XIV, os reis portugueses foram investidos pelo Papa do direito do Padroado, pelo qual exerciam a prerrogativa de preenchimento dos cargos eclesiásticos mais importantes. Assim, o vínculo também presumia a exigência da reciprocidade que indicava que a orientação política também passasse a surgir do trono e das dioceses.

Assim, na transição do século XVIII para o século XIX, há que se assinalar as transformações operadas pelo Iluminismo que já havia concretizado a mensagem de que a sociedade deveria se assentar sobre a égide da razão, no entanto, em Portugal, fez-se a defesa do absolutismo monárquico e do regalismo. E foi exatamente assim que J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho se posicionou.

Deste modo, torna-se essencial, para compreender a importância em sede desse estudo, como os eclesiásticos²⁵ foram importantes para a configuração do espaço jurídico brasileiro e para a formação do Estado Nacional, o que, por hora, se passa a analisar.

3.2 Configuração do espaço jurídico brasileiro

3.2.1 Período Colonial

No presente trabalho, falou-se na instituição do Padroado Régio no Império Português. Vale lembrar, entretanto, que, se em Portugal Medieval a organização nacional teve por base jurídica maior “as ordenações do Rei D. Duarte”, seguidas pelas “*Ordenações Afonsinas*” (1447), na época do descobrimento do Brasil, a principal diretriz jurídica centrava-se nas ordenações promulgadas em 1521 por D. Manuel, O Venturoso: as conhecidas “*Ordenações Manuelinas*”.

²⁵ Gozavam, porém, os padres de grande prestígio. São genuínos representantes da mentalidade popular, como é facilmente comprovado pela percentagem por eles representada, nas Assembleias Políticas, até o começo do Segundo Reinado, “**quando os substituíram os bacharéis formados pelas academias de São Paulo e Olinda**” (ABREU *apud* LACOMBE, p. 37). [Grifo nosso].

De acordo com Casimiro (2010) com a Morte de D. Sebastião, herdeiro do trono português e a anexação de Portugal à Espanha, em 1580 — sob o reinado de Felipe II²⁶ — todo o direito português e espanhol ficou sob a égide das “Ordenações Filipinas”, promulgadas em 1595. Quando aconteceu a restauração do trono português em 1640, Portugal continuou se valendo das Ordenações Filipinas que foram ratificadas por D. João III em 11 de janeiro de 1603. Essas ordenações reais portuguesas vigoraram em todo o Período Colonial Brasileiro advindo e continuaram em vigor durante a regência de Dom João VI, mormente, no período conhecido como “Reino Unido” e perduraram ao longo dos dois períodos imperiais brasileiros.

As mencionadas ordenações reais foram as diretrizes jurídicas mais peculiares à monarquia portuguesa e, como era de se esperar, por causa da instituição do Padroado, eram complementadas, nas questões eclesiais, pelas constituições religiosas de Lisboa, Évora, Braga e etc. (em Portugal) e pelas “*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*”²⁷ (no Brasil). “Complementadas” no sentido de que as constituições religiosas “mandavam e ordenavam” os procedimentos cristãos aos fiéis (que eram também súditos) e puniam em caso de desobediência. Só que era o Estado Português quem aplicava a punição.

No Período Imperial, aos poucos, foram sendo feitas adaptações para adequar tanto as “Ordenações” quanto as “Constituições Religiosas” à realidade brasileira. Entretanto, até a promulgação do Código Civil de 1916, foram elas que ‘ordenaram’ o Brasil.

Diferentemente do que ocorreu em outros países, nos séculos coloniais, o Direito no Brasil não foi resultado de evoluções progressivas e de conquistas populares. Aconteceu de maneira imposta, devido à sua posição de colônia. O Direito brasileiro não foi, portanto, fruto das relações sociais diárias ou do embate de grupos contrários buscando o reconhecimento dos seus direitos. Ao contrário, era um Direito onde o poder instalado fazia valer um conjunto de regras, normas, proibições, sanções e aparelhos repressores de toda sorte, a fim de manter o seu domínio sobre o território ocupado.

²⁶ Período conhecido como “União das Coroas” ou “União Ibérica” que se manteve de 1580 a 1640.

²⁷ As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia foram promulgadas, no início do século XVIII, por um sínodo de teólogos e religiosos (jesuítas, franciscanos, beneditinos, carmelitas e padres diocesanos) e foi presidida pelo Arcebispo da Bahia, D. Sebastião Monteiro da Vide.

Na fase pós-descobrimto os portugueses encontraram uma civilização que, de acordo com Machado Neto, era formada de “(...) povos de origem tribal em diferentes estágios culturais, todos eles beirando, porém, o neolítico, despossuídos por completo de uma regulamentação realmente jurídica.” (MACHADO NETO, 1979, p. 311). Foi por isso que o direito português tornou-se base para o direito pátrio, o que significa mais uma espécie de ocupação do que uma conquista efetiva de direitos.

Vale ressaltar que isso não significa, no entanto, que tenha havido um “mal jurídico” anterior à colonização. Nem se busca com isso afirmar que a existência do Direito (no seu sentido *lato*) pressupõe, única e exclusivamente, a existência do Estado.

No início da colonização brasileira, ainda no período das Capitânicas Hereditárias, seus donatários, além de proprietários/administradores, eram também legisladores e juizes. Eram os donatários que legislavam, acusavam, julgavam e condenavam. E não repartiam com ninguém tais poderes. Com o sistema das capitânicas hereditárias, que não obteve o sucesso pretendido por Portugal, fez-se necessária a nomeação de um governo-geral. A partir daí, os rumos do Poder Judiciário e do direito em si foram modificados, já que se iniciou um processo de profissionalização e de burocratização. Mas, é válido lembrar que o poder maior de “El Rei” era soberano, determinado pelas Ordenações supramencionadas.

A estrutura do Poder Judiciário, à época, tinha como característica a descentralização do poder local. Quando da designação do Governador-Geral, Tomé de Souza, houve também a nomeação de Dr. Pedro Borges para o cargo de ouvidor-geral. Por prerrogativas o ouvidor-geral:

[...] conhecia por ação nova dos casos crimes e tinha alçada até a morte natural, inclusive nos escravos, gentios e peões cristãos livres. Nos casos, porém, em que, segundo o direito, cabia a pena de morte, inclusive nas pessoas das ditas qualidades, o ouvidor procederia nos feitos afinal e os despacharia com o governador sem apelação nem agravo, sendo ambos conformes nos votos. No caso de discordarem, seriam os autos com os réus remetidos ao corregedor da corte. (GARCIA, 1956, p. 73).

Deste modo, era o ouvidor-geral a maior autoridade naquele Judiciário “transplantado”. A sua nomeação estendia-se por três anos, desde que desempenhasse bem a sua função, caso contrário, seria exonerado. A administração da justiça era realizada por diferentes operadores jurídicos que, algumas vezes, possuíam competências muito próximas, a saber: os juízes de fora, de órfãos de vintena, os ordinários, e seus auxiliares (escrivães, tabeliães judiciais, os inquiridores e os quadrilheiros).

O objetivo da Metrópole era perpetuar o seu domínio, buscando assim formar um Poder Judiciário que a representasse. Dessa maneira, formou-se um corpo burocratizado de agentes públicos que procurou manter-se afastado da população para que dela não sofresse nenhuma espécie de pressão ou quaisquer influências. Cabe incluir, nesse rol, o clero que por conta do Padroado funcionava como se fosse formado por empregados do Estado²⁸.

A Metrópole não tinha interesse de que se formasse no Brasil um Judiciário independente que privilegiasse os interesses locais. No entanto, a intenção de que os representantes de Portugal não sofressem influência dos colonos não se concretizou e os acontecimentos perpassaram os temores de Portugal: houve a interpenetração da burocracia e das relações de parentesco. É exatamente nesse ponto que se evidencia uma questão central que se consolidou ao longo dos tempos: como, para quem e quem elaborou o sistema jurídico.

Durante muito tempo, a formação e organização do Poder Judiciário foram baseadas na integração da elite e dos membros integrantes da mesma. Embora Portugal quisesse um Poder Judiciário afastado da população, isso não aconteceu, no entanto, isso não significa que os agentes jurídicos representassem os anseios populares, já que era a elite local que se unia aos operadores jurídicos. O objetivo de tal união não era a de estabelecer em uníssono um grupo para interceder em prol dos anseios locais, muitos menos resguardar o direito dos negros ou dos indígenas. Por conseguinte,

o modelo jurídico predominante durante os primeiros dois séculos de colonização foi, por consequência, marcado pelos princípios e pelas diretrizes do Direito Alienígena _ segregador e discricionário com relação à própria população nativa _ revelando, mais do que nunca

²⁸ Por causa do Padroado Régio, era o Reino Português que, provisionava o bispado, as paróquias e demais cargos eclesiásticos e pagava uma espécie de honorários aos padres, bispo e etc.

as intenções e o comprometimento da estrutura elitista do poder. (WOLKMER, 1998, p. 12).

Da mesma forma, o clero, formado pelos bispos e padres diocesanos, bem como pelos religiosos de ordem regulares (padres e frades das ordens religiosas aqui instaladas), em regra geral, era formada por portugueses ou, brasileiros brancos, descendentes daqueles. Entretanto, com o decorrer da colônia, excepcionalmente, muitos padres e frades (principalmente os capuchinhos franceses e italianos, que não eram subordinados ao Padroado, mas sim à Sé Romana), reagiam e contestavam as ordens e as leis civis e eclesiásticas da Colônia, principalmente aquelas que permitiam os abusos contra os escravos. Porém, no montante da população colonial, os que reclamavam eram poucos e muitos foram expulsos do Brasil por discordarem dos métodos da “empresa” econômica e colonial.

Como foi dito, no Período Colonial, época em que Azeredo Coutinho nasceu e viveu até a juventude, a maior parte dos protestos contra a injustiça da escravidão, veio dos franciscanos capuchinhos. É o que declara Fragoso (1992), com base nos textos de alguns religiosos coloniais. O autor sustenta que pouquíssimos deles se posicionaram contra a escravidão institucional, ou a chamada ‘escravidão como tal’. Mas, completa que pouquíssimos também foram os que não protestaram contra aquilo que lhes parecia ser crueldades e excessos da prática escravista vigente. Neste último caso, destaca,

[...] de modo especial, os religiosos Capuchinhos, por sua peculiaridade no conjunto dos religiosos do Brasil. Vinham eles de outro horizonte e de outra realidade (França e depois Itália), e por isso seu mundo mental fora plasmado em categorias outras, que não as do sistema colonialista; razão por que se chocavam eles profundamente com a crueldade e desumanidade que revestiam na prática a escravidão negra. Além do que, estavam eles só indiretamente vinculados ao Padroado Régio, pois vinham para o Brasil sob os cuidados da *Sagrada Congregação da Propaganda Fide*. Isto envolvia para eles um canal todo especial de comunicação com a Santa Sé, através do qual eles continuamente dirigiam seus protestos contra os absurdos da escravidão negra (FRAGOSO, 1992, p.167-200).

Os franciscanos capuchinhos, no dizer de Fragoso, foram a honrosa exceção. Existe nos Arquivos da *Propaganda Fide*²⁹, em Roma, uma série de protestos dos missionários capuchinhos, dirigidos à Santa Sé, a fim de ela interferir junto ao Rei de Portugal, para melhorar a situação aflitiva dos escravos negros³⁰.

Para a elite local, que também, era formada por portugueses, era extremamente interessante a união com o corpo jurídico e a recíproca também era verdadeira. Ao passo que a elite buscava a manutenção dos esquemas de favorecimento preexistentes, os agentes jurídicos queriam cercar-se de privilégios, o que resultava, na época, em uma troca de favores mútua. Muitas vezes, os magistrados que vinham para a Colônia não eram provenientes da nobreza, mas tentavam, a ela se igualar. Firmado esse objetivo, buscavam recriar os símbolos da aristocracia brasileira na composição desse *status*.

Após as doações reais de capitânicas e sesmarias aos primeiros fidalgos aqui chegados nos séculos seguintes ao descobrimento, outras camadas de funcionários, negociantes e empregados da corte, bem como uma parcela do clero, foram ascendendo e formando uma aristocracia brasileira nativa e, conseqüentemente, a elite jurídica.

Os membros pertencentes àquela que viria a ser a aristocracia brasileira reforçavam suas riquezas através da aquisição de terras, motivo pelo qual os magistrados tornaram-se proprietários de fazendas de cana-de-açúcar e de engenhos. Outra forma da interpenetração entre os agentes jurídicos e os interesses pessoais era o casamento de vários magistrados com filhas de fazendeiros ricos. Esse casamento “servia de laço principal entre as famílias e era o método mais eficiente de incorporar magistrados na sociedade local de forma permanente”. (SCHWARTZ, 1979, p. 271). Diante disso, percebe-se que não existia imparcialidade

²⁹A Sagrada Congregação da *Propaganda Fide* era uma instituição diretamente ligada à Santa Sé, para a propagação da Fé Católica. A maioria dos religiosos vinha para o Brasil, diretamente por Portugal, e estava subordinada ao Padroado Régio, mas alguns deles vinham por intermédio da *Propaganda Fide*, como os capuchinhos. Estes tinham mais um pouco de liberdade de ação, pois estavam ligados diretamente a Roma.

³⁰Dentre os mais combativos, Fragoso cita o Frei José de Bolonha, da última década do século XVIII, tido como o primeiro abolicionista da escravidão dos negros na Bahia e, anteriormente, o Frei Carlos José de La Spezia OFM (capuchinho), que fora missionário na África e Prefeito da Missão de Pernambuco entre 1727 e 1732.

ou neutralidade e que as decisões eram pautadas na troca de favores e no tráfico de influências.

Não obstante, esta não foi a forma de ascensão do Bispo Azeredo Coutinho e muito menos ele precisou de subterfúgios para alcançar o mais alto grau de escolaridade da sua época. Ele era descendente da aristocracia portuguesa, herdeiro de propriedades rurais e, somado a isso, bacharelou-se e ordenou-se sob a égide da Igreja Católica.

Assim, é possível afirmar que a organização do Poder Judiciário ocorreu por meio da burocracia e das relações de parentesco. Os agentes públicos eram enviados da metrópole para ocuparem os postos no Judiciário, tendo como objetivo principal a representação dos interesses da metrópole e não as aspirações locais. Apesar disso, os magistrados não ficaram distantes da sociedade e a ela se uniram. A crítica a esse acontecimento não reside no simples fato de ter havido essa aproximação, já que todo agente jurídico também estava inserido na sociedade, mas, na opção que os magistrados fizeram de realizar essa interpenetração na aristocracia obedecendo aos seus próprios interesses, sem se preocupar com todo o conjunto social, e ocupando-se apenas dos problemas da elite dominante à qual se incorporaram. Desde a gênese, confundiu-se o âmbito público e o privado, não havendo distinção entre este e os interesses da coletividade.

Confirmando-se, porém, o que já foi afirmado: Azeredo Coutinho não realizou “interpenetração”, nem se “incorporou” a elite dominante, uma vez que já era parte orgânica da aristocracia portuguesa e local.

3.2.2 Período Imperial

Wolkmer (1998), quando descreve o perfil ideológico dos atores jurídicos já no século XIX, reafirma a ideia de que, no cenário composto por uma cultura marcada pelo individualismo político e pelo formalismo legalista, percebe-se a necessidade de um agente profissional que tivesse como encargo a composição dos quadros políticos burocráticos do Império e de grande parte da República. Com os primeiros cursos jurídicos, o aparecimento do bacharel em Direito acabou se tornando uma constante na vida política brasileira. Isso se revestiu de um significado

muito grande para uma sociedade escravocrata para a qual o trabalho manual era desprezado (era mesmo desonrado) em função do trabalho (honrado) dos letrados que foram ocupando, aos poucos, as múltiplas atividades públicas nos centros urbanos.

A supervalorização dos homens letrados é uma questão histórica de raízes muito profundas. Mário Manacorda deixa entrever como se deve relacionar educação e estruturas econômicas, políticas e sociais (o que significa nada menos do que a sua escolha metodológica) ao dizer que "nenhuma batalha pedagógica pode ser separada da batalha política e social". Na compreensão desse autor, os homens travam uma luta secular para superar a divisão entre os que falam, são cultos, possuem bens materiais e detêm o poder, e aqueles outros que apenas fazem, produzem e nada possuem (MANACORDA, 1996). Afirma Manacorda que a história da pedagogia e a história dos fatos pedagógicos sempre foram a história da separação dos processos educativos segundo as classes sociais. Essa compreensão, no dizer do teórico, é adequada a qualquer época histórica, sem incorrer no equívoco do presentismo, e foi bastante adequada para se compreender a 'pedagogia' que se instaurou no Brasil Colonial, especialmente ligada à Igreja Católica:

[...] Para as classes governantes, uma escola, isto é, um processo de educação separado, visando preparar para as tarefas do poder, que são o 'pensar' ou o 'falar' (isto é a política) e o 'fazer' a esta inerente (isto é, as armas); para os produtores os governados nenhuma escola inicialmente, mas só um treinamento no trabalho, cujas modalidades, que foram mostradas por Platão, são destinadas a permanecer imutáveis durante milênios: observar e imitar a atividade dos adultos no trabalho, vivendo com eles. Para as classes excluídas e oprimidas, sem arte nem parte, nenhuma escola e nenhum treinamento, mas, em modo e em graus diferentes, a mesma aculturação que descende do alto para as classes subalternas (MANACORDA, 1996, 41).

Incontestavelmente, a posse do saber era uma maneira de detenção do poder, dentro de uma sociedade hierárquica estratificada e sem muita possibilidade de mobilização, e esse saber realçava as diferenças entre as classes sociais da época.³¹ Fazendo relação aos bacharéis desse período, Wolkmer (2006, p. 99)

³¹ Na Colônia Brasileira, além das categorias: raça, credo e localização social, o saber era considerado elemento diferenciador. No século XIX, que já permitia a ascensão social de alguns

afirma que “[...] ninguém melhor do que eles para usar e abusar do uso incontido do palavreado pomposo, sofisticado e ritualístico”.

Entendendo, pois, o bacharelismo como um conjunto político de usos e costumes, não como uma instituição jurídica, pode-se compreender essa dicotomia entre *bacharelismo* e *jurisdicção*, associando o primeiro exclusivamente à atividade política. Na tentativa de definição, segundo Nelson Nogueira (*apud* VENÂNCIO FILHO, 1982, p. 294): “Falar em bacharelismo é pouco menos que alimentar um mito, (...) uma *forma mentis* tendente a ver o jurídico como essência do social”.

Admite-se, portanto, que o bacharelismo não foi apenas um fenômeno econômico, político e social, mas, também, linguístico, sociológico e antropológico. Autores como Sergio Buarque de Holanda, Caio Prado Junior e Gilberto Freyre analisaram em suas obras o bacharelismo liberal no Brasil e, a partir das ideias desses autores, foi possível perceber que este não foi um fenômeno típico da sociedade brasileira e sim um acontecimento mundial³².

No Brasil, no entanto, esse fenômeno ganhou contornos próprios e mais marcantes em virtude do diferente processo histórico ao qual se submeteu o país e que perdurou além das transformações ocasionadas pelo Iluminismo e pelo liberalismo do século XIX.

O Brasil, desde a chegada de Pedro Álvares Cabral, foi visto como o resultado de uma aventura mercantilista portuguesa, já que foi “descoberto” e só obteve sua independência como nação no início do século XIX. Assim, como o país foi estruturado sob o *patrimonialismo português*, herança histórica da metrópole, até hoje não se faz distinção entre o público e o privado quando da apropriação de cargos e funções públicas, muitas vezes tratados como se particulares fossem³³. Em consequência, a distribuição desses cargos não seguia uma linha racional e baseava-se em relações pessoais de confiança.

(poucos) homens de cor ou de brancos oriundos das camadas mais baixas — saber e escolaridade — passam a significar “acesso a” ou mobilidade social. Mas, sempre como exceção à regra geral.

³² Inclusive, Holanda (1993, p. 115) utiliza a expressão “praga do bacharelismo” para descrever o bacharelismo nos Estados Unidos.

³³ De acordo com Casimiro (2010), no sistema patriarcal português, ao filho mais velho era destinado o morgado familiar; ao filho do meio os estudos bacharelescos e o caçula era destinado à vida religiosa. Quanto às mulheres, restava apenas o convento ou o casamento.

A análise do período pré-bacharelesco permite perceber que o Brasil era uma sobreposição de experiências liberais de outros países numa sociedade totalmente desarticulada e subordinada, o que tornava o país incompatível com o ideal capitalista-liberal. Neste mesmo sentido, afirma Sergio Buarque de Holanda (1993, p. 119):

Na verdade, a ideologia impessoal do liberalismo democrático jamais se naturalizou entre nós. Só assimilamos efetivamente esses princípios até onde coincidiram com a negação pura e simples de uma autoridade incômoda, confirmando nosso instintivo horror às hierarquias e permitindo tratar com familiaridade os governantes. A democracia no Brasil sempre foi um lamentável mal-entendido.

Diferentemente da colonização que, por motivos políticos ou religiosos, tinha como objetivo o povoamento para escoar o excesso de população das zonas temperadas, a colonização no Brasil foi meramente extrativista e predatória e a utilização da mão-de-obra escrava veio para finalizar a composição desse cenário patrimonialista peculiar.

Para Prado Jr. (1994), a adoção da mão-de-obra escrava foi um fato absolutamente anômalo na evolução natural da civilização ocidental. Além de constituir um corpo absolutamente estranho na estrutura social da época e de ser uma monstruosa aberração do ponto de vista ético-moral, essa involução trouxe consequências sérias na história dos povos que estiveram ligados a ela e, do ponto de vista econômico, significou o “naufrágio da civilização ibérica” já que não seguiu a lógica do liberalismo econômico que se baseava na mão-de-obra assalariada.

A peculiaridade fundada na utilização da mão-de-obra escrava e as profundas mudanças ocorridas no panorama político-social confirmaram mais ainda e perpetuaram a desvalorização do trabalho manual e, em sentido contrário, afirmaram um reconhecimento significativo da “beca” e do diploma como meio de aristocratização. No entanto, o caminho percorrido desde a educação jesuítica até a criação dos primeiros cursos de Direito foi muito longo.

Embora, na América Espanhola já existissem cursos superiores, desde o início da colonização³⁴, as experiências concernentes à formação do espírito

³⁴A Universidade Nacional de São Marcos no Peru, por exemplo, foi fundada em 12 de maio de 1551, por meio de um decreto de Carlos I da Espanha. Disponível em <<http://www.unmsm.edu.pe/>>. Acesso em 10 nov 2011.

acadêmico na Colônia foram efetivamente originadas dos seminários e conventos, principalmente, dos jesuítas, franciscanos, beneditinos e oratorianos, até o ano de 1759, quando da expulsão da Companhia de Jesus. Para Luiz Antônio Cunha (1980), a ausência de cursos superiores no Brasil é facilmente atribuída à formação centralizada pretendida pela Metrópole. A atitude de não promover a implantação de cursos jurídicos no Brasil (fato que só foi acontecer em 1827) decorria de um “método de controle ideológico”³⁵.

O controle se dava, tanto na restrição aos cursos superiores quanto nos tipos de leituras proibidas ou liberadas. Casimiro (2010) assevera que, no Período Colonial, mesmo nos Seminário e colégios aqui instalados, qualquer tipo de livro ou leitura só seria permitida se fossem aprovados pelo *Index Librorum Prohibitorum*.

Durante esse período de visível “desamparo” intelectual por parte da Metrópole, os padres oriundos da Companhia de Jesus organizaram uma espécie de “pedagogia jesuítica” baseada na *ratio studiorum* (sistematização de regras padronizadas) focando especialmente o estudo da retórica e incentivando a leitura de autores como Aristóteles³⁶ e Tomás de Aquino, primeiramente para formar pregadores em seus próprios quadros.

Para Romita (1976), foi quando se deu início à cultura retórica e formalista que seria o meio de propagação dos ideais bacharelescos brasileiros. Acerca do tema:

Desenvolvendo antes de tudo as atividades literárias e acadêmicas e “dando um valor exagerado ao menino inteligente com queda para as letras”, os jesuítas criaram muito cedo, com a tendência literária e o gosto que ficou tradicional pelo diploma de bacharel, o desprezo pelo trabalho técnico e produtivo [...] (VENÂNCIO FILHO, 1982, p.5).

³⁵ Importante lembrar que Althusser (1980, p. 78), de acordo com categorias marxistas, considerou o “aparelho escolar” na sociedade capitalista, como o aparelho ideológico dominante.

³⁶ Mas, mesmo as leituras dos clássicos, quando eram permitidas, passaram por cortes ou restrições desde o tempo de Inácio de Loyola.

As leituras incentivadas pelos jesuítas influenciaram, num todo, o pensamento intelectual da época: é atribuído a Aristóteles, bem como a Platão e Cícero a difusão do ideal de que o trabalho manual é “degradante, indigno do homem livre” (ROMITA, 1976, p. 28)³⁷. Assim como não é possível conceber o estudo do latim sem os textos de Marcus Túlio e Cícero.

Voltando ao século XIX, inicialmente, além do Direito, a preocupação com ensino superior no Brasil se resumiu à formação militar e a outras áreas como Economia, Engenharia e Medicina. Interessante que, embora seja possível afirmar que todos fossem “bacharéis”, preservou-se o termo para aqueles que, oriundos das escolas de Direito, tornaram-se o elemento de formação do fenômeno chamado de “bacharelismo”.

Importante destacar que a atividade jurídico-política dos bacharéis se manifestou na sociedade como um todo, especialmente na produção literária e jornalística. Para Venâncio Filho (1982, p. 136): “Ser estudante de Direito era, pois, sobretudo, dedicar-se ao jornalismo, fazer literatura, especialmente a poesia, [...] ser bom orador, participar dos grêmios literários e políticos, das sociedades secretas e das lojas maçônicas.” Diante disso, percebe-se que as aptidões literárias dos estudantes puderam ser desenvolvidas nos jornais acadêmicos e o que parecia ser apenas um espaço para exposição de opiniões, tornou-se meio de profissionalização dos bacharéis nas atividades jornalísticas e literárias.

No que tange à disseminação de bacharéis na literatura, pode-se considerar que, além de todos os fatores expostos anteriormente, tem-se como elemento expressivo da cultura bacharelesca, a aproximação da literatura com a retórica.

[...] o professor de retórica, requisitado após o professor de gramática, que já terá ensinado as regras da língua racional dita correta, será instado a fornecer as receitas para tornar a língua elegante. Como essa língua elegante concerne a uma elite social, a missão normativa latente da retórica muda de caráter. Tal ornamento não é mais preconizado, como para os Antigos, porque é mais

³⁷ Embora seja utilizado um excerto de Romita (1976, p. 28) para corroborar o desprezo pelo trabalho e caracterizar essa repulsa, faz-se necessário ressaltar que o autor discorda da ideia de que o “desprezo” ao trabalho manual é decorrente da Antiguidade. Faz referência a Sócrates, Hesíodo, Protágoras e Pródigo que defendiam a dignidade do trabalho, inclusive o manual. Da mesma forma, a dignidade do trabalho foi preconizada no Novo Testamento, com o relato do lava-pés, que influenciou os primeiros doutores da Igreja.

conforme a eficácia do discurso ou porque é a melhor forma de colocar uma ideia ou um arrazoado [...] A normatividade retórica não é mais cogitada em termos de eficácia linguística, mas de estética sociocultural. Torna-se um código de marcas sociais valorizadas esteticamente. (BARTHES, 1975, p.19).

No entanto, neste período, a cultura bacharelesca não é apenas retórica, mas, também, literária: é retórica quando privilegia a eloquência, quando, muitas vezes, em contradição aos recursos retóricos, despreza o conteúdo e é literária quando seus bacharéis desenvolvem suas aptidões de escrita através da poesia e de atividades jornalísticas, mas, demonstram-se indiferentes à realidade concreta.³⁸

Como exceção, uma geração de intelectuais, influenciada por filosofias materialistas fortaleceu a importância do papel do escritor em centros culturais da época. Um desses centros foi a Faculdade de Direito do Recife, na qual os bacharéis, durante algum tempo foram liderados por Tobias Barreto, estudioso da cultura alemã, do direito moderno e do “modernismo” filosófico-científico. Foi ele também quem cuidou de limitar as influências portuguesas e francesas no ideário liberal da época.

Para o ingresso nas Faculdades de Direito, até então, era preciso ser maior de 15 anos e ser aprovado nos exames de latim e francês, retórica, filosofia racional e moral, geometria e aritmética. Vale asseverar que os cursos jurídicos não ofereciam estudos preparatórios para as provas, apenas, realizavam o exame, o que notadamente, evidenciava as diferenças abissais entre as classes daquela sociedade escravocrata, uma vez que só eram aprovados aqueles que tiveram acesso aos seminários e colégios³⁹.

A Faculdade de Direito de Recife — assim como a de São Paulo — foi o berço ideológico da elite intelectual e também da elite dirigente, na tentativa da construção do Estado Nacional. Não obstante a importância destes cursos jurídicos na formação da cultura jurídica nacional, a qualidade do ensino era extremamente questionada, como se o processo ensino-aprendizagem não fosse o objetivo

³⁸ Isto significa que além do desvirtuamento da retórica argumentativa dos antigos, a linguagem bacharelesca do século XIX era também influenciada pelas correntes artístico-literárias, como o Romantismo e o Parnasianismo.

³⁹ Além de outras formas de exclusão, sem dúvida, pela cor da pele ou pela impossibilidade financeira de arcar com as despesas de tal estudo.

naquela época, mais uma prova de que os aspectos que mais importavam eram o *status* emprestado pelo título de “doutor”, quando já não se fazia mais necessário ir estudar em Portugal para obtê-lo:

[...] As permanentes críticas dirigidas contra a má qualidade de ensino e contra a própria habilitação do corpo docente, formuladas até mesmo por acadêmicos que vivenciaram esse processo educativo àquela época, sugerem que a profissionalização do bacharel se operou fora do contexto das relações didáticas estabelecidas entre o corpo docente e o corpo discente, a respeito das doutrinas jurídicas difundidas em sala de aula (ADORNO, 1988, p. 164).

De fato, as faculdades de Direito da época foram o meio disseminador do intelectualismo, já que, em consonância com o pensamento de Alberto Venâncio Filho (1982, p. 182): “além dos cargos públicos, da ascensão social, consideram-se alguns argumentos de que se buscava também no curso de direito, uma cultura geral, que abriria as portas dos ambientes mais aristocráticos”.

Assim, objetivou-se realçar como a Escola de Recife (inicialmente fundada em Olinda) destacou-se pela erudição e dedicação às artes e letras, tornando-se palco do bacharelismo liberal que reforçava naquele contexto, a consolidação do Estado Nacional, por meio de ideias revolucionárias e liberais.

Fica evidenciado, diante disso, que muito embora o idealizador do Seminário, Dom Azeredo Coutinho, fosse a favor da escravidão, o Seminário de Olinda tornou-se um reduto de liberalismo e um centro de atração de estudiosos que nem sempre buscavam formação eclesiástica, mas, estavam voltados — como aconteceu com a comunidade da Faculdade de Direito de Recife — para ideais mais humanísticos, com vistas à nação que se formava, mas, sem desconsiderar as influências portuguesas que marcaram visivelmente a organização jurídico-constitucional daquela nação que surgia.

No entanto, ao se elaborar a Constituição de 1824, o constitucionalismo liberal impregnado pelos ensinamentos do Seminário e que resultaram na Revolução Pernambucana, como era de se esperar, não se representaria de maneira tão cristalina quanto o que era pregado pelos padres do Seminário de Olinda, uma vez que se formou a partir da inevitável influência portuguesa.

Desse modo, parte-se para um estudo mais aprofundado a respeito do Seminário de Olinda, destacando a sua relevância para a consolidação do Estado

Nacional, para a Independência do Brasil, assim como, para a configuração do espaço jurídico brasileiro, através da sua importância para a Criação dos Cursos Jurídicos, em 1827.

4. O SEMINÁRIO DE OLINDA

4.1 O Seminário de Olinda como precursor dos Cursos Jurídicos no Brasil

Dentro da perspectiva de análise da história das instituições, descrita nas considerações iniciais, é que se deu a compreensão de como o Seminário de Olinda representou uma ruptura com a educação jesuítica, embora conservando relevantes vestígios da metodologia inaciana. Como modelo da reforma pombalina, o mencionado colégio-seminário de estudos secundários é considerado por alguns estudiosos como o precursor dos Cursos Jurídicos, consolidando o Estado Nacional que, mesmo a despeito da lacuna deixada pelos jesuítas, não tinha mais necessidade de importar bacharéis de Portugal, formando seu próprio corpo burocratizado.

O Seminário de Olinda foi fundado em 16 de fevereiro de 1800⁴⁰, “com a maior ostentação possível”⁴¹, e esse período específico, final do século XVIII e início do século XIX, foi de muita efervescência econômica e política. No Brasil, como já foi mencionado, estava em circulação plena as ideias iluministas, dentre as quais, se destacava o combate ao absolutismo monárquico e o autoritarismo, além da luta contra ao cerceamento das liberdades individuais, e contra as manifestações de intolerância religiosa. Dentre os ideais iluministas, encontrava-se o entendimento de que, para o avanço histórico e econômico, fazia-se necessário a destruição do feudalismo, ou seja, do Antigo Regime com seus três pilares básicos: o povo, o clero e a nobreza.

Dentro dessa perspectiva de aniquilamento dos modelos feudais, o Iluminismo identificava com certo “obscurantismo” toda ação da Igreja. Por isso, a evolução da educação impunha a condição de que os padres fossem retirados do cenário educacional, já que a manutenção de religiosos no controle das escolas significaria uma dificuldade de libertação do obscurantismo e a impossibilidade de elevar os homens àquele que seria chamado o “Século das Luzes”. Por outro lado,

⁴⁰ Muito embora existam controvérsias a respeito da data de inauguração do Seminário, uma vez que Heliodoro Pires afirma que a inauguração se deu em 22 de fevereiro de 1800; a maioria dos compêndios de educação e/ou biografias informam que a fundação aconteceu em 16 de fevereiro de 1800.

⁴¹ Palavras do Bispo Azeredo Coutinho em carta enviada, em 04 de julho de 1800, para o Ministro do Ultramar D. Rodrigo de Souza Coutinho.

também, deve-se afirmar a simpatia manifesta de certa parte do clero letrado pelas novas ideias.

Essa nova sociedade deveria ser construída segundo os imperativos da razão e, nesse processo social burguês, baseado na Revolução Francesa, uma das medidas a ser tomada era o afastamento dos padres da escola laica. Foi a partir daí que surgiram as propostas para a formulação da instrução pública.

Contudo, mesmo nesse período de intensa luta de classes, na Europa, e que aconteceram as tentativas de destruição total do controle dos padres sobre as escolas, no Brasil, devido às suas peculiaridades, os acontecimentos relacionados à educação eram bem diversos.

Segundo Tobias (1986), existiram na educação brasileira dois períodos nitidamente diferenciados e personalizados: “educação cristã”⁴², e o início da “aristocratização do ensino”. Na época da Reforma Pombalina, o Brasil vivenciava essa segunda fase e a mesma apresentou uma série de problemas. No segundo período, além de expulsar os jesuítas, o ensino se tornou um trabalho inferior por ser extremamente mal remunerado. Em Portugal, o centro da reforma educacional foi o ensino superior e, como no Brasil não existiam universidades, não houve uma reforma propriamente dita na Colônia, uma vez esta consistiu apenas em, pura e simplesmente, expulsar os jesuítas sem quase nada estabelecer de novo para substituí-los. A Reforma de Pombal acabou por aniquilar a educação brasileira, uma vez que ocorreu de modo abrupto e sem planejamento. Na época, os jesuítas possuíam 17 colégios e seminários, 36 missões e 25 residências⁴³.

O processo de aristocratização do ensino ocorreu porque além de não corresponder às necessidades sociais, econômicas e educacionais da nação, só preparava para a universidade, para o doutor, para formar o bacharel. As classes menos abastadas tinham que deixar de ir à escola para trabalhar. A escola não objetivava formar as pessoas nas profissões técnicas ou agrícolas e, deste modo, só quem tivesse muito dinheiro é que poderia estudar. Apenas os mais ricos tinham condição de enviar seus filhos para estudar em Coimbra.

⁴² O mestre era o jesuíta, o padre; a escola era a aldeia dos missionários e o colégio dos padres; a educação estava encharcada de ambiente e de elementos religiosos; o ensino era gratuito; o rico e o pobre poderiam receber educação (TOBIAS, 1986, p. 95).

⁴³ Convém ressaltar que nem todas estavam sob o comando dos jesuítas. Algumas escolas estavam a cargo de franciscanos, beneditinos e carmelitas, sobretudo de franciscanos, chegados ao Brasil a 12 de abril de 1585, na Vila Marim, como então era chamada Olinda. (TOBIAS, 1986, p. 96-97).

Nas palavras de José Antônio Tobias (1986, p. 100):

[...] Desta maneira, a estrutura do ensino médio se tornou segregativa, elitiva, assustadoramente baseada nos bolsos de gente rica, estabelecendo de modo ferrenho a mais antipática e desumana aristocratização do ensino brasileiro. [...] O mesmo espírito, a mesma filosofia da educação, que descia da Universidade de Coimbra, impondo-se no ensino médio brasileiro, aristocratizando-o e estrangulando-o, uma vez que o próprio ensino elementar, em vez de ser uma preparação para a vida, tornou-se exclusivamente o primeiro degrau de preparação para a Universidade de Coimbra e para o ensino superior.

É nessa conjuntura, em meio a esse turbilhão de ideias novas e antigas — que se aproximavam da colônia em movimentos sucessivos e que se afastavam da figura central do “jesuíta expulso” — que aparece Dom Azeredo Coutinho e o Seminário de Olinda. Na época, o projeto do Seminário era bastante audacioso e, para alguns, tão utópico que beirava o cômico.

Observa-se que, em pleno entardecer do Brasil Colonial, havia a intenção de criação de uma escola cuja proposta pedagógica burguesa, com inspirações iluministas, acontecia derivada do cerne da Igreja Católica, no qual, um sacerdote brasileiro com inclinações políticas aporuguesadas, defendia a escravidão, o absolutismo monárquico e a submissão do Brasil, enquanto colônia, a Portugal. Nada mais contraditório.

Era, entretanto, uma realidade muito diferente do Iluminismo francês, na sua origem e todos os seus ideais republicanos. Contudo, foi esse homem, o bispo Azeredo Coutinho quem implantou uma escola cujo projeto pedagógico inovador foi a maior referência intelectual até à criação do Curso Jurídico de Olinda, em 1827. Inclusive, as aulas de filosofia, gramática e retórica, e parte da proposta pedagógica burguesa de Azeredo Coutinho, terminaram se incorporando ao Colégio das Artes⁴⁴, em 1832, que funcionava anexo ao Curso Jurídico de Olinda.

Talvez, essa intrincada trama de relações — envolvendo política, Igreja e Educação — à luz de um cenário ainda colonizado, mas, cujos personagens conheceram e estudaram a “Filosofia das Luzes” europeia, tenha contribuído para as controvertidas atitudes do Bispo Azeredo Coutinho.

⁴⁴ Isso aconteceu após a transformação do seminário em um colégio eminentemente pio, em 08 de setembro de 1836, quando o bispo D. João Perdigão modificou os Estatutos.

Como Azeredo Coutinho foi diretamente influenciado por todo esse processo dúbio e cheio de contradições, ele mesmo defendia algumas posturas avançadas, tal qual o liberalismo econômico, o despotismo esclarecido, e o regalismo (na política) e a necessidade de estudo de filosofia natural, línguas e gramática (na educação), mas, também, defendia outros pontos de vista que eram veementemente condenados pelo centro do Iluminismo europeu. Todas essas especificidades transformaram o bispo de Olinda num homem híbrido, cheio de contradições, mas, essas podem vir a ser compreendidas dentro do processo histórico do qual ele fez parte, haja vista as condições históricas concretas de Portugal.

Chamá-lo apenas de contraditório e dizer que suas ideias eram confusas descaracterizaria toda a singularidade da análise histórica aqui desenvolvida e, ainda mais, fazer isso é ignorar completamente as condições a que ele se submeteu e as suas próprias circunstâncias.

Da análise que se pretendeu fazer, não consta o exame dos Estatutos de quando a escola foi reativada, posteriormente. O recorte temporal que se objetivou realizar corresponde ao período de 1800 a 1836, período em que o Seminário fora organizado e conduzido, segundo os Estatutos elaborados por Azeredo Coutinho.

Desta feita, os limites dos objetivos da investigação também se encerram aí, uma vez que não foi objeto dessa pesquisa o período em que o colégio se transformou num centro de formação de sacerdotes, muito menos, o período anterior a 1800, quando o colégio-seminário em questão foi, inicialmente, uma escola submetida ao controle dos padres jesuítas. Isso porque, com o fechamento dos colégios dos jesuítas, a fundação do Seminário de Olinda, em 1800, significou um novo acontecimento na história cultural do Brasil, já que ocorreu em outro contexto, reunindo experiências políticas diversas (final do Período Colonial; Reino Unido e, finalmente, Império).

Dentro desse recorte histórico-temporal, cumpre salientar que, o que se buscou evidenciar foi o caráter inovador de suas ideias pedagógicas a que se atribui serem as mais avançadas na passagem do século XVIII para o século XIX. De certo, o que se pode afirmar é que ele conheceu as duas faces da moeda: a educação religiosa dita escolástica e a educação iluminista. Os *Estatutos*, como se verá, apresentam ideias híbridas retiradas dos dois modelos com os quais, certamente, o Bispo formou suas capacidades mentais.

A tentativa de sanar uma lacuna de avaliação rigorosa e minuciosa do Seminário de Olinda, partindo do princípio de uma ciência histórica, foi realizada por Gilberto Luiz Alves, na obra “*O Pensamento Burguês no Seminário de Olinda*”. Nesse estudo o autor assevera que, ainda que o bispo de Olinda não seja declaradamente iluminista, toda a inspiração do seminário é eminentemente burguesa e que isso não é uma contradição vazia, como afirma a maioria dos estudiosos sobre o assunto.

Para Alves, as críticas referentes ao fato de o Seminário de Olinda ainda ficar distante das propostas pedagógicas essencialmente iluministas estão diretamente relacionadas às limitações da realidade luso-brasileira. Pode-se, pois, considerar que o Seminário se organizou metodologicamente em bases ecléticas, com influência humanista e iluminista (de viés português e brasileiro), espelhando o mesmo ecletismo pressentido nas atitudes do seu fundador: um misto de pensamento conservador (colonial) e liberal (burguês iluminista).

Faz-se, deste modo, necessário compreender e explicar como o colégio-seminário pombalino, fundado em 16 de fevereiro de 1800, viria a antecipar a criação do Curso Jurídico em 1827.

Clóvis Beviláqua (1927) em sua obra *História da Faculdade de Direito de Recife*, destina na mesma um capítulo que intitula “Antecedentes” e que discorre sobre Azeredo Coutinho e Seminário de Olinda. Beviláqua reconhece que o Bispo de Olinda foi um importante jurista e economista de “real merecimento”, além de considerá-lo importante para a formação da mentalidade pernambucana. Ele também é um dos que sugere uma espécie de “sabotagem” do Seminário:

“Pena é que o descuido dos homens, ou as paixões políticas não tivessem permitido que a semente da instrução secundária, assim tão auspiciosamente lançada no solo pernambucano, se desenvolvesse e prosperasse quanto era para desejar. Em todo caso, não a suprimiram, **e o seminário preparou o advento do curso jurídico**, já que não foi possível criar a universidade, com que sonharam o ouvidor geral Bernardino Uchôa e Monsenhor Muniz Tavares.” (BEVILÁQUA, 1927, p. 11)⁴⁵.

Nessa busca pelas origens dos primeiros cursos jurídicos, não é de se estranhar a quantidade de referências ao Seminário de Olinda, uma vez que nessa instituição de ensino, com tendências arrojadas e inovadoras, encontrava-se a

⁴⁵ Grifo nosso.

efervescência das ideias pedagógicas que, ao mesmo tempo, buscavam inaugurar regras e normas para uma nação que surgia e precisava ser juridicamente disciplinada. Gilberto Freyre afirma que:

O Bispo Azeredo Coutinho foi talvez o primeiro a sonhar para Olinda e os seus montes um futuro tranquilo de cidade universitária que viesse consolar a antiga cidade de capitães-generais, de sua viuvez política. Ele fez do velho colégio dos jesuítas o esboço de uma universidade moderna, desenvolvendo o ensino secundário em ensino superior, Olinda seria uma espécie de Coimbra; e o Beberibe o seu Mondego (FREYRE *apud* PEREIRA, 1977, p. 103).

O Curso Jurídico de Olinda nasceu em um mosteiro e trazia a inspiração que o bispo de Olinda deixou bem viva na capitania de Pernambuco: era da religião a responsabilidade pela formação dos espíritos. Contudo, não se pode deixar de esclarecer que embora a religião oficial e disciplinar do Estado fosse uma “norma” invisível e reguladora, poderia também vir a ensejar uma insurreição contra o próprio Poder Político.

Cabe, então, fazer uma correlação das ideias do Seminário (1800) com a posterior Revolução Pernambucana (1817), inclusive, pela participação de estudantes e professores do Seminário de Olinda naquele episódio. Enfatizada pelo cônego José do Carmo Baratta, a Revolução Pernambucana tem sua importância relativizada pelos historiadores:

[...] a presença de tantos padres na Revolução de 1817, no processo de Independência nacional, serviu para atenuar certos rigores que a descolonização poderia suscitar. Foi nessa revolução de padres que se elevou a primeira voz oficial contra a escravidão. (BARATTA *apud* PEREIRA, 1977, p. 109).

Decorreu desse novo colégio-seminário, não só a busca dos educandos pela formação eclesiástica, mas, a cultura, a erudição, o conhecimento das ciências. Tão grande era a sua importância que Monsenhor Muniz Tavares, um dos heróis e historiador da Revolução de 1817, chamou o Seminário de “sementeira das ideias novas”. Ao tentar se delinear o cenário cultural da época faz-se indispensável enfatizar como o Seminário de Olinda, de certo modo, preparou a cidade para acolher o ensino jurídico: a intenção é a de demonstrar o papel cultural pioneiro do colégio-seminário. Todos esses fatores enumerados contribuíram para que a cidade

que abrigou o Seminário de Olinda, de Azeredo Coutinho, se dispusesse a receber vinte e sete anos depois, no Mosteiro de São Bento, o Curso Jurídico que se denominava: Academia de Ciências Sociais e Jurídicas.

Dessa forma, sem sombra de dúvidas, o Seminário fundado em 1800 pode ser considerado como o precursor do Curso Jurídico, fundado em 1827. Afirma o cônego José do Carmo Baratta, no seu livro *Escola de Heróis*: “tinha razão certo escritor quando dizia que o Seminário de Nossa Senhora das Graças transformara Olinda numa nova Coimbra” (BARATTA *apud* PEREIRA, 1977, p. 105).

Nesse mesmo sentido, comprova-se também a importância da cidade de Olinda, na seara jurídica, através da seguinte afirmação de Gilberto Freyre em seu livro *Olinda: Guia Prático, Histórico e Sentimental de Cidade Brasileira*:

Durante toda a primeira metade do século XIX, Olinda foi um centro não só de ensino jurídico como de produção intelectual. Fabricou bacharéis que se tornaram grandes do Império e imprimiu livros — originais, ou traduzidos do francês, do inglês e do espanhol pelos seus doutores — que tiveram influência sobre a política e a vida do Brasil inteiro, honrando ao mesmo tempo os começos da arte tipográfica em nosso país (FREYRE, 2007, p. 46).

Diante do exposto, tem-se clara a percepção da correlação entre o Seminário de Olinda e a configuração do espaço jurídico brasileiro, por meio da fundação do Curso Jurídico de Olinda, em 1827. Parte-se, então, para a análise dos Estatutos do Seminário de Olinda no que tange à sua estrutura linguístico-textual, bem como aos seus conteúdos educacionais, religiosos, jurídicos e políticos, na tentativa de aprofundar a compreensão da sua inovadora proposta pedagógica e de quais eram os procedimentos pedagógicos de ensino, adotados pelo Bispo de Olinda.

4.2 Estatutos e Plano de Estudos do Seminário de Olinda⁴⁶,

Os Estatutos do Seminário de Olinda são, de fato, os *Estatutos do Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça de Olinda de Pernambuco (sic)*. Ainda em Lisboa, Azeredo obteve a notícia da doação do terreno do antigo colégio jesuíta.

⁴⁶ *Estatutos do Seminário Episcopal de N. Senhora da Graça de Olinda de Pernambuco*, ordenados por D. Jozé Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. XII Bispo de Pernambuco do Conselho de S. Magestade Fidelissima; fundador do mesmo Seminário. Lisboa: Typografia da Academia Real de Ciências, 1798, 109 p.

Além disso, conseguiu, por meio da Carta Régia de 13 de abril 1798, a concessão de que alguns professores fossem pagos pelos cofres do subsídio literário e que para outras despesas do estabelecimento de ensino, fosse criado um imposto de dez ou vinte réis anuais sobre todas as pessoas da diocese, maiores de doze anos. Não conseguiu, no entanto, a aprovação das Câmaras para a instituição do imposto.

Depois de tudo isso, procedeu-se à elaboração dos supracitados Estatutos, que foram publicados em 1798 pela Typografia da Academia Real das Sciencias, antes da vinda de Azeredo Coutinho para o Brasil.

Quanto à linguagem utilizada pelo Bispo na elaboração dos *Estatutos*, a mesma tem o padrão de uma “ortografia mais simples, isto é escrever como se fala” (Capítulo I, § 6, *Estatutos*). Deste modo, a estrutura linguística-textual da obra não estava de acordo com as regras ortográficas dominantes.

Todo o plano de ensino do Seminário de Olinda estava distribuído ao longo de dez anos e privilegiava os estudos de: Gramática Latina (três anos), Retórica (um ano), Filosofia (dois anos), Geometria (um ano) e Teologia (três anos).

O Seminário de Olinda, como ficou conhecido, é considerado por alguns estudiosos, como Luiz Antonio Cunha (1980), como o primeiro estabelecimento de ensino superior do país. Para o autor, justamente por conta dos seus planos de ensino, o Seminário de Olinda tinha currículo de universidade, embora não fosse assim chamada:

É possível que boa parte dessa polêmica esteja presa a mera questão de nome: não seriam muitas das universidades hispanoamericanas equivalentes aos colégios jesuítas da Bahia, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Olinda, do Maranhão e do Pará? Equivalentes aos seminários de Mariana e de Olinda que nunca foram chamados de universidade? Uma pesquisa dos currículos, do porte, dos destinatários das universidades da América espanhola, poderia arrefecer boa parte do lamento da universidade tardia no Brasil [...].

No entanto, o Mons. Severino Leite Nogueira, assim como Manoel Cardozo defendem o posicionamento de que o nível dos estudos do Seminário de Olinda não correspondia ao nível superior, mas sim, ao nível secundário. Para Nogueira (1985), nos estatutos da Universidade de Coimbra eram quatro as cadeiras da faculdade de filosofia, que deixava de ter um ensino introdutório, para apresentar um curso de nível superior ou dos “estudos maiores”. A primeira cadeira da nova faculdade era de

“Filosofia Racional e Moral” que se desdobrava nas cadeiras de lógica, metafísica e ética. A segunda era de história natural; a terceira de física experimental; e a quarta de química teórica e prática. Este curso teria a duração de quatro anos, mas, no segundo, quando estudassem História Natural, os alunos haveriam de frequentar a faculdade de matemática para as lições de geometria. Afirma Nogueira (1985) que exatamente sob esse modelo e respeitadas as diferenças e proporções, que ele tinha a consciência de que se criava, em Olinda, um curso elementar e não um curso universitário.

É de asseverar que o Plano de Estudos elaborado por Azeredo Coutinho fazia a união do tradicional com o novo, conforme acreditou José Antônio Tobias, comentando que o Bispo “conservava (...) a tradicional educação brasileira, literária e jesuítica, acrescentando-lhe, porém, um elemento novo, científico e pombalino” (TOBIAS, 1963, p. 142). Pode-se dizer, portanto, que os aspectos iluministas e humanistas lá adotados não substituíram ou destruíram os elementos metodológicos inicianos, mas, antes, a eles se amalgamaram — bem de acordo com os aspectos contextuais do Brasil — em plena transição da Colônia para o Império.

O tradicional ou clássico, como entendem alguns autores, como Valnir Chagas, pode ser representado pela gramática, retórica, filosofia e teologia. O novo ou o “moderno”, como preferem outros, seria o estudo da física, química, história natural, geometria, trigonometria, álgebra e desenho⁴⁷. Imprescindível ressaltar que os objetivos precípuos das aulas no Seminário não eram apenas os de formar cidadãos, mas, também, os de criar um bom “indagador da natureza” (CHAGAS, 1978, p. 11).

Cardozo (1975), ressaltando essa característica conservadora e renovadora do Plano de Estudos do Seminário de Olinda, entende que:

O currículo do Seminário de Olinda se apresenta renovador e conservador. É renovador ao introduzir a nova visão da filosofia que inclui as ciências modernas e a nova visão da teologia que foge à terminologia casuística e se preocupa com a vida em comum. É ainda renovador enquanto procura adotar uma perspectiva integrada de aprendizagem, matéria de estudo e método de ensino. É conservador enquanto se apegua ao tipo de sociedade tradicional,

⁴⁷ De acordo com Casimiro (2010), na Antiguidade e na Idade Média, os estudos de gramática, retórica, filosofia e teologia compunham o *Trívium* (artes *sermocinales*, ou ligadas ao sermão) e os estudos de física, química, história natural, geometria, trigonometria, álgebra e desenho formavam o *Quadrívium* (artes *reales* ou práticas).

estruturada na hierarquia e na obediência e enquanto se fundamenta num tipo humano tendente para o mal por sua deficiência própria decaída. (CARDOZO, 1975, p. 152).

Por isso, o bispo lembrava sempre da importância que os seus alunos deveriam dar à natureza, uma vez que, para Azeredo Coutinho, o estudo de física, química, mineralogia e botânica realizados apenas em seu gabinete ou escritório, não iriam garantir um amadurecimento científico do pesquisador. Era necessário o contato físico. A experiência, nesse ponto de vista, aparece além da necessidade de um aprofundamento científico nessa atmosfera liberal, mas, sugere a necessidade do caráter útil e prático do saber. O ensino do prático e do útil transformou o bispo de Olinda num misto de cientista e religioso. Dando à educação esse papel utilitarista, ele se aproxima de Comênio, sempre por meio de Luís Antônio Verney, através de sua obra *Verdadeiro Método de Estudar*⁴⁸.

É Elpídio M. Cardozo em sua dissertação de mestrado, publicada em 1975⁴⁹, quem cuida de fazer aproximações entre a influência empirista e utilitarista de John Locke, através de L. A. Verney. O autor destaca que, mesmo o Bispo Coutinho sendo um típico representante do pensamento conservador, “ele não é um imobilista, pois, apresenta ideais e ações renovadoras para a sua época. No entanto, não é um revolucionário e abomina a revolução” (CARDOZO, 1975, p. 148).

Cardozo (1975) assevera que Azeredo Coutinho foi um reformador da educação no Brasil, uma vez que adotou um novo currículo e empregou novos métodos em coerência com uma nova visão filosófica, assim como possuía também posturas avançadas que destoavam do seu comportamento conservador.

Exemplo do que foi afirmado anteriormente, é o fato de que, segundo Nogueira (1985), dentre as condições para a matrícula no Seminário estavam que o candidato, ao menos, tivesse doze anos de idade e que soubesse ler e escrever de modo suficiente:

Que saiba ler e escrever, e contar, suficientemente; que seja de engenho vivo e de bom procedimento; e que não seja achacado, doente, ou contaminado de mal contagioso. Capítulo I, (§2º, Parte I, *Estatutos*)

⁴⁸ Assunto que merece uma pesquisa especial, muito rigorosa e tais investigações não são o objetivo desse estudo.

⁴⁹ Cujo título é: “Tendências Renovadoras e Conservadoras na Filosofia da Educação de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho”.

No entanto, os *Estatutos* tem em sua “Observância Literária” um capítulo destinado às “Primeiras Letras”, com orientações metodológicas e pedagógicas sobre a leitura e a escritura, sugerindo que se aceitassem aqueles que, iniciados nas letras, não tivessem aprovação nos exames por desejar o bem dos colegiais que, embora soubessem escrever, não o fizessem com perfeição. Tal posicionamento do Bispo de Olinda deixa claro que o Azeredo Coutinho desejava formar os estudantes, educá-los, ajudá-los a aprender e aperfeiçoar o conhecimento que já tinham, não objetivando com isso, excluir os pobres estudantes que não tivessem sido aprovados satisfatoriamente nos exames.

Por outro ângulo, tal aceitação poderia estar subordinada à intenção de aumentar o número de alunos e, em decorrência disso, o aumento das vocações sacerdotais. Não se deve atribuir tal “benevolência” apenas ao fato do Bispo Azeredo Coutinho ser um educador típico, mesmo porque ele era um homem religioso que, além de estar a serviço do Estado Português, agia também em defesa dos interesses da Igreja Católica.

Suas posturas, ideias e decisões eram sempre marcadas por esse caráter utilitarista, dual e contraditório, prova disso é que Azeredo Coutinho baseava-se na Contrarreforma para combater o liberalismo, mas o aceitava implicitamente quando acreditava no empirismo e o introduzia em seus métodos pedagógicos. Nesse sentido:

Quando o habitante dos sertões e das brenhas for filósofo, quando o filósofo for habitante das brenhas e dos sertões, ter-se-á achado o homem próprio para a grande empresa das descobertas da natureza e dos seus tesouros; o ministro da religião, o pároco do sertão e das brenhas, sábio e instruído nas ciências naturais é o homem que se deseja. Eis aqui o objeto que tive em vista, quando aos estudos eclesiásticos: juntei os estudos das ciências naturais nos Estatutos que fiz para o seminário de Pernambuco por ordem de S.A.R., e que correm impressos. (COUTINHO *apud* CUNHA, 1980, p. 38).

O que igualmente chama a atenção é que nos *Estatutos do Seminário de Olinda*, não há qualquer menção à presença de escravos, mas, apenas de “empregados” ou de “criados”. Para Fragoso (1988), o bispo apologista não seria nada além de um defensor do sistema escravocrata no campo das ideias políticas e econômicas, que o fizeram: “relegar a igualdade humana para um plano essencialista, transformando as desigualdades naturais como se fossem

desigualdades acidentais que são como o pano de fundo da sociedade concreta em que ele vivia”.

Não ao acaso, seus Estatutos guardam muitas semelhanças com os da Universidade Coimbra. E essa relação tinha por objetivo formar, através do ensino da filosofia natural, da gramática e do desenho, não só religiosos, mas pessoas cuja mentalidade pragmática promoveria, talvez, o desenvolvimento agrícola da colônia.

Não há dúvida de que Azeredo Coutinho se preocupava com a educação, no entanto, a mesma para o Bispo era instrumento para a formação de uma elite colonial envolvida com os ideais luso-brasileiros, para servir à Coroa. A “semelhança” com os Estatutos pode ser aqui sintetizada por meio da seguinte passagem: “E todos os casos, que nestes nossos Estatutos não forem especialmente providenciados, mandamos que se regulem pelo que se acha determinado nos Novos Estatutos da Universidade de Coimbra” (Capítulo XXV, *Estatutos*).

De acordo com Alves (2010), a elaboração dos Estatutos do Seminário de Olinda segue uma técnica detalhada e minuciosa em que Azeredo Coutinho revela que não só o domínio das questões educacionais debatidas em seu tempo, mas, também, a adesão às transformações econômicas e tecnológicas advindas da Revolução Industrial.

Nos *Estatutos*, o Bispo de Olinda dá orientações corriqueiras no que tange ao “vestido e calçado de que hão de usar os colegiais”, “do refeitório”, “do cuidado que deve haver dos enfermos”. Bem como, o documento detalha a natureza histórica, as finalidades, a estrutura administrativa e a organização didático-pedagógica do Seminário:

[...] e para darmos uma norma, pela qual se dirija a observância do governo doméstico, dos costumes, e das ciências; dispondo em breve regulamento um plano, pelo qual se hajam de reger com fruto os alunos deste novo Colégio. E porque são três as matérias diferentes, de que se compõem todo o edifício desta grande obra, convém a saber, a economia do governo interior da Casa, o regulamento dos costumes, e o da direção dos Estudos, que fazem todo o caráter de um Colégio regular; por isso dividimos estes Estatutos em três partes, das quais a primeira trata da observância econômica, a segunda da moral, a terceira da literária.

Deste modo, questiona-se como todos esses importantes detalhes captados pela análise do Estatuto e do Plano de Estudos podem ter passado despercebido pelas tramas da história? É o que se verá a seguir.

5. DOM AZEREDO COUTINHO: MEMÓRIA, HISTÓRIA E ESQUECIMENTO

5.1 Dom Azeredo Coutinho: Memória e Esquecimento

É importante explicitar que existe uma diferença entre a memória que foi socialmente construída sobre o Bispo Azeredo Coutinho e a memória histórica sobre ele. No entanto, há uma correlação entre esses dois tipos de memória, uma vez que se pode perceber que houve uma memória silenciada em ambos os casos. A memória social construída sobre ele é perpetuada pela sociedade, e foi criada a partir da memória histórica (análise e visão dos historiadores ao longo dos anos).

Sobre a memória e o esquecimento, Padrós (2002) destaca que a análise de determinada temática, sob o campo da memória sugere admitir que há, como contrapartida, o esquecimento, os silêncios e os não-ditos. O esquecimento pode ser uma opção de reduzir ao mais importante, certos fatos ou informações a respeito deles. No entanto, isso pode ser o resultado de uma ação intencional de ocultamento. Diante de tais possibilidades, é que indica ser interessante o ensinamento de Burke (2000, p. 85) de “examinar a organização social do esquecer, as regras da exclusão, supressão ou repressão e a questão de “quem quer, que quem esqueça, o quê, e por quê”. Essa é a fórmula, para ele, da amnésia social, dos atos de esquecimento. Na luta pelo que lembrar, é possível pensar nas memórias, que surgem e se mantêm nas pequenas fendas entre os espaços compreendidos entre o esquecimento e a memória social. Elas expressam também a memória dos esquecidos da memória histórica, assim como da história oficial.

Segundo Yerushalmi (1989), vivenciar um esquecimento ocultado por outro sujeito é algo recorrente na história. Obviamente, que se existem os usos da memória, há que se falar também em usos do esquecimento: essa é uma possibilidade de mobilizar os esquecimentos. Claro que, existiriam dentro dessa perspectiva, os esquecimentos que deveriam ser utilizados para alguma finalidade.

É justamente nesse jogo entre lembrar e esquecer que se formou a memória histórica do Bispo de Olinda. Houve um silenciamento da sua importância e dos seus feitos na Colônia, e, em contrapartida, uma valorização e propagação daquelas

informações que “desabonariam” ou “desqualificariam” aquele vulto histórico como uma personagem de grande valor para a historiografia brasileira.

Quando se faz a descrição de determinado fato histórico não há como se afirmar que a mesma vai retratar a verdade real. Ou seja, é uma tentativa de análise da realidade, mas, sempre, deve ser uma análise crítica. Nesse aspecto, estarão incluídos o compromisso do historiador e é o resultado da mesma que vai determinar o grau de amadurecimento daquele pesquisador. Desse modo, tem-se início os questionamentos de como deve ser feita a escrita da história e qual é a relação da mesma com a memória.

O historiador não é imparcial. Na sistematização dos fatos históricos, ele apresenta as suas visões e traz as suas impressões. Nessa análise, muitas vezes, o pesquisador precisará se desvencilhar de impressões pessoais, o que é muito difícil. Embora o historiador julgue ser bastante neutro quando escreve a história do seu país, se esquece, por exemplo, de que a narrativa dos fatos históricos não abarca a memória dos grupos que estavam envolvidos. É por isso que, para Halbwachs (2004), a tentativa de representação de uma história universal parece ser tão impossível.

A história é o resultado da visão dos historiadores, na tentativa de estabelecer uma história oficial, contudo, a memória tem o poder de contestá-la, na busca de registros que passaram despercebidos. Halbwachs afirma que: “O mundo histórico é como um oceano onde afluem todas as histórias parciais” (HALBWACHS, 2004, p. 85). E, por vezes, na busca pela totalidade da história, é que se dá o entrecruzamento das histórias parciais e a busca pelos vestígios de memória.

Deve-se, no entanto, ter-se cautela com a chamada “historicização da memória”. A memória não pode ser considerada verdade histórica, ao mesmo tempo em que, a reconstituição pura e simples da memória não por ser utilizada como história. Diferentemente da história, legitimamente reconhecida como ciência e de autonomia indiscutível, há quem assinale uma “fragilidade teórica” no campo da memória, devido à ausência de sistematização de categorias, já que se trabalha com a mobilização dos conceitos.

A história é, de certo modo, a construção de um discurso, mas, não apenas isso. É, a elaboração escrita de um passado resgatado, enquanto que a memória é a reivindicação de um passado que se deseja perpetuar e, como reclamação desse passado, evolui para uma reafirmação daquele. Ao mesmo tempo em que são

conviventes, contraditoriamente, se distinguem. Contudo, torna-se claro que não há memória sem história.

Outro fator que se deve observar é que podem coexistir muitas memórias a partir de um mesmo acontecimento histórico. “Não é na história aprendida, é na história vivida que se apoia nossa memória” (HALBWACHS, 2004, p. 60). Exemplo disso é que os acontecimentos históricos que envolveram a vida e a obra de Azeredo Coutinho são imutáveis, estão lá registrados no seio da história, no entanto, as memórias conviventes a respeito de tais eventos históricos são ora divergentes, ora complementares, mas são diversos, destacando a multiplicidade da memória.

Nesse mesmo sentido, reafirmando a dualidade e, concomitantemente, a coexistência entre história e memória, tem-se que as consequências históricas resultantes de determinado acontecimento podem ser alteradas, mas, o evento histórico em si é imutável. A fundação do colégio-seminário pombalino, em 1798, é um fato histórico irrefutável, contudo, há a determinada necessidade de rememoração viva desse acontecimento, que pode suscitar uma “interpretação” diversa daquela que a historiografia oficial realizou.

A criação do Seminário de Olinda é interpretada de inúmeras formas. Há autores que defendem que “não houvera, até o ano de 1796, escola secundária tão desenvolvida no Brasil, atribuindo ao Seminário a posição de destaque ocupada por Olinda na história do Brasil”⁵⁰. Outros⁵¹, que embora, o chamassem de “bispo proprietário” ou de “economista colonial”, e atribuíssem, como justificativa exposta pelo bispo para a criação do Seminário de Olinda motivações econômicas, não deixavam de reconhecer a sua importância.

Nessa tentativa de reminiscência dos fatos históricos, a partir da análise dos mesmos, percebe-se que em tais registros há certa intencionalidade (deliberada ou velada) por parte dos historiadores.

Em algumas situações percebe-se que essa intencionalidade repousa apenas na sua visão, no seu entendimento e que seria impossível para o historiador ter posicionamento absolutamente neutro em relação ao objeto histórico. Contudo, observa-se que, em algumas vezes, o apagamento de determinado evento histórico,

⁵⁰ FREYRE, Gilberto. Olinda: 2º guia prático, histórico e sentimental de cidade brasileira. 6ª. ed. São Paulo, 2007.

⁵¹ SODRÉ, Nelson Werneck. A Ideologia do Colonialismo. *In*: Azeredo Coutinho – Um economista colonial. Vozes, Petrópolis, 1984, p.13-28.

é fruto de uma manipulação, de uma manobra histórica com um determinado objetivo.

Faz-se imperativo nessa fase do estudo, tecer algumas considerações a respeito de uma manobra de silenciamento que tem a ver com uma importante figura histórica que defendia o sistema escravagista. Muito embora, se pareça estar falando de Azeredo Coutinho, devido ao tema (apagamento histórico e escravidão), trata-se de outra pessoa: o romancista José de Alencar.

Não se busca com isso, tratar de maneira aprofundada a relação entre José de Alencar e a sociedade escravocrata ou qual era o seu posicionamento a respeito do tema, trata-se apenas de demonstrar como o silenciamento de determinado evento histórico ou documento pode influenciar a memória histórica de um país.

Em 2008 foi publicado pela Editora Hesdras o livro denominado *Cartas a favor da escravidão*, organizado pelo jornalista e historiador Tâmis Parron. Nele é possível encontrar cartas de José de Alencar (1829-1877), famoso romancista que possui um lugar representativo na historiografia, a Dom Pedro II argumentando em contrário da decisão tomada pela libertação dos escravos.

Utilizando um pseudônimo — Amaro — o afamado escritor, que se consagrou pela sua obra indianista, é extremamente conservador e em alguns momentos da leitura, sequer se consegue perceber que aquele apologista da escravidão, era o mesmo criador da açucarada linguagem literária tipicamente brasileira, com vistas à uma consolidação nacional.

O mais surpreendente de tudo isso é que, durante anos, o conteúdo dessas cartas foi negado, “esquecido”, silenciado. Alguns historiadores sabiam da existência dessas cartas, outros até faziam referências às mesmas, no entanto, as tais cartas nunca foram reimpressas. Mais do que isso, elas sequer aparecem nas *Obras Completas* do autor, publicadas em 1959.

O organizador das cartas, Tâmis Parron (2008), na introdução à obra, acredita que tal esquecimento foi uma provável tentativa de expurgar sua memória artística de uma posição moralmente insustentável para os padrões culturais hegemônicos desde o final do século XIX.

Na década de 1860, a face totalmente desconhecida do escritor se mostrava, mas, anos mais tarde, a memória história do Brasil, cuidava de silenciar e ocultar os seus argumentos de modo a não trazer empecilhos à sua popularidade crescente que se desenvolvia com a sua massa de leitores.

Tudo isso não diminui a sua importância como escritor, nem o valor que suas obras indianistas tiveram numa época em que a literatura brasileira mal se esboçava. Isso tudo não apaga a sua representatividade literária, nem a sua função histórica. No entanto, será que se a sua apologia à escravidão fosse colocada diante da sua importância literária, a sua popularidade seria a mesma? Quais os limites que, de algum modo, o “esquecimento” dessas cartas protegeram a sua imagem e não “contaminaram” a sua memória histórica? Jamais se saberá.

O que ocorreu com o Bispo de Olinda foi que, além de ser um defensor da escravidão, suas outras posturas conservadoras foram negativamente evidenciadas, de forma a se amalgamar à memória histórica e constituir a memória social a respeito do mesmo.

5.1.1 História e o “apagamento” do Bispo Coutinho

No que tange a essa condição que a história tem de construir a memória histórica, o autor Gilberto Luiz Alves (2001, p. 31) considera que a historiografia talvez tivesse o poder de “transformar” o bispo de Olinda numa figura⁵² discutida e polêmica. Alves chama a atenção para o que Sérgio Buarque de Holanda afirmava: que “Deus acha-se estranhamente ausente da obra desse eclesiástico, salvo talvez onde pareça ajudar a justificar os apetites de alguns poderosos da terra”⁵³. Para Alves: “Essa referência revela um mal-estar pouco dissimulado no liberal Sérgio Buarque de Holanda. (...) Portanto, não surpreende o fato de a historiografia tê-lo transformado numa figura controvertida” (ALVES, 1991, p. 63).

Semelhante, nesse ponto, é o posicionamento de Frei Hugo Fragoso quando constata que o bispo de Olinda foi um homem multifacetado e adepto do ecletismo. Quando discorre sobre a questão da escravidão em Azeredo Coutinho, o estudioso afirma que o bispo de Olinda, muitas vezes, não é visto como o construtor de uma nova sociedade a partir das mulheres e dos pobres, muito menos como um homem preocupado com a desordem da sociedade ou com a perpetuação da mesma⁵⁴. É

⁵² Utilizando esse vocábulo, já se demonstra que seria uma representação.

⁵³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. Apresentação. In: Coutinho, J. J. da Cunha de Azeredo. Obras econômicas de... (1794-1804). São Paulo: Nacional, 1966, p. 53.

⁵⁴ Fragoso (1988) destaca que o Bispo de Olinda — ainda que a historiografia não revele essa face do bispo — estava preocupado com o que ele chamava de “desordem crônica na sociedade” do seu tempo. E foi através do seu projeto de educação, tanto das meninas pobres no Educandário de Nossa Senhora da Glória, quanto dos moços pobres no Seminário de Olinda que ele tentou modificar

antipatizado⁵⁵ pela historiografia e visto apenas como o bispo defensor da escravidão, mas, afirma Fragoso que “(...) faz-se necessário conhecer também a outra face do Bispo de Olinda: o construtor de uma nova sociedade” (FRAGOSO, 1988, p. 81). Ele continua, dizendo haver uma face esquecida do Bispo:

D. Azeredo tornou-se por demais conhecido pela apologia sistemática do sistema escravocrata. (...) É importante o que afirma D. Azeredo ao conceber o plano do Seminário de Olinda, ou seja, de que esta instituição é em si mesma o mais próprio objeto de vigilância, e cuidado dos Pastores da Santa Igreja (Seminário 317). Tal solicitude revela a “face do pastor” que ordinariamente é esquecida no Bispo de Olinda, ao se dar realce apenas à face do apologista à escravidão (FRAGOSO, 1988, p. 81 e 82).

No que tange à memória histórica do Bispo, o mais surpreendente é que numa sociedade machista e patriarcal, ele proclamava a igualdade entre mulheres e homens. No entanto, isso ainda não foi suficiente para contrastar com as características do seu pensamento, evidenciadas de maneira negativa pela historiografia:

Essa proclamação da igualdade das mulheres face aos homens merece ser realçada, uma vez que D. Azeredo Coutinho se tornou tristemente célebre como “campeão” da desigualdade humana, ao procurar fundamentar sua defesa da escravidão negra. [...] Igual destaque merece este projeto de construção de uma nova sociedade a partir dos pobres, quando D. Azeredo, escravocrata, se apoiava num elitismo social bem diversos desta visão do papel dos pobres na vida social, que ele acentua como educador. (FRAGOSO, 1988, p. 22).

A tendência de apagamento da importância do bispo de Olinda e do seu seminário na historiografia brasileira é algo evidente e é destacado por Gilberto Luiz Alves:

essa situação. Foi a partir da educação que ele intentou fundar as bases de uma nova sociedade a partir dos pobres. O Bispo Coutinho defendia que, para isso, era necessário “começar pela família, ou mais precisamente, por aqueles que vão se constituir nos esteios das famílias de amanhã”.

⁵⁵ Alves (2001) defende que o Bispo de Olinda foi um pensador burguês que expôs de forma cristalina as suas ideias. Diante da necessidade histórica, ele não tergiversou, preferiu encará-la de frente e pagar o seu preço. [...] Ao obrigar a crítica liberal a contemplar, contrafeita, o passado da classe que representa, Azeredo Coutinho atraiu sua ira demolidora. [...] **Todos os pretextos passaram a ser utilizados no sentido de amesquinhar o pensamento de Azeredo Coutinho.** [grifo nosso].

Nem sempre os compêndios deram uma maior atenção ao Seminário de Olinda. Constata-se que, no passado, a tendência de ignorar esse estabelecimento de ensino foi mais acentuada do que em nossos dias. José Ricardo Pires de Almeida, autor da 'primeira história sistematizada da educação brasileira', segundo o seu tradutor nada disse acerca do colégio olindense. (...) Afrânio Peixoto nem mesmo nomeou Azeredo Coutinho ou sua obra. Primitivo Moacyr, frequentemente detalhista e minucioso, se restringiu a informar o ano de criação da escola (ALVES, 2001, p. 31).

Quando muito, os historiadores apenas transcreviam informações de outros estudiosos cuja veracidade é plenamente discutível ou o chamavam de "D. José Joaquim da Cunha de Azevedo (*sic*) Coutinho", deixando claro, numa análise superficial, que negligenciavam a importância histórica do Bispo de Olinda. E que não estavam preocupados em evidenciar a representatividade do Seminário de Olinda com manifesta tendência inovadora em suas propostas pedagógicas.

Segundo Cantarino (2012), o autor português Jorge Pedreira Miguel, assim como muitos outros autores, entende que a origem aristocrática e a própria história de vida de Azeredo Coutinho teriam sido marcantes para a sua obra. Essa é a assimilação de um olhar que é típico de trabalhos redigidos em Portugal, mas também, essa é a memória a respeito do Bispo aqui no Brasil. O autor reconhece que nos últimos cinquenta anos historiadores brasileiros também associavam as ideias de Azeredo aos interesses dos senhores de engenho fluminenses e de seus parceiros comerciantes. Não estaria essa visão parcialmente comprometida, ao atribuir apenas a sua origem a explicação para toda a dualidade de seu ideário e sua atuação em todos os campos? Nas palavras de Pedreira (1992, p. XXII):

Os estudos universitários e a carreira eclesiástica não serviram para o desviar de um conjunto de preocupações que mergulhavam nas suas raízes, dotaram-se no apenas das noções e das competências que lhe permitiram analisar, com um nível superior de elaboração, os problemas com que desde cedo aprendera a conviver. Clérigo e acadêmico, é como brasileiro e filho de senhor de engenho que escreve, é do ponto de vista dos interesses do Brasil, dos lavradores de cana e dos negociantes do açúcar que se situa. Supunha uma inquebrável associação e harmonia de interesses entre a lavoura e o comércio de açúcar, e é a este grupo de senhores de engenho e negociantes de grosso trato que procura dar voz, uma voz informada pela passagem pela universidade e pela freqüência de círculos intelectuais.

Apresentam-se mais algumas considerações que demonstram essa atenuação. Ainda em 1914, Heliodoro Pires já informava da dificuldade de acesso às obras de Azeredo Coutinho. E reafirmava: “Aqui ficam nossos mais ardentes votos afim de que a grande obra de Azeredo seja reeditada e mais conhecida nos tempos actuaes” (PIRES, 1914, p. 784). Demonstra-se, nesse excerto, também o desejo por parte do autor, da perpetuação da memória do Bispo.

Quanto à produção biográfica e bibliográfica sobre Azeredo Coutinho, Heliodoro Pires evidencia a desvalorização do Bispo de Olinda, ao asseverar que:

Ao laconismo dos biographos é preciso acrescentar o silencio dos bibliographos em mais de um ponto: obras há de Azeredo das quaes apenas conhecemos os títulos; nada mais transpira dos escriptores. Nestas circumstancias, um estudo completo sobre Azeredo torna-se evidentemente difficil, sinão impossivel (PIRES, 1914, p. 784).

Além de serem escassas as obras, o acesso à bibliografia constituiu-se uma grande dificuldade. Vale ressaltar que, na maioria das vezes, essas análises estão focadas na estrutura do ensino, na organização curricular do Seminário, e que alguns, felizmente, vão além, vinculando os acontecimentos da Revolução Pernambucana de 1817 à fundação do Seminário⁵⁶.

É quase unânime a associação da criação do mesmo com a Reforma promovida pelo Marquês de Pombal, também demonstrando sua relação com o enciclopedismo, com as ideias liberais e democráticas do século XVIII, a reação antijesuítica e com o próprio Iluminismo, que se constitui como pano de fundo para todo esse cenário político e econômico em que estavam inseridos Portugal e outros países da Europa. Contudo, não há uma vinculação direta e expressa com a figura do Bispo de Olinda, sugerindo um apagamento da memória histórica do mesmo. Apagamento que essa pesquisa objetiva demonstrar.

Atualmente, observa-se uma tendência natural de reconstruir a memória dessas instituições escolares, à medida que se escrevem alguns artigos, monografias e dissertações a respeito do tema. Contudo, afirma Alves: “É certo que

⁵⁶ Salienta-se que, essa Revolução e a participação dos professores e alunos foi posterior ao tempo em que Azeredo Coutinho estava à frente do Seminário.

manuais contemporâneos também se incluem entre os que omitem esse expressivo colégio pernambucano” (ALVES, 2001, p. 31).

O questionamento que norteou este trabalho foi: quais são os fatores que fizeram com que importante vulto histórico e o seu seminário fossem lançados ao esquecimento? Haveria alguma razão em especial ou foi apenas uma manobra ensejada pelos historiadores de maneira despropositada que resultou no apagamento desse ícone da memória histórica brasileira?

Azeredo Coutinho foi alçado à categoria de figura histórica polêmica e controversa, mas, ao mesmo tempo, a historiografia retirou do mesmo todos os méritos em relação aos avanços educacionais que trouxe ao Brasil Colonial. Contudo, como afirma Gilberto Luiz Alves deve-se reafirmar que, “foi ele, antes de tudo, um homem de seu tempo e de seu espaço” (ALVES, 2001. p. 24).

Mais uma vez, Pires nessa tentativa justificada de perpetuação da memória de Azeredo, reclama:

Quando virão para o Brasil as cinzas de Azeredo? Ellas devem vir, para que tenham carinhosa veneração no Seminário de Olinda, Pernambuco, e é o Seminário, a formosa criação de Azeredo, que as deve recolher, conservar e venerar, aquelas cinzas venerandas. (PIRES, 1914, p. 809).

Essa pergunta, feita em 1914, encontra no silenciamento da história a sua resposta. As cinzas de Azeredo não repousam tranquilas no Seminário de Olinda, uma vez que, no Brasil, não houve uma preocupação em se asseverar a sua importância para a historiografia em geral e, em específico, para a História da Educação Brasileira. Se realmente houvesse essa atenção com a memória do Bispo de Olinda, a sua terra natal teria reclamado para si as cinzas desse educador que teve seu inegável papel na consolidação da sociedade brasileira.

Outra tentativa de preservação da memória de Azeredo Coutinho pode ser percebida através do seguinte excerto:

Fazemos ainda dous votos: primeiro, que o Instituto Geográfico de Pernambuco procure obter um quadro a óleo do bispo Azeredo⁵⁷,

⁵⁷ Contudo, a primeira sugestão de Heliodoro Pires foi atendida, pois se pode ver o quadro com a imagem de Azeredo Coutinho no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) em exposição nos dias atuais, no entanto, acredita-se que tal fato se deve a um intento de valorização regionalista. Vide Anexos: figuras 4 e 5.

que tanto lustre deu à terra pernambucana; segundo, que em 1921, se celebre condignamente o primeiro centenário de Azevedo que morreu em 1821. Para isto devem concorrer o Instituto Historico do Rio, o Instituto Archeologico de Pernambuco, a Archidiocese e o Seminario de Olinda e a Municipalidade de Campos, onde nasceu Azeredo. Si todos esses elementos se congraçarem então, é de esperar commemoração solennissima, digna do grande bispo (PIRES, 1914, p. 808).

Mais uma vez, a perpetuação da memória histórica do Bispo de Olinda não é algo essencial para o Brasil, uma vez que o seu centenário não adquiriu *status* de grande evento, o que só comprova essa relativização da sua importância.

Ninguém discute que o bispo de Olinda não tenha sido original em suas ideias. Percebe-se, em sua obra, que não apenas faz referências a outros pensadores, mas, que em alguns dos seus escritos se nota a transcrição literal de trechos de obras de outros autores, sem referência ou citação. Há de se pensar qual era o entendimento que havia sobre cópias e plágios, naquela época, antes de condená-lo como um mero plagiador de obras importantes. Contudo, quando se pensa dessa forma, usando tal informação para reduzir a imagem do bispo a um mero copista, deve-se observar, por outro lado, que tais atitudes indicavam que Coutinho buscava se inteirar de tudo o que era produzido à sua época, naquilo que pode traduzir-se como uma tentativa de atualização constante, o que revela também o motivo de adotar algumas posturas avançadas.

5.1.2 Aproximações entre história e memória

Maurice Halbwachs é um dos fundadores da corrente sócio-histórica na qual história e memória estão sempre imbricadas. Muitas vezes, elementos de memória são utilizados para comprovar a história. Contudo, nem sempre a história é legitimada pela memória. E mais: o objetivo da memória não é a legitimação do passado histórico. Ao contrário da história, que objetiva uma persecução da verdade real, do ponto de vista de veracidade histórica, a memória não possui o escopo de comprovar absolutamente nada. A função social da memória não está ligada à verdade histórica, já que a memória não está expressamente relacionada com a verdade.

Não importa para a memória a verdade histórica, mas, a reconstrução de experiências vividas em determinado momento histórico. No entanto, não há que se depreender a memória, simplesmente, como uma rememoração viva. A memória baseia-se no passado vivido que traz à tona lembranças que, dentro de uma perspectiva social ou individual, possuem um “sentido” sob o qual essa reconstrução pretendida está assentada. Para a memória, não importam as datas, os fatos históricos que se mantêm intactos ao longo do tempo, mas, sim as heranças que perpassam o individual, mas são produzidas coletivamente. São essas heranças as lembranças, que auxiliam na reconstrução do passado:

[...] os quadros coletivos da memória não se resumem em datas, nomes e fórmulas, que eles representam correntes de pensamento e de experiência onde reencontramos nosso passado porque este foi atravessado por isso tudo (HALBWACHS, 2004, p. 71).

Dentro dessa perspectiva, surge a categoria denominada “memórias públicas”, também chamada de “memórias nacionais ou institucionais” que, para o autor Paolo Jedlowski (*apud* Sá, 2007, p. 294), é a esfera na qual as múltiplas memórias coletivas se confrontam, ficando nítida a relação entre poder e memória operacionalizada, muitas vezes, pelo “esquecimento” propiciado pelos meios de comunicação em massa. Celso Pereira de Sá considera que a “memória de massa”, conceito desenvolvido por Denise Jodelet, possui grande afinidade com a noção de memória pública:

Segundo a autora, o processo construtivo dessas memórias tem estado voltado para "o desenvolvimento da responsabilidade coletiva e a mobilização em favor da defesa dos direitos humanos" o que faz dela uma importante modalidade de memória pública (SÁ, 2007, p. 294).

A constituição dessa chamada “memória de massa”, traz a reflexão de que na história do Brasil muitos foram os momentos em que houve a preocupação de se tentar “apagar” uma memória e de se instituir outra, na tentativa de se estabelecer uma “história oficial”, já que, como foi demonstrado, sempre há uma intencionalidade na mobilização da memória. Ao negar à sociedade o acesso a determinadas informações, estabelece-se uma “história” que não corresponde à realidade, objetivando a exclusão de eventos históricos reais, ou até mesmo, conduzindo a uma nova interpretação do fato.

Tem-se claro que a construção da memória se opera na correlação entre “lembrança-esquecimento” e que “a memória e os pensamentos sociais estão intrinsecamente associados e são praticamente indistinguíveis, ou seja, o que é lembrado do passado está sempre mesclado com aquilo que se sabe sobre ele.” (SÁ, 2007, p. 295).

Não há dúvida de que foi esse movimento entre a lembrança e o esquecimento que auxiliou na constituição da memória histórica sobre o Bispo Azeredo Coutinho. No entanto, quando se altera, deliberadamente, o andamento natural dessa consolidação, modificando-a de forma expressa, torna-se claro o prejuízo que ocorre nessa sociedade.

Segundo Halbwachs (2004), a “memória histórica” não pode ser confundida com a história, haja vista a associação de dois conceitos que se excluem. No entanto, é somente a mesma, em sua dualidade, que explica os percursos históricos que conduzem a uma elaboração da memória, pois, tal expressão seria a tentativa de unir dois conceitos opostos, para fazer compreender que, para o autor, a história se opõe à memória.

A memória histórica organiza uma “bagagem” de lembranças históricas que não são do indivíduo, mas, são meramente emprestadas de outrem, adquiridas por conversas, leituras ou pela mídia, e constituem importantes traços na manutenção da tradição e da formação do pensamento nacional. Nesse “grupo nacional” no qual, aos poucos, a população foi se inserindo, ocorreram inúmeros acontecimentos históricos. Muitos desses, mesmo não tendo sido vivenciados pela maioria, foram permanecendo vivos na reminiscência coletiva por conta da “memória histórica”.

No tocante à memória histórica, tais eventos históricos ocupam um lugar na memória da nação e, quando da invocação dos mesmos, confia-se inteiramente naquilo que foi transmitido ao longo dos tempos. Há a repetição, a descrição e, muitas vezes, a retransmissão de um fato histórico que aconteceu antes do nascimento de pessoas que possuem aquela “lembrança histórica”. Isso acontece porque no pensamento nacional, tais acontecimentos deixaram uma marca profunda e também porque a tradição se transformou numa forma de “rememoração viva” para aquele grupo.

No entanto, se em sentido contrário, essa repetição com vistas à perpetuação de uma determinada memória não aconteceu é porque, muito

provavelmente, houve o silenciamento de tal evento histórico que pode resultar em um “apagamento”.

Falar de memória, tradições e passado e relacioná-las com um fenômeno político e social que está insculpido na historiografia nacional é algo complexo, uma vez que frequentemente os conceitos de história e memória se confundem. Os símbolos, os nomes, as datas e todos os detalhes que envolvem determinado fato histórico, muito embora contribuam para a construção da memória histórica, e, por conseguinte, da memória nacional, estão apoiados numa memória individual. A relativização da importância do Bispo partiu de uma memória individual, que se corporificou, e acabou se infiltrando na memória histórica nacional, tanto que a população, em geral, não o conhece.

E quando se objetiva mobilizar o conceito de memória, no estudo de um fenômeno histórico, que está inserido num contexto sócio-político, é importante considerar que:

A história se interessa, sobretudo pelas diferenças, feita a abstração das semelhanças, sem as quais, todavia não haveria memória, uma vez que nos lembramos apenas dos fatos que tenham por traço comum pertencer a mesma memória. Apesar da variedade dos lugares e dos tempos, a história reduz os acontecimentos a termos aparentemente comparáveis, o que lhe permite ligá-los uns aos outros, como variações sobre um ou alguns temas (HALBWACHS, 2006, p. 87).

Assim, a história apresenta uma imagem única e total, enquanto o estudo da memória indica a coexistência de uma multiplicidade de memórias. Desta feita, ao analisar a memória histórica do Bispo de Olinda, a partir da inter-relação entre Estado, Igreja e Educação, tendo-se como marco a figura do próprio bispo, Dom José Joaquim de Azeredo Coutinho e o seu Seminário de Olinda, busca-se a “a lembrança de um vestígio esquecido, (...), mas antes, do passado tornado presente, do passado ‘recomposto’ a partir do presente.” (OST, 2005, p. 61).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, chamado até de “bispo sem Deus”, segundo os conceitos de pesquisadores como Sônia Aparecida Siqueira e Sérgio Buarque de Holanda, foi um homem de personalidade complexa. No entanto, é preciso desconstruir essa imagem de anti-herói nacional, pelo bem da história, uma vez que o Bispo de Olinda possuiu importância inegável para a formação do Estado Nacional e para a educação brasileira. Muito embora ele tenha defendido o absolutismo monárquico, a manutenção do Brasil como colônia de Portugal e a escravidão, Azeredo foi um homem do seu tempo (tempo de mudança, situado entre a Colônia e o Império) e não há como se desvencilhar dessa conjuntura na análise do seu pensamento político e do seu fazer pedagógico.

Dentre as inúmeras contradições evidentes nos pensamentos do Bispo de Olinda sejam elas educacionais, religiosas ou jurídico-políticas, a principal é que apesar de ter sido defensor da continuidade do colonialismo e da manutenção do Brasil como colônia de Portugal, Azeredo Coutinho teve um papel crucial na independência do Brasil. Veio para o Brasil no final do século XVIII, retornou a Portugal no início do século XIX, e foi testemunha resistente, *in loco*, das proezas de Napoleão. Encerrou a sua vida como último inquisidor do Reino⁵⁸, um ano antes da Independência do Brasil.

No que tange à influência da ação do Bispo e do seu Seminário, na Independência do Brasil, deve-se ainda chamar a atenção para o fato de que, embora ele tenha sido um antirrepublicano declarado, o Seminário fundado por ele esteve diretamente ligado com a eclosão da Revolução Pernambucana de 1817, contrastando com o fato de que o colégio extrapolou os seus próprios limites históricos de criação.⁵⁹

Assim, justificou-se a escolha por esse objeto, bem como a sua relevância: a relação entre Memória, História, Igreja e Educação e como a implantação do colégio-seminário pelo Bispo de Olinda forneceu as bases para o primeiro Curso Jurídico em

⁵⁸ “As opiniões e instituições com que mais geralmente se identificou, pertenciam ao passado ou já andavam agonizantes. Ao fim da vida, a 13 de maio de 1818, ainda aceitava a nomeação para o Santo Ofício, e foi o último inquisidor do Reino” (HOLANDA *apud* COUTINHO, 1969, p. 23).

⁵⁹ Deixando claro que durante a Revolução de 1817, o Bispo já tinha retornado para Portugal.

1827, além de ter contribuído enormemente para a consolidação do Estado Nacional.

Através do delineamento histórico da atuação educacional, religiosa e política do Bispo de Olinda, evidenciou-se como, no início do século XIX, Igreja e Educação influenciaram a criação dos primeiros cursos jurídicos no Brasil, consolidando assim o Estado Nacional e, nesse panorama, destacou-se a contribuição do Bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho o qual fundou a instituição que alguns estudiosos acreditam ser o primeiro estabelecimento de ensino superior do país: O Seminário de Olinda (1800-1836).

O que norteou a pesquisa realizada foi a análise do seu ideário demonstrado em algumas de suas obras e fontes documentais, quais sejam, os *Estatutos* e o *Plano de Estudos do Seminário de Olinda*. O Seminário de Olinda e o seu fundador, objetos dessa pesquisa demonstraram relevante representatividade histórica, embora, relativizada pela historiografia.

Esse estudo buscou uma compreensão histórica real desse importante período da educação no Brasil, de como o Seminário de Olinda seria o precursor dos Cursos Jurídicos no Brasil, que consolidaria a estruturação da nação no início do século XIX.

Surge, assim, a necessidade de reafirmar que mesmo que a importância histórica do Bispo de Olinda tenha sido atenuada em virtude do apagamento da sua memória histórica, a consolidação do Estado Nacional, a formação dos Cursos Jurídicos e a Independência do Brasil decorreram da fundação de um centro de fermentação de ideias, com formação humanística que possibilitou a fundação de outros centros de ensino superior que não poderiam mais tardar. O Seminário de Olinda foi esse centro de agitação de ideias e o seu fundador, Azeredo Coutinho, em prima análise, um dos precursores do ensino superior.

Em 1835, um dos biográficos do Bispo de Olinda escreveu que: “Suas cinzas jazem na terra; porém seu nome será venerado com respeito até a mais remota posteridade” (CUNHA, 1835, p. 115). Acredita-se que, muito embora, a sua revelância tenha sido insistentemente atenuada, Azeredo Coutinho deva ser respeitado por tudo o quanto representou para o Brasil e Portugal, seja através do seu diferenciado pensamento econômico ou pela sua enorme contribuição pedagógica, ainda que inadmissível para alguns a sua apologia à escravidão.

Muito embora alguns dos seus biógrafos tenham dito que a sua obra jurídica não possua grande representatividade, o que não o tornou um jurista brilhante, é atribuída a ele a seguinte frase: “As leis são teias de aranha que servem para agarrar os insetos, porém se deixam romper pela pressão de qualquer corpo mais pesado”⁶⁰. Tal frase sintetiza a genialidade e a simplicidade da sua linguagem, além de torná-la atemporal, assim como a sua importância: manipulação histórica alguma poderá ser capaz de apagá-la.

⁶⁰ Frase encontrada na Revista Mosaico Brasileiro. A Revista objetivava trazer um pouco da História do Brasil de forma bem-humorada. Para não haver dúvidas quanto ao conteúdo da obra, o subtítulo esclarecia: revista “ou coleção de ditos, respostas, pensamentos, epigramas, poesias, anedotas, curiosidades e fatos históricos de brasileiros ilustres”. São páginas recheadas de pequenas histórias, frases e casos pitorescos que aconteceram no Brasil do século XVII até a segunda metade do XIX. Escrito por Manuel Duarte Moreira de Azevedo (1832-1903) – médico e professor de História do Colégio Pedro II – e publicado no Rio de Janeiro e em Paris, o livro está guardado na Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sergio. **Os aprendizes do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ALENCAR, José. **Cartas a Favor da Escravidão**. Org. de Tâmis Parron. São Paulo: Hedra, 2008.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro. Graal, 1980.
- ALVES, Gilberto Luiz. **Azeredo Coutinho**. Coleção Educadores (MEC). Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana. Recife: 2010.
- _____, Gilberto Luiz. **O pensamento burguês no Seminário de Olinda: 1800-1836**. 2. ed. rev. Campo Grande: Editora UFMS; Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- ARENDT, Hannah. **A dignidade da política: ensaios e conferências**. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 1993.
- BARATTA, José do Carmo. **Escola de Heroes**. Imprensa Industrial. Recife. 1926.
- BARBOSA, Januário da Cunha. **Biografia dos brasileiros distintos por letras, armas, virtudes, etc**. D José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. T. 1, p. 337-339, 1839.
- BARTHES, Roland. Apud DELAS, Daniel; FILLIOLET, Jacques. **Linguística e poética**, Trad. Carlos Felipe Moisés. São Paulo: Cultrix, Edusp, 1975.
- BEVILÁQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. Volume I. Livraria Francisco Alves. Rio de Janeiro. 1927.
- BURKE, Peter. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- CANTARINO, Nelson Mendes. **A razão e a ordem: O bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho e Defesa Ilustrada do Antigo Regime (1742-1821)**. Tese de Doutorado apresentada ao PPGHS. USP. 2012.
- CARDOZO, Elpídio M. Cardozo. **Tendências Renovadoras e Conservadoras na Filosofia da Educação de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho**. Dissertação de Mestrado em Educação apresentada ao CCTCH. PUC-RJ. 1975.
- CARDOZO, Manoel. Azeredo Coutinho e o Fermento Intelectual de Sua Época. In: Henry H. Keith e S.F. Edwards (organizadores). **Conflito e Continuidade na Sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970, p.p. 86-122.

_____, Manoel. **Dom Joaquim de Azeredo Coutinho, governador interino e Bispo de Pernambuco (1798-1802)**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1969, vol. 282, p. 3-45.

CASIMIRO, A. B. S. e MEDEIROS, R. A. H.. *O Altar, o Trono e o Ensino: Os religiosos e a educação*. In: CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos e AGUIAR, Pereira Aguiar. **Educação e Religião**. Campinas, S.P.: Editora Alínea, 2012.

_____, Ana Palmira Bittencourt Santos. *Igreja, Estado e Educação no Brasil no Contexto Anterior à Implantação Do Projeto Colúmbia University*. In: **Revista Quaestio**. ISSN 2177-5796. Sorocaba. 2010.

CHAGAS, Valnir. **Educação Brasileira: o ensino de 1º e 2º graus – antes, agora e depois?** São Paulo: Saraiva, 1978.

COUTINHO, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo. **Análise Sobre a Justiça do Comércio do Resgate dos Escravos da Costa da África**, Lisboa, 1808.

_____, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo. **Concordâncias das Leis de Portugal e das Bulas Pontifícias**, Lisboa, 1808.

_____, José Joaquim da Cunha de Azeredo. **Estatutos do Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça de Pernambuco (1798)**. In: Mons. Severino Leite Nogueira: O Seminário de Olinda e seu Fundador o Bispo Azeredo Coutinho. Recife, 1985.

_____, José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. **Obras Econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1966.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã: o ensino superior da colônia à era de Vargas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

FRAGOSO, Frei Hugo (ofm). Dom Azeredo Coutinho e a Escravidão Negra. Porta-Voz da Igreja ou do Sistema Colonial?. In: **Ciência & Trópico**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1973, v. 1.

_____, Hugo (ofm). A Era Missionária (1686-1759). In: **História da Igreja na Amazônia**. Eduardo Hoornaert (Org.). Comissão de Estudos da Igreja na América Latina, CEHILA. Petrópolis: Vozes, 1992.

FREYRE, Gilberto. **2º Guia Prático, Histórico e Sentimental de Cidade Brasileira**. 6ª Edição, 2007, Global Editora.

_____, Gilberto. **Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. 6. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

GARCIA, Rodolfo. **Ensaio sobre história política e administrativa do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

Gazeta Universal, Política, Litteraria e Mercantil, Lisboa, nº 111, 1821.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Editora Centauro, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Apresentação. In: COUTINHO, **Obras Econômicas de José Joaquim da Cunha de Azeredo**. Companhia da Editora Nacional. São Paulo. 1966.

_____, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 25. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

LACOMBE, Américo Jacobina. A cultura jurídica. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História da civilização brasileira**. 5. ed. São Paulo: Difel, 1985.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 6ª ed. Campinas. São Paulo. Editora Unicamp. 2012.

MACHADO NETO, A. L. **Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1979.

MAGALHÃES, Justino Pereira. **Tecendo nexos: história das instituições educativas**. Bragança Paulista, EDUSF, 2004.

MANACORDA, Mário Alighiero. **História da Educação: da Antiguidade aos nossos dias**. (Trad.) Gaetano Lo Monaco. São Paulo: Cortez, 1996.

MARX, Karl. **Contribuição para a crítica da economia política**. Lisboa. Estampa, 1973.

MELLO, José Antônio Gonçalves de. **O Seminário de Olinda**. In: Biblioteca Virtual José Antônio Gonçalves de Mello. Disponível em: <<http://www.fgf.org.br/bvjagm>>. Acesso em: 21 jun 2012.

MILLS, C. Wright. Apêndice. Do artesanato intelectual. In: **A imaginação sociológica**. 6ª edição. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 211-243.

MUELLER, Bonifácio. **Olinda e suas Igrejas — Esboço Histórico**. Recife: 1945

NOGUEIRA, Severino Leite. **O Seminário de Olinda e seu fundador o Bispo Azeredo Coutinho**. Recife, FUNDARPE. Coleção Pernambucana — 2ª fase, 1985.

NORA, Pierre. **Entre a memória e a história: a problemática dos lugares**. Projeto História, nº 10, p. 7-28, dez. 1993.

OST, François. **O tempo do direito**. Tradução de Élcio Fernandes. São Paulo: EDUSC, 2005.

PADRÓS, Enrique Serra. **Usos da memória e do esquecimento na História**. In: Literatura e Esquecimento – O esquecimento da violência. Revista nº 4. ISSN 1679-849X. Santa Maria. 2002.

PEDREIRA, Jorge Miguel. Introdução. In: Coutinho, José Joaquim da Cunha de Azeredo. **Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias**. Lisboa: Banco de Portugal, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Português, Volume 3, 1992, p. XXII.

PEREIRA, Nilo. **A Faculdade de Direito do Recife (1927-1977)**. Volume I. Universidade Federal de Pernambuco. Editora Universitária, Recife. 1977.

PIRES, Heliodoro. **Azeredo Coutinho**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: IHGB. v. 1, 1914. pp. 781-810.

PRADO JR., Caio. **A formação do Brasil contemporâneo**. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1985.

RODRIGUES, José Honório. **História da História do Brasil**. 1ª parte. Historiografia Colonial. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

ROMITA, Arion Sayão. **Direito Sindical Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Brasília, 1976.

SÁ, Celso Pereira de. **Sobre o Campo de Estudo da Memória Social: Uma perspectiva psicossocial**. In: Psicologia, Reflexão e Crítica. Ano 20. Volume 02. Porto Alegre: 2007. p. 290-295

SARAMAN, C. (org.) **L'histoire et ses méthodes**, XI. Paris: Gallimard, Encyclopédie de la Pléiade. 1961.

SAVIANI, Dermeval. **Instituições Escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica**. [et al.], (orgs.). Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR; Sorocaba, SP: UNISO; Ponta Grossa, PR: UEPG. Coleção Memória da Educação. 2007

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SIQUEIRA, Sônia Aparecida. **A Escravidão Negra no Pensamento do Bispo Azeredo Coutinho**, In V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, Coimbra, 1963, Actas, vol. III, p. 150-171.

SODRÉ, Nelson Werneck. **A Ideologia do Colonialismo**. In: Azeredo Coutinho — Um economista colonial. Vozes, Petrópolis, 1984, p.13-28.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. **Educação e universidade**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1988.

TOBIAS, José Antônio. **História da Educação Brasileira**. 2ª. Ed. São Paulo: Juriscred, 1986.

YERUSHALMI, Yosef H. et al. **Usos del Olvido**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1989

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (Visconde de Porto Seguro). **História Geral do Brasil**. Antes da sua separação e independência de Portugal. Revisão e notas de Rodolfo Garcia. 8ª edição integral. São Paulo: Edição Melhoramentos/Instituto Nacional do Livro, 1975, 5º Tomo.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1982.

WEHLING, Arno. **Absolutismo e Regalismo: A Alegação Jurídica do Bispo Azeredo Coutinho**. RIHGB, Rio de Janeiro. a. 169 (439): 255-274, abril/julho 2008.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

_____, Antonio Carlos. Instituições e pluralismo na formação do direito brasileiro. In: AUTOR. **Teoria do direito e do Estado**. Porto Alegre: Fabris, 2006.

ANEXOS

CARTA DE DOAÇÃO DA RAINHA DE PORTUGAL DO ANTIGO COLÉGIO DOS JESUÍTAS

Dona Maria por graça de Deus, Rainha de Portugal e dos Algarves; deste e daquele Mar em África, Senhora de Guiné, Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia etc., etc.

Faço saber aos que esta Minha Carta de Doação e perpétuo contrato virem:

Que sendo-me presente o requerimento por parte do Reverendo Bispo de Pernambuco, Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, que na cidade de Olinda, capital daquele Bispado, existe ainda a Casa, que foi Colégio e habitação dos extintos Jesuítas, com a respectiva Igreja, alfaias a ela pertencentes, e área que é anexa à referida Casa e Colégio, e tudo conservado debaixo da apreensão e sequestro que nos bens dos sobreditos Regulares se fez pelo Meu Real Fisco.

E que achando-se o mencionado Colégio, Igreja, alfaias e cerca sem que lhe houvesse dado até ao presente destino ou aplicação alguma; e não se lhe podendo dar outra melhor e mais própria, que a de ser aplicado para um seminário de educação da mocidade, sem a qual se não podem criar sujeitos hábeis para desempenharem os Ministérios e Obrigações do Sacerdócio e do Império, ele pedia – o mesmo Reverendo Bispo, fosse Eu servida fazer doação do dito Colégio, Igreja, com todas as suas alfaias e cerca, à Igreja Catedral do Bispado de Pernambuco, para nele se estabelecer o referido Seminário na forma que se acha determinado pelo Santo Concílio de Trento, recomendado pelas Bulas da criação do mesmo Bispado e lembrando nas da confirmação do Reverendo Bispo.

Ao que tendo consideração e desejando com toda a eficácia concorrer para o bem e aumento espiritual da Igreja, e para a utilidade pública dos Meus fiéis vassalos, conformando-Me com as mencionadas Bulas Apostólicas: Hei por bem e Me alegra fazer pura, livre, perpétua e irrevogável doação à Santa Igreja Catedral de Pernambuco, do Colégio, Igreja – com todas as suas alfaias e cercas, que foram dos referidos e extintos Jesuítas e se acham no Meu Real Fisco, para que no mesmo Colégio se estabeleça o Seminário Episcopal, na forma suplicada pelo sobredito Reverendo Bispo etc., etc...

Dado no Palácio de Queluz, aos 22 dias do mês de março do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1796.

Seguem-se as assinaturas.

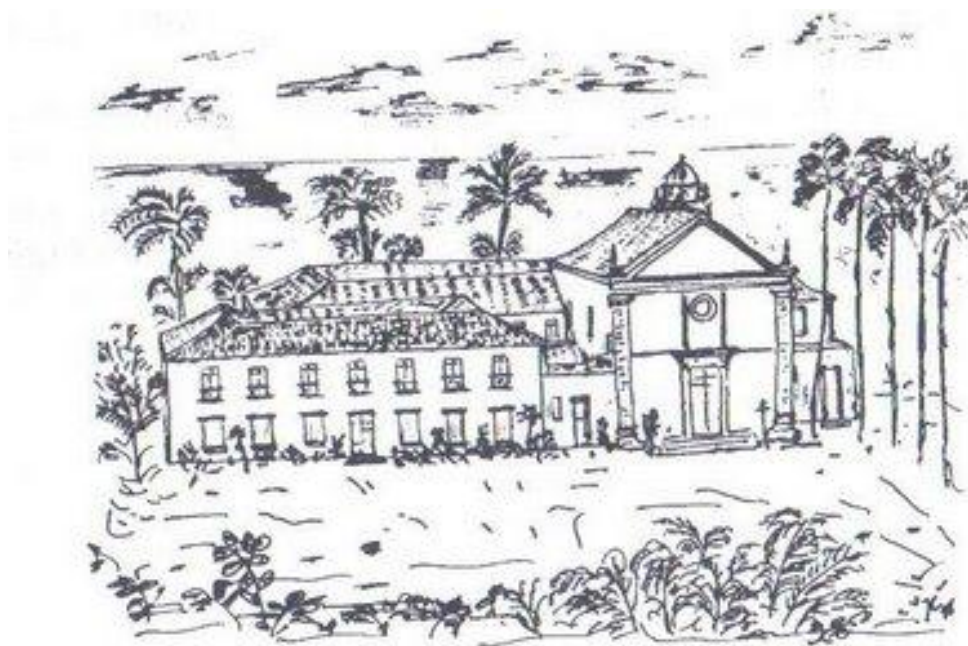


Fig. 2 - Colégio Jesuíta de Olinda: fachada principal e outros trechos.



Figura 2: Retrato do Bispo de Olinda, em 1816. *In:* COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. *Obras Econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho.* São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1966.



Figura 3: Charge de Azeredo Coutinho, baseada em seu mais famoso retrato (lado direito). *In:* ALVES, Gilberto Luiz. *Azeredo Coutinho.* Coleção Educadores (MEC). Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana. Recife: 2010.

Figura 4: Retrato a óleo do Bispo Azeredo Coutinho. (Foto registrada em 31 de julho de 2012, quando da visita ao IAHGP, em Recife – Pernambuco).



Figura 5: Detalhe com o nome do Bispo Azeredo Coutinho. (Foto registrada em 31 de julho de 2012, quando da visita ao IAHGP, em Recife – Pernambuco).



Figura 6: Retrato a óleo do Bispo Azeredo Coutinho exposto no Seminário de Olinda. (Foto registrada em 31 de julho de 2012, quando da visita ao Seminário, em Olinda – Pernambuco).



Figura 7: Retrato a óleo do Bispo Azeredo Coutinho exposto no Seminário de Olinda. Vista parcial da entrada da Capela do Seminário. (Foto registrada em 31 de julho de 2012, quando da visita ao Seminário, em Olinda – Pernambuco).



Figura 8: Foto registrada em 30 de julho de 2012. Placa que informa o nome da Rua que abriga o Seminário de Olinda, no Bairro do Carmo, em Olinda – Pernambuco: “Rua Bispo Coutinho”. Em todo o Brasil, são 33 os logradouros que correspondem à pesquisa “Azeredo Coutinho”. Destes pode-se afirmar, com certeza, que esta rua da foto, além da Praça Azeredo Coutinho em Campos dos Goytacazes (RJ) e da “Rua Dom Azeredo Coutinho” em São José do Rio Preto (SP), são referências ao Bispo de Olinda. É um exemplo claro do conceito de “lugares de memória” e da artificialização da história, segundo Pierre Nora (1993): *“Se habitássemos ainda nossa memória, não teríamos necessidade de lhe consagrar lugares. Não haveria lugares porque não haveria memória transportada pela história”*.